



## SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº03/2022.

### INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”: Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:” I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS

Nome do ordenador responsável pela demanda: Jose Alexandre Gonçalves	Cargo: Chefe de Gabinete de sec. Mun. De finanças
E-mail institucional:	TEL/Ramal:

### 2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não se aplica
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não se aplica
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Jose Alexandre Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Não se aplica
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Elizeu Moreira.
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Jose Alexandre Gonçalves
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não se aplica
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não se aplica



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( ) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	12 meses
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Segue anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim (x) Não

**3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Há a necessidade de aquisição dos materiais e bomba d'água, conforme itens requisitados. Visando o abastecimento de agua, das comunidades de Vila do Meio, Arroio seco, Rio do Tigre, Recanto Feliz, São Manoel e Vila Rica. Sendo uma necessidade básica, e de extrema importância e necessidade.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**



FLS 04

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	BOMBA SUBMERSA	A14, 6CV 254 V MONOFÁSICA, COM PAINEL ELÉTRICO COMPLETO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, 14 ESTÁGIOS, MCA-6M/H EM 165 MT/ALT
02	AQUISIÇÃO DE RESERVATORIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA	CAPACIDADE 30M <sup>3</sup> , ALTURA (M), COLUNA 4,80, TAÇA 4,40 DIAMETRO (M) COLUNA 1,27. TAÇA 2,86, CONE (M) 0,60, ALTURA TOTAL 9,60.
03	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TUBULAR VERTICAL	CAPACIDADE 30M <sup>3</sup> ALTURA (M) 8,00 DIAMETRO (M) 2,23.
04	LUVA GALVENIZADA	1,2 1/2 (30) ROSCAVEL
05	LUVA GALVENIZADA	1,1/4 (30) ROSCAVEL
06	TUBO GALVENIZADO	1,1/, BARRAS 6 MT ROSCAVEL.
07	TUBO GALVENIZADO	1, ½ BARRA 6 MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO
08	TUBO SOLDAVEL	40MM
09	LUVA SOLDAVEL	40 MM
10	COLA PVC	FRASCO 175G
11	LIXA FERRO	080
12	TANQUE DE PE	15 MIL LITROS H2 20
13	TUBO	50 MM SOLDAVEL AGUA FRIA – BARRA 6M
14	TUBO	60MM SOLDAVEL AGUA FRIA BARRA 6 <sup>a</sup>
15	TE SERV INTEGR	PP ARTIC 60X20
16	TUBO	PEAD 20X 2,3 MT
17	CABO	PP 3X25MM

#### 4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

ITEN	DESCRIÇÃO	UN	
01	BOMBA SUBMERSA	10	
02	AQUISIÇÃO DE RESERVATORIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA	1	
03	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TUBULAR VERTICAL	5	
04	LUVA GALVENIZADA	150	
05	LUVA GALVENIZADA	145	
06	TUBO GALVENIZADO	145	
07	TUBO GALVENIZADO	150	
08	TUBO SOLDAVEL	1.045	
09	LUVA SOLDAVEL	40	
10	COLA PVC	50	
11	LIXA FERRO	200	
12	TANQUE DE PE	5	
13	TUBO	1100	



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS. 05

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Documentos anexos: Segue anexo dotação orçamentaria, cotações.

Data: 22 / 02 / 22.

**JAIME LUIZ DE OLIVEIRA  
PR/29087-D**

Data: 22/02/22

freshness

## Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**  
**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E RESERVATORIO METALICO.

**INTERESSADO (S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**RESPONSÁVEL:** JOSE ALEXANDRE GONÇALVES/ ELIAS DELGADO

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

#### 1.4 Licitação Anterior

Não se aplica

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se aplica

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há a necessidade de aquisição dos materiais e bomba d'água, conforme itens requisitados.

Visando o abastecimento de agua, das comunidades de Vila do Meio, Arroio seco, Rio do Tigre, Recanto Feliz, São Manoel e Vila Rica.

Sendo uma necessidade básica, e de extrema importância e necessidade.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS. 04

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**3. DO OBJETO**

ITEN	DESCRIÇÃO
01	BOMBA SUBMERSA
02	AQUISIÇÃO DE RESERVATORIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA
03	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TUBULAR VERTICAL
04	LUVA GALVENIZADA
05	LUVA GALVENIZADA
06	TUBO GALVENIZADO
07	TUBO GALVENIZADO
08	TUBO SOLDAVEL
09	LUVA SOLDAVEL
10	COLA PVC
11	LIXA FERRO
12	TANQUE DE PE
13	TUBO
14	TUBO
15	TE SERV INTEGR
16	TUBO
17	CABO

**4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

01	BOMBA SUBMERSA	A14, 6CV 254 V MONOFÁSICA, COM PAINEL ELÉTRICO COMPLETO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, 14 ESTÁGIOS, MCA-6M/H EM 165 MT/ALT
02	AQUISIÇÃO DE RESERVATORIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA	CAPACIDADE 30M <sup>3</sup> , ALTURA (M), COLUNA 4,80, TAÇA 4,40 DIAMETRO (M) COLUNA 1,27. TAÇA 2,86, CONE (M) 0,60, ALTURA TOTAL 9,60.
03	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TUBULAR VERTICAL	CAPACIDADE 30M <sup>3</sup> ALTURA (M) 8,00 DIAMETRO (M) 2,23.



04	LUVA GALVENIZADA	1,2 1/2 (30) ROSCAVEL
05	LUVA GALVENIZADA	1,1/4 (30) ROSCAVEL
06	TUBO GALVENIZADO	1,1/, BARRAS 6 MT ROSCAVEL
07	TUBO GALVENIZADO	1, ½ BARRA 6 MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO
08	TUBO SOLDAVEL	40MM
09	LUVA SOLDAVEL	40 MM
10	COLA PVC	FRASCO 175G
11	LIXA FERRO	080
12	TANQUE DE PE	15 MIL LITROS H2 20
13	TUBO	50 MM SOLDAVEL AGUA FRIA – BARRA 6M
14	TUBO	60MM SOLDAVEL AGUA FRIA BARRA 6 <sup>a</sup>
15	TE SERV INTEGR	PP ARTIC 60X20
16	TUBO	PEAD 20X 2,3 MT
17	CABO	PP 3X25MM

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Solicitação Imediata

### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Prazo a ser definido pelo demandante

### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Local a definir pelo demandante

### 5.4 Da Vigência da Contratação

12 meses

### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O prestador de serviço tem como responsabilidade oferecer produtos de ótima qualidade, prezando pela agilidade na entrega.

### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.



### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

### 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada o estudo feito para cada instalação das bombas.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOMBA SUBMERSA	UNID.	10
2	AQUISIÇÃO DE RESERVATORIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA	UNID	1
3	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TUBULAR VERTICAL	UNID	5
4	LUVA GALVENIZADA	UNID	150
5	LUVA GALVENIZADA	UNID	145
6	TUBO GALVENIZADO	UNID	145
7	TUBO GALVENIZADO	UNID	150
8	TUBO SOLDAVEL	UNID	1.045
9	LUVA SOLDAVEL	UNID	40
10	COLA PVC	UNID	50
11	LIXA FERRO	UNID	200
12	TANQUE DE PE	UNID	5
13	TUBO	UNID	1100
14	TUBO	UNID	2900
15	TE SERV INTEGR	UNID	500
16	TUBO	METRO	4300
17	CABO	METRO	220

### 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas, MAX PREMIUN, WOUKONSTRUIR, GUARAFER, SANTA RITA, PATOESTE, LIQUIBRAS BOMBAS, AGUAZUL, BOMBAS, CASA DAS BOMBAS, TANK METALURGICA, COMTAM TANQUES METALICOS,



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TRAMEC RESERVATRIOS, LOJA MATTEI, POLIERG, LEANDRO DE SOUZA, VL  
ASSESSORIA E COMERCIO, ambas atuantes na área do Objeto.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	CASA DAS BOMBAS	ÁGUAZUL BOMBAS	LIQUIBRAS BOMBAS	MÉDIA TOTAL
01	9.000,00	11.420,00	11.612,00	10.677,33
	<b>TANK</b>	<b>COMTAM</b>	<b>TRAMEC</b>	
02	51.050,00	54.275,00	51.050,00	52.875,00
03	40.340,00	43.260,00	41.900,00	41.833,33
	<b>GUARAFER</b>	<b>WOUKONSTRUIR</b>	<b>MAX PREMIUN</b>	
04	17,36	27,90	43,00	29,42
05	17,36	19,00	35,00	23,78
06	393,00	336,00	225,00	318,00
07	418,00	424,00	385,00	409,00
	<b>STA RITA</b>	<b>WOUKONSTRUIR</b>	<b>MAX PREMIUN</b>	
08	70,05	59,55	72,00	67,20
09	2,50	4,35	9,00	5,28
10	20,00	17,30	24,00	20,43
11	3,50	2,50	1,50	2,50
12	10.300,00	9.879,80	10.500,00	10.226,00
	<b>MATTEI</b>	<b>WOUKONSTRUIR</b>	<b>LEANDRO</b>	
13	84,90	98,10	127,90	103,63
14	148,90	151,40	196,23	165,51
	<b>POLIERG</b>	<b>LEANDRO</b>	<b>VL</b>	
15	31,23	7,23	45,90	41,45
16	5,42	6,50	6,10	6,00
17	95,00	130,00	98,99	107,99

#### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Somente a solução aplicada.

#### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos equipamentos, visa solucionar definitivamente a escassez hídrica, das comunidades, trazendo o abastecimento de agua, e qualidade de vida para as pessoas.

#### 10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

**11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Pretende-se o abastecimento de agua nas localidades já citadas, sendo necessidade básica para qualidade de vida.

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se aplica

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

**14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Qualidade dos produtos	O fiscal indicado, deverá acompanhar o recebimento da mercadoria, conferindo item por item, para que o fornecimento seja fiel a demanda.
Prazo de entrega	O prazo será estipulado entre o fornecedor e o demandante, sempre visando agilidade.

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

**17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.



NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.



A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

Indiscutivelmente, há necessidade imediata de aquisição dos itens relacionados, para o abastecimento de agua das comunidades de Vila do Meio, Arroio seco, Rio do Tigre, Recanto Feliz, São Manoel e Vila Rica as quais foram constatadas após estudo e planejamento.

Frisa-se que se trata de uma necessidade básica, e de extrema importância, para assegurar a qualidade de vida dos munícipes, residentes em tais comunidades.

**18. ASSINATURAS**

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de fevereiro de 2022.

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA  
PR/29087-D

JOSE ALEXANDRE GONÇALVES  
CHEFE DE GABINETE SEC. FIN.

Elias Delgado  
ELIAS DELGADO  
SEC. DE OBRAS

**19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 22/02/22

Elias Delgado  
ELIAS DELGADO  
SEC. MUN. DE OBRAS

JOSE ALEXANDRE GONÇALVES  
CHEFE DE GAB. SEC. MUN. FINANÇAS



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:**

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 22/02/2022.Irenes

Secretário Municipal de Administração e Finanças

HS J4

Orcamento

**LOJAS MATTEI**

RUA GENEROSO KARPINSKI S/N      SANTA MARIA DO OESTE-PR      Fone: (42) 3644-1095

**Data: 11/01/2022      "NOTA DE CONTROLE"      Nro.: 0000068051**

Cliente....: 000001-VENDA VISTA

fone: ( )      -/( )

Endereco....:

Nro.: -

Vendedor...: 000024 - ELIANE

**1ª VIA**

PRODUTO	QTDE	PRECO	TOTAL
0000000003561 TUBO 50MM SOLDAVEL MULTILIT	1,00	84,90	84,90
0000000008505 TUBO 60MM SOLD. PEVESUL 6MTS	1,00	148,90	148,90
0000000008637 MANGUEIRA PRETA 1/2X2,5MM	100,00	2,30	230,00
<b>TOTAL:</b>	<b>463,80</b>	<b>DESC.:</b>	<b>0,00</b>
		<b>ACRES.:</b>	<b>0,00</b>
			<b>LIQUIDO:</b>
			<b>463,80</b>

Forma de Pagamento: A VISTA

Entrada: 0,00

Impresso Por: ELIANE

Em: 11/01/2022 As 15:15:29 Hrs.

PLS J4



Tróia - Automação Comercial Versão 2.0  
WOUKONSTRUIR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
RUA BERNARDINO GRANDE, 0, CENTRO,  
Cep:85.230-000 - Telefones: (42) 36171001 / (42) 99133662  
Razão Social: JOCELIO VOUK - CNPJ: 11107168000117

PLS 15

Orcamento Nr. 268

Cliente...: 133-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
Endereço.: RUA JOSE FRANÇA PEREIRA, 10-CENTRO-- CEP:85.230-000  
Telefone.: ( ) ( )  
Cidade...: SANTA MARIA DO OESTE

Data Impressão: 11/01/2022 14:42  
Data Orçamento: 11/01/2022

Produto

	CNPJ: 95684544000126	IE:	
	Quantidade	Valor	Total
1305 - MANG PRETA 1/2X2,5X100	1	UNID	230,00
4765 - TUBO AGUA FRIA SOLDAVEL DE 50MM - 6 METROS	1	UNID	98,10
4765 - TUBO AGUA FRIA SOLDAVEL DE 60MM - 6 METROS	1	UNID	151,40
<b>Subtotal.....</b>	<b>395,50</b>		
<b>Frete.....</b>	<b>0,00</b>		
<b>Entrada.....</b>	<b>0,00</b>		
<b>Parcelas.....</b>	<b>1</b>		
<b>Tipo Pagamento.....</b>	<b>A Vista - DINHEIRO</b>		

Prestações.....: 395,50  
Descontos.....: 0,00  
Total a pagar...: 395,50  
Parcelamento....: A Vista

Qtd. Itens.: 3,00 (3)

SAKUU  
192.168.0.124-WIN-PC

Funcionário....:

Transportadora..:

Veíc./Equip.:

Assinatura....:

Observações....:

Placa/Mod.:

Jocélio Vouk

CNPJ: 11.107.168/0001-17  
CAT/CMS. 904.93147-09

FLS 16

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE/PR  
E-MAIL: leandroleonardo41@gmail.com

A/C.: Sr. Leandro de Souza

REF.: ORÇAMENTO

Encaminhamos nossa proposta para fornecimento do(s) produto(s) abaixo relacionado(s):

ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UN	MATERIAL	ICMS (%)	PREÇO (R\$) S/ IPI		IPI (%)
						UNITÁRIO	TOTAL	
1	3.31.026.0001	100	un	TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20 NBR15803/NTS175	18	31,23	3.123,00	0
2	3.31.001.0777	500	m	TUBO PEAD 20x2,3 PN10 PE80 PR NBR15561-RL100M	18	5,42	2.710,00	0
					SUB-TOTAL:	5.833,00		
					TOTAL DO IPI:	0,00		
					TOTAL GERAL DA PROPOSTA:	5.833,00		
<b>TOTAL GERAL DA PROPOSTA</b>								
Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais								
GARANTIA	MARCA	VALIDADE DA PROPOSTA			PRAZO DE PAGAMENTO			
1 ANO	POLIERG	10 Dias			30 DDL (DEP.BANC.)			
FRETE		LOCAL DE ENTREGA			PRAZO DE ENTREGA			
CIF		SANTA MARIA DO OESTE/PR			45 DIAS			
<b>OPERAÇÃO REALIZADA A NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS</b>						<b>NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS</b>		

Considerações Gerais:

- O ICMS está incluso no preço.
- Prazo de Entrega a contar da data da confirmação do pedido.
- Na confirmação do pedido, mencionar o número desta proposta.
- Descarregamento dos materiais por conta do fornecedor.
- Exceto os tubos/dutos em PEAD, os demais itens não estão cobertos pelo escopo de certificação ISO 9001/2008.
- Preços válidos para o total da proposta.
- Por favor, conferir as condições acima e nos informar caso haja alguma divergência.
- Valor mínimo para faturamento R\$ 1.000,00

Atenciosamente,

Lilian Silva de Jesus  
Departamento Comercial

PLS 17

# LEANDRO DE SOUZA 04255094942

Rua João Rodrigues, S/N

São Manoel, CEP 85230-000

Santa Maria Do Oeste – Paraná

## ORÇAMENTO

**Razão social:** Município De Santa Maria Do Oeste

**Nome fantasia:** Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Oeste

**Rua:** José De França Pereira, 10 **CNPJ:** 95.684.544/0001-26

**Bairro:** Centro **Cidade:** Santa Maria Do Oeste

**Paraná**

## PRODUTOS

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	VLR. UNIT.	SUB-TOTAL
1 UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 60MM	196,23	196,23
1 UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50 MM	127,90	127,90
100 metros	TUBO PEAD 20X2,3 PN 10	650,00	650,00
1 UNIDADE	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTIC. 60X20	47,23	47,23
VALOR ORÇAMENTO		R\$: 1.021,36	

Validade do orçamento 120 dias.

521 670 442/0001-15

  
LEANDRO DE SOUZA  
RUA JOÃO RODRIGUES, S/Nº  
CASA - SÃO MANOEL  
CEP 85230-000  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Santa Maria Do Oeste, 11 de janeiro de 2022

## Orçamento N° 6580

CNPJ: 04.502.519/0001-29  
 Inscrição Estadual: 90236904-00

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 470  
 CENTRO  
 Pinhais - PR - CEP: 83323-240  
 Telefone: (41) 3667-7890

### Informações do Cliente

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Contato: Leandro  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26  
 Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85230-000  
 Telefone: (42) 99923-8433

R JOSE DE FRANCA PEREIRA, 10 - CENTRO

### Itens do Orçamento

índice	Descrição	NCM	Quant.	Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
165	TEE DE SERVICO INTEGRADO 60MM X 20MM PP - PN 16 NTS 175 NBR 15803	3917.40.90	1,00 PC	45,9000	45,90
74	MANGUEIRA PEAD 100MTS 20X2,3MM	3917.21.00	100,00 M	6,1000	610,00
				<b>Subtotal:</b>	<b>655,90</b>
				<b>IPI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>ICMS ST:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total:</b>	<b>655,90</b>

### Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	10/01/2022
Valor (R\$)	655,90

### Outras Informações

\* Revisão de Faturamento: 10/01/2022  
 Vendedor: Paulo Sérgio Zanicotti Baran

- \* Contato telefone e whatsapp 10/01/2022
- \* Validade da proposta: 10 dias
- \* Prazo entrega: Imediata / Sob consulta de estoque antes do envio da ordem de compra.
- \* Pagamento: A vista com PIX - chave CNPJ. 04502519000129 ou com depósito bancário antecipado em uma das contas abaixo, ou cartão de crédito/débito, link de pagamento web. Itaú: AG. 2947 CC. 07960-0 / Caixa Econômica: AG. 0371 CC. 641-9 / Banco do Brasil: AG. 2456-2 CC. 59676-0.(material entregue após confirmação do depósito).
- \* Condição de entrega: frete FOB - Cliente retira (Pinhais-PR) // Indicar a transportadora. // Moto boy de R\$30,00 a R\$60,00 dependendo da localização e quantidade.
- \* Garantia dos produtos: Válidos 12 meses da data da nota fiscal, contra todo defeito oculto de fabricação, sendo o material posto em nossa empresa. Salvo uso indevido.
- \* Garantia dos serviços: Válidos 90 dias da data de execução dos serviços.
- \* Impostos: Inclusos - Empresa enquadrada no sistema SIMPLES nacional
- \* Para Pedido de Compra: Enviar dados cadastrais completos, ordem de compra formalizada, descrição dos itens corretamente com valores, indicados a transportadora ou meio de entrega, e indicar nosso número do orçamento.
- \* Regras de cancelamento da compra: O cancelamento total ou parcial do PEDIDO DE COMPRA deverá ocorrer mediante notificação previa, por escrito, antes do prazo informado nesta proposta, mantida a obrigação de efetuar o pagamento dos materiais já faturados com nota fiscal, entregues ou executados em conformidade com o PEDIDO DE COMPRA.
- Para os materiais não entregues ou serviço não executado, no momento da solicitação do cancelamento, será obrigatório pagamento de multa contratual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do pedido.

## Orçamento N° 6580

CNPJ: 04.502.519/0001-29  
Inscrição Estadual: 90236904-00

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 470  
CENTRO  
Pinhais - PR - CEP: 83323-240  
Telefone: (41) 3667-7890

### Volumes Transportados

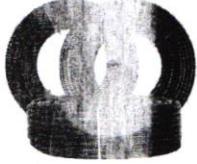
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Líquido (Kg)	Peso Bruto (Kg)
0				13,100	13,100
Número do Lacre	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas	Veículo próprio	Não

### Produtos

#### 5 - TEE DE SERVICO INTEGRADO 60MM X 20MM PP - PN 16 NTS 175 NBR 15803



#### 74 - MANGUEIRA PEAD 100MTS 20X2,3MM



FLS 20



Tróia - Automação Comercial Versão 2.0

**MAX PREMIUM CONRADO**

RUA GENEROSO KARPINSKI, 1364, CENTRO,

Cep: 85.230-000 - Telefones: (42) 36441318 / (42) 36441318

Razão Social: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 33715703000155

FLS 20

C amento Nr. 1233

Data Impressão: 14/12/2021 13:49

Data Orçamento: 14/12/2021

Cliente.: 19-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE

Endereço.: RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, -CENTRO-- CEP: 85.230-000

Telefone.: (42) 36441137 ( )

Cidade...: SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95684544000126 IE:

Produto	Quantidade	Valor	Total
2537 - CAIXA D'AGUA 15 MIL LITROS	1,000	UNID	10500,00
1212 - LIXA DAGUA 80 NORTON	1,000	UNID	1,50
1239 - ADESIVO PLASTICO DE PINCEL 175GR TIGRE	1,000	UNID	24,00
2237 - REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM PLASTILIT	1,000	UNID	15,50
1626 - BUCHA REDUÇÃO SOLD. LONGA 40MM X 25MM PLASTILIT	1,000	UNID	9,00
111 - TEE SOLDAVEL 40MM MULTILIT	1,000	UNID	8,00
1612 - LUVA SOLDAVEL 40MM PLASTILIT	1,000	UNID	9,00
.59 - TUBO SOLDAVEL 40MM 6M MULTILIT	1,000	UNID	72,00
2001 - TUBO SOLDAVEL 25MM 6M PLASTILIT	1,000	UNID	32,00

Subtotal.....: 10671,00

Prestações.....: 10671,00

Frete.....: 0,00

Descontos.....: 0,00

Entrada.....: 0,00

Total a pagar....: 10671,00

Parcelas.....: 1

Parcelamento....: A Vista

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Funcionário....: VANESSA

Qtd. Itens..: 9,00 (9)

DBXU  
192.168.1.160-SERVER2012

Transportadora.:

Placa/Mod. :

Veic./Equip.:

Assinatura....: \_\_\_\_\_

Observações....:

21



**Santa Rita**  
Materiais Para  
Construção

(42) 999981373 / 991519608  
Rua Generoso Karpinski, 1521 - Centro  
CEP 85230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

Tróia - Automação Comercial Versão 2.0

**SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

RUA GENEROSO KARPINSKI

Cep: 85230-000 - Telefones: (42) 999981373 / (42) 991519608

FLS 91

Controle N°: 39000

Data Impressão: 15/12/2021  
08:38

Cliente...: 450-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Endereço.: RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, -CENTRO-- CEP: 85.230-000

Telefone.: ( ) ( )

RG/IE: ISENTO

CPF/CNPJ: 95684544000126

Email:

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

Quantidade

Valor

Total

Código	Referência	Descrição	Quantidade	Valor	Total
54€	11.351	TUBO SOLDAVEL 25MM /6M PIETROBOM	1,000 UNID	28,00	28,00
86	20001002	TUBO SOLDAVEL 40 MM	1,000 UNID	70,05	70,05
1566		BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA 40 X 25 MM	1,000 UNID	6,80	6,80
1296		TE SOLDAVEL 40MM	1,000 UNID	5,00	5,00
2788		LUVA SOLDAVEL DE 40MM KRONA	1,000 UNID	2,50	2,50
2015		COLA PVC FLASCO PLASTILIT	1,000 UNID	20,00	20,00
514	9308	LIXA FERRO 080 3 M	1,000 UNID	3,50	3,50
20		TANQUE PE FORTLEV 15MIL LITROS H2 20	1,000 UNID	10300,00	10300,00

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Total do Venda.....: 10435,85

Descontos.....: 0,00

Parcelas.....:

Funcionário.....: -

Prestações.....:

Total a pagar....: 10435,85

Peso Bruto/Liq./Qtd: 0,00 / 0,00 / 8,000

Observações.....:

Ass. Cliente

192.168.0.110-USER-PC

SKDKE



Tróia - Automação Comercial Versão 2.0  
WOUKONSTRUIR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
RUA BERNARDINO GRANDE, 0, CENTRO,  
Cep:85.230-000 - Telefones: (42) 36171001 / (42) 99133662  
Razão Social:JOCELIO VOUK - CNPJ: 11107168000117

PLS 92

## Orçamento Nr. 266

Data Impressão: 15/12/2021 08:59  
Data Orçamento: 14/12/2021

Cliente...: 133-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
Endereço.: RUA JOSE FRANÇA PEREIRA, 10-CENTRO-- CEP:85.230-000  
Telefone.: ( ) ( )  
Cidade...: SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95684544000126 IE:

Produto	Quantidade	Valor	Total
2541 - TANQUE PE FORTLEV 15000L H2,20	1,000	UNID	9879,80
4497 - LIXA 600-80 DAGUA	1,000	UNID	2,50
4733 - ADESIVO PVC FRASCO PINCEL 175GR TRANSP - AMANCO	1,000	UNID	17,30
1006 - LUVA SOLD 40MM	1,000	UNID	4,35
3566 - TE SOLD. 40MM - PLASTILIT	1,000	UNID	9,70
2623 - BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 40MMX25MM	1,000	UNID	4,60
2870 - TUBO SOLD 40MM 6M - PLASTILIT	1,000	UNID	59,55
16 - TUBO AGUA FRIA SOLDAVEL 25MM 6M	1,000	UNID	20,54

Subtotal.....: 9998,34

Prestações.....: 9998,34

Frete.....: 0,00

Descontos.....: 0,00

Entrada.....: 0,00

Total a pagar....: 9998,34

Parcelas.....: 1

Parcelamento....: A Vista

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Qtd. Itens.: 8,00 (8)

UUDESB

192.168.0.117-WIN-PC

Funcionário....:

Transportadora.:

Veíc./Equip.:

Assinatura.....:

Placa/Mod.:

Observações....: Valido por 30(trinta) dias a partir da data do orçamento.

Jocélio Vouk

CNPJ: 11.107.168/0001-17

C/ CMS. 904.93147-09



**TRAMEC - RESERVATORIOS, MONTAGEM E COMERCIO EIRELI**

CNPJ: 22.445.758/0001-76

R. Desidério Bertani, 260 - Jardim Bela Vista dos Mirantes, Monte Alto – SP

CEP: 15910-000

Telefone: (16)99765-3095 Rubens

**29 de Novembro de 2021**

**Orçamento: 7849**

**A/c: Setor de Compras – Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste -PR**

**Cidade: Santa Maria do Oeste/PR**

### **Reservatório Metálico Tubular**

<b>Capacidade (l)</b>	<b>Altura (m)</b>	<b>Diâmetro (m)</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>30M<sup>3</sup></b>	<b>10,80</b>	<b>1,91</b>	<b>46.500,00</b>
<b>30m<sup>3</sup></b>	<b>8,00</b>	<b>2,23</b>	<b>41.900,00</b>

### **Reservatório Metálico Taça coluna seca**

<b>Capacidade (l)</b>	<b>Altura (m)</b>		<b>Diâmetro (m)</b>		<b>Altura Total (m)</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>Coluna</b>	<b>Taça</b>	<b>Coluna</b>	<b>Taça</b>		
<b>30m<sup>3</sup></b>	<b>4,80</b>	<b>4,40</b>	<b>1,27</b>	<b>2,86</b>	<b>9,80</b>	<b>53.300,00</b>
<b>30m<sup>3</sup></b>	<b>6,00</b>	<b>4,40</b>	<b>1,27</b>	<b>2,86</b>	<b>11,00</b>	<b>55.950,00</b>

## Condições comerciais

- Prazo de entrega:
- Pagamento: Entrada/30/60 dias após pedido assinado
- Validade da Proposta 05 dias.

## I) ACESSÓRIOS

<b>Boca de inspeção no teto: incluso</b>	<b>Guarda corpo para escada externa: incluso</b>
<b>Escada tipo marinheiro (interna e externa): incluso</b>	<b>Para-peito (grade de proteção): incluso</b>
<b>Suporte para fixação de bóia automática: incluso</b>	<b>Suporte para fixação de pára-raios: incluso</b>
<b>Suporte para fixação de luz piloto no teto: incluso</b>	<b>Respiro no teto: incluso</b>
<b>Conexões de entrada e saída e dreno de fundo: incluso</b>	<b>Rolos de espuma para efetuar os reparos;</b>
<b>Nichos para fixação do reservatório na base</b>	<b>Tintas nas cores necessárias para retoque em danos proveniente de transporte e verticalização caso haja</b>

## II) PADRÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO

<b>Normas:</b>	NBR 7821 (ABNT)
<b>Velocidade do vento:</b>	NBR 6123 (ABNT)
<b>Densidade do líquido:</b>	1,0 Kg/L
<b>Temperatura do projeto:</b>	Ambiente
<b>Pressão do projeto:</b>	Atmosférica

## III) MATERIA-PRIMA E SERVIÇOS

### CHAPAS:

Chapas de aço carbono ASTM A36 de alta resistência à corrosão. Para cada produto projetado, a espessura das chapas obedece às normas de referência para dar segurança total ao produto.

Todos os reservatórios passam pelo processo de hidro jateamento recebendo aplicação de decapante realizando a retirada de impurezas como carepas, e substâncias oleosas que vem direto da usina. Duplo enxágüe com alta pressão. Processo de trinhas em todos os pontos de solda.

### SOLDA:

Soldas utilizadas: Em todos os reservatórios fabricados pela é utilizado o sistema semi-automático, tipo MIG, com arames 09 acobreados e sólidos, executadas interna e externamente.

**PINTURA: Tintas contra corrosão e atóxicas (específicas para água potável)**

INTERNA:

Tinta de acabamento Epóxi.

EXTERNA:

Tinta de Acabamento esmalte sintético na cor branco.

**IV) RESPONSABILIDADES**

**DA CONTRATADA:**

Fornecimento do projeto para a construção da base civil;  
 Construção da caixa d'água conforme descrição acima e normas;  
 Entrega da caixa d'água em local previamente combinado;  
 Levantamento e fixação da caixa d'água sobre a base civil.  
 Frete por conta do cliente.

**DA CONTRATANTE:**

Construção da base civil conforme projeto fornecido pela Contratada;  
 Local totalmente livre para descarga e levantamento da caixa d'água e também espaço para manobra do caminhão munck ou guindaste com um raio de 20 metros da base, totalmente desocupado.  
 OBS: Caso não sejam respeitadas as exigências para o levantamento, a CONTRATANTE se responsabilizará pelos custos adicionais (contratação de equipe especializada em guindaste) para levantamento e fixação da caixa d'água.  
 Instalação hidráulica e elétrica.

**V) GARANTIA**

FLS 26

A Contratada oferece 5 (cinco) anos de garantia para defeitos de fabricação e 2 (dois) anos para defeitos na pintura de suas caixas d'água, a partir da data da Nota Fiscal, salvo o uso indevido da mesma.

TRAMEC - RESERVATORIOS, MONTAGEM E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 22.445.758/0001-76

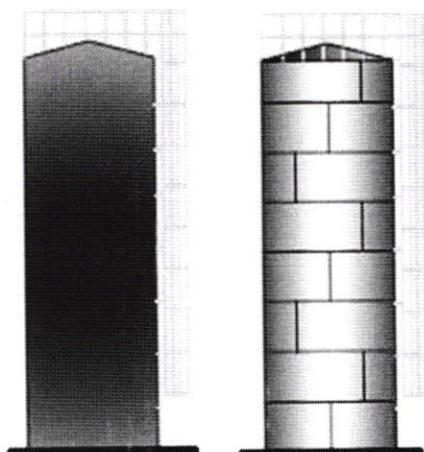
R. Desidério Bertani, 260 - Jardim Bela Vista dos Mirantes, Monte Alto - SP



JOANILSON DANDARO  
CNPJ: 03.014.467/0001-89  
R DOUTOR PIO DUFLES, 949  
JARDIM SOLJUMAR  
SERTAOZINHO - SP

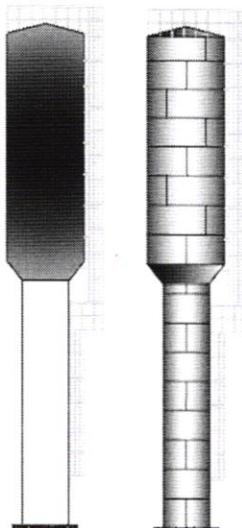
29 de Novembro de 2021.

*Orçamento: 5569  
A/c: setor de Compras -  
Prefeitura Municipal de  
Santa Maria do Oeste- pr  
Cidade: Santa Maria do Oeste/PR*



### *Reservatório Metálico Tubular Vertical.*

<i>Capacidade (l)</i>	<i>Altura (m)</i>	<i>Diâmetro (m)</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>30m<sup>3</sup></i>	<i>10,80</i>	<i>1,91</i>	<i>46.500,00</i>
<i>30m<sup>3</sup></i>	<i>8,00</i>	<i>2,23</i>	<i>43.260,00</i>



### **Reservatório Metálico tipo taça coluna seca.**

Capacidade (l)	Altura (m)		Diâmetro (m)		Altura Total (m)	Valor R\$
	Coluna	Taça	Coluna	Taça		
30m <sup>3</sup>	4,80	4,40	1,27	2,86	9,80	54.275,00
30m <sup>3</sup>	6,00	4,40	1,27	2,86	11,00	56.700,00

#### **Condições comerciais**

- Prazo de entrega:
- Pagamento: Entrada/30/60 dias após pedido assinado
- Validade da Proposta 05 dias.

#### I) ACESSÓRIOS

Boca de inspeção no teto: incluso	Guarda corpo para escada externa: incluso
Escada tipo marinheiro (interna e externa): incluso	Para-peito (grade de proteção): incluso
Suporte para fixação de bóia automática: incluso	Suporte para fixação de pára-raios: incluso
Suporte para fixação de luz piloto no teto: incluso	Respiro no teto: incluso
Conexões de entrada e saída e dreno de fundo: incluso	Rolos de espuma para efetuar os reparos;
Nichos para fixação do reservatório na base	Tintas nas cores necessárias para retoque em danos proveniente de transporte e verticalização caso haja

## II) PADRÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO

<b>Normas:</b>	NBR 7821 (ABNT) / API 650
<b>Velocidade do vento:</b>	NBR 6123 (ABNT)
<b>Densidade do líquido:</b>	1,0 Kg/L
<b>Temperatura do projeto:</b>	Ambiente
<b>Pressão do projeto:</b>	Atmosférica

## III) MATÉRIA-PRIMA E SERVIÇOS

### CHAPAS:

Chapas de aço carbono ASTM A36 de alta resistência à corrosão.

Para cada produto projetado, a espessura das chapas obedece às normas de referência para dar segurança total ao produto.

Todos os reservatórios passam pelo processo de hidro jateamento recebendo aplicação de decapante realizando a retirada de impurezas como carepas, e substâncias oleosas que vem direto da usina. Duplo enxágüe com alta pressão. Processo de trincha em todos os pontos de solda.

### SOLDAS:

Soldas utilizadas: Em todos os reservatórios fabricados pela é utilizado o sistema semi-automático, tipo MIG, com arames 09 acobreados e sólidos, executadas interna e externamente.

**PINTURA: Tintas contra corrosão e atóxicas (específicas para água potável)**

**INTERNA:**

Tinta de acabamento Epóxi do fabricante Sherwin Williams.

**EXTERNA:**

Tinta de Acabamento esmalte sintético automotivo.

**IV) RESPONSABILIDADES**

**DA CONTRATADA:**

Fornecimento do projeto para a construção da base civil;  
 Construção da caixa d'água conforme descrição acima e normas;  
 Entrega da caixa d'água em local previamente combinado;  
 Levantamento e fixação da caixa d'água sobre a base civil.  
**Frete por conta do cliente.**

**DA CONTRATANTE:**

Construção da base civil conforme projeto fornecido pela Contratada;  
 Local totalmente livre para descarga e levantamento da caixa d'água e também espaço para manobra  
 do caminhão munck ou guindaste com um raio de 20 metros da base, totalmente desocupado.  
 OBS: Caso não sejam respeitadas as exigências para o levantamento, a CONTRATANTE se  
 responsabilizará pelos custos adicionais (contratação de equipe especializada em guindaste) para  
 levantamento e fixação da caixa d'água.  
 Instalação hidráulica e elétrica.

**V) GARANTIA**

A Contratada oferece 5 (cinco) anos de garantia para defeitos de fabricação e 2 (dois) anos para defeitos na pintura de suas caixas d'água, a partir da data da Nota Fiscal, salvo o uso indevido da mesma.

JOANILSON DANDARO  
 CNPJ: 03.014.467/0001-89  
 R DOUTOR PIO DUFLES, 949  
 JARDIM SOLJUMAR  
 SERTAOZINHO – SP

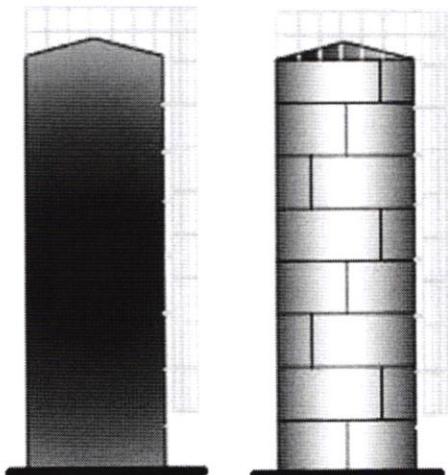
# TANK

## METALÚRGICA

TANK METALURGICA LTDA  
 CNPJ: 26.314.109/0001-97  
 EST MUNICIPAL STELIO MACHADO LOUREIRO - FNP 040, KM 2,0  
 FAZENDA SAO LUIZ,  
 FERNANDO PRESTES - SP

26 de Novembro de 2021

**Orçamento: 6274**  
**Vendedora: Helen Rodrigues**  
**Telefone: (16)99728-5699**  
**A/c: setor de Compras -**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Santa Maria do Oeste- pr**  
**Cidade: Santa Maria do Oeste/PR**



**Reservatório Metálico Tubular Vertical**

<b>Capacidade (l)</b>	<b>Altura (m)</b>	<b>Diâmetro (m)</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>30M<sup>3</sup></b>	<b>10,80</b>	<b>1,91</b>	<b>44.120,00</b>
<b>30M<sup>3</sup></b>	<b>8,00</b>	<b>2,23</b>	<b>40.340,00</b>

Estrada Municipal Stelio Machado Loureiro, km 2

Fernando Prestes/SP CEP: 15.940-000

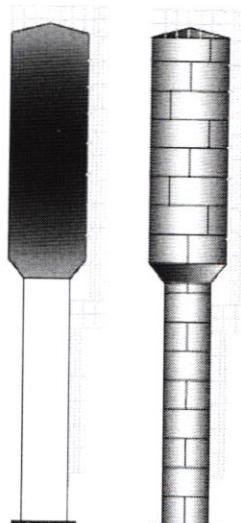
Fone: (16)3258-1109

[www.tankmetalurgica.com.br](http://www.tankmetalurgica.com.br)

[www.reservatoriostank.com.br](http://www.reservatoriostank.com.br)

# TANK

## METALÚRGICA



**Reservatório Metálico Taça Coluna Seca**

<b>Capacidade (l)</b>	<b>Altura (m)</b>		<b>Diâmetro (m)</b>		<b>Cone(m)</b>	<b>Altura Total (m)</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>Coluna</b>	<b>Taça</b>	<b>Coluna</b>	<b>Taça</b>			
<b>30M<sup>3</sup></b>	<b>4,80</b>	<b>4,40</b>	<b>1,27</b>	<b>2,86</b>	<b>0,60</b>	<b>9,80</b>	<b>51.050,00</b>
<b>30M<sup>3</sup></b>	<b>6,00</b>	<b>4,40</b>	<b>1,27</b>	<b>2,86</b>	<b>0,60</b>	<b>11,00</b>	<b>54.305,00</b>

### 1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de pagamento: Sinal/30/60 dias do pedido assinado, através de boleto bancário.

BNDES com 3% de acréscimo

Prazo de entrega: 40 dias úteis após confirmação do pagamento da entrada e aprovação do projeto hidráulico de conexões pelo cliente.

Validade da proposta: 05 dias

### 2 - ESPECIFICAÇÕES

Reservatório metálico confeccionado em chapas de aço carbono, apoiado sobre base de concreto armando, específico para Água Potável ou de Reuso, sendo os cálculos elaborados pelo setor de Engenharia da Tank Metalúrgica, com verificação, aprovação e validação através de softwares estruturais.

### 3 - AÇO EMPREGADO

Tipo de aço a ser empregado na fabricação do reservatório, será em aço ASTM A-36, ABNT 1020 ou similar, de qualidade estrutural, que possua alta resistência e dimensionadas de forma a garantirem a integridade estrutural do reservatório.

Estrada Municipal Stelio Machado Loureiro, km 2

Fernando Prestes/SP CEP: 15.940-000

Fone: (16)3258-1109

[www.tankmetalurgica.com.br](http://www.tankmetalurgica.com.br)

[www.reservatoriostank.com.br](http://www.reservatoriostank.com.br)

# TANK

## METALÚRGICA

### 4 – NORMAS REFERENCIAS DO PROJETO

ABNT NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações. Junho, 1998.  
 ABNT NBR 6650 – Chapas Finais a Quente de Aço Carbono para Uso Estrutural. Setembro, 1986.  
 AWS A5.18 – Specification for Carbon Steel Electrodes and Rods for Gas Shielded Arc Welding. 1993.  
 Especificação para arames e varetas de aço para soldagem pelo processo GMAW (MIG/MAG).  
 AWS A5.5 – Specification for Low-Alloy Steel Electrodes for Shielded Metal Arc Welding. 1996  
 Especificação de eletrodos revestidos em aço baixa liga para soldagem por processo SMAW.

As normas acima citadas são utilizadas como referência para cálculo estrutural dimensional do reservatório, não sendo seguida em sua íntegra.

### 5 - SOLDAS

Executadas internamente e externamente ao reservatório, através dos processos GMAW (Gas Shielded Arc Welding), também conhecido como processo MIG (Metal Inert Gas) com sistema semiautomático utilizando-se de arames cobreados, ou processo SMAW (Shielded Metal Arc Welding), também conhecida como soldagem manual a arco elétrico com eletrodo revestido.

### 6 – PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS

Limpeza através de hidro jateamento com aplicação de decapante realizando a retirada de impurezas como carepas, e substâncias oleosas que vem direto da usina. Duplo enxague com alta pressão. Processo de trincha em todos os pontos de solda.

### 7 - REVESTIMENTO

Interno: Tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atóxicas, totalizando 180 a 200 micrômetros de espessura seca, sendo:

02 demões de Epóxi AWWA dupla função (fundo e acabamento) na cor azul piscina.

Externo: 1 demão de fundo primer sintético, 2 demões de acabamento com esmalte sintético automotivo, com espessura média total de película seca de 65 a 75 micrometros, da fabricante Farben.

### 8 – NORMAS DE SEGURANÇA ADOTADAS

NR 33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado

NR 35 – Trabalho em altura

Estrada Municipal Stelio Machado Loureiro, km 2

Fernando Prestes/SP CEP: 15.940-000

Fone: (16)3258-1109

[www.tankmetalurgica.com.br](http://www.tankmetalurgica.com.br)

[www.reservatoriostank.com.br](http://www.reservatoriostank.com.br)

# TANK METALÚRGICA

## 9 – ACESSÓRIOS INCLUSOS (PADRÃO TANK METALÚRGICA)

Bocal de inspeção articulado no teto medindo 600mm;  
 Escadas interna e externa fixas, para manutenção e limpeza, tipo marinheiro;  
 Nichos para fixação do reservatório na fundação;  
 Suporte fixo para tubulações;  
 Conexões executadas conforme projeto hidráulico do comprador, com luvas tipo BSP até 150mm. Caso o comprador necessite de flanges, serão repassados os valores adicionais ao comprador;  
 Suportes no teto do reservatório: para fixação de boia elétrica, para fixação de Para Raio e para fixação de Luz de Sinalização;  
 Guarda corpo na escada externa e Gradil de Proteção no teto.

## 10 - GARANTIAS

Garantimos o reservatório acima, contra defeitos de fabricação por um período de 4 (quatro anos) e por defeitos de pintura por um período de 2 (dois anos), salvo o uso inadequado ou indevido do mesmo, a partir da nota fiscal e desde que obedecidos os procedimentos de manutenção, limpeza e garantia da Tank Metalurgica.

Deve ser lavada pelo menos 1 vez ao ano, internamente e externamente, com solução de hipoclorito e água, utilizando uma vassoura de nylon macia, para não comprometer o epóxi e a pintura externa do reservatório. Após a lavagem, pode encher o reservatório novamente. (O ideal é a contratação de empresa especializada para realização do serviço).

Obs: Estão excluídas da garantia danos ou defeitos decorrentes de desgastes normais, manutenção ou operação inadequada, utilização de líquido inadequado, ou então: influências climáticas ou ambientais, modificações e/ou consertos que, sem prévia autorização da CONTRATADA, por escrito, forem executadas por terceiros, bem como a utilização de peças e/ou partes que não sejam originais.

## 11 – RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

Projeto Sugestivo Construtivo da Fundação;  
**Transporte Descarregamento e içamento;**  
 Fornecimento de EPI de acordo com a legislação vigente aplicável, para cada atividade realizada;  
 Montagem, soldagem e pintura do reservatório;

## 12 – RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR

Execução da fundação e base de apoio do reservatório conforme projeto; Conferência da base de apoio do reservatório quando às dimensões, nivelamento, locação e profundidade dos nichos de locação, sendo que a mesma deve estar totalmente nivelada; Válvulas, tubulações e ligações hidráulicas;

Acesso rodoviário livre e desimpedido até o local de montagem do reservatório, para trânsito, descarga e movimentação dos equipamentos de montagem, com conjunto transportador de 25 metros

Estrada Municipal Stelio Machado Loureiro, km 2

Fernando Prestes/SP CEP: 15.940-000

Fone: (16)3258-1109

[www.tankmetalurgica.com.br](http://www.tankmetalurgica.com.br)

[www.reservatoriostank.com.br](http://www.reservatoriostank.com.br)

# TANK METALÚRGICA

de comprimento e 5 metros de altura. Caso o munck não consiga parar ao lado da base para fazer o içamento, por conta de empecilhos ou obstáculos causados pela contratante, ou haja necessidade de transbordo, a responsabilidade é do comprador;

Informar CEI e endereço completo da obra, quando do fechamento do pedido; Segurança e responsabilidade sobre os bens e pessoal, que não sejam do fornecedor Tank, nos arredores do reservatório;

Limpeza e higienização do reservatório (se necessário);

Teste Hidrostático (se necessário).

## 13 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Caso a CONTRATANTE ou a obra faça alguma exigência a CONTRATADA que não conste no escopo desta proposta, as despesas serão por conta e responsabilidade da CONTRATANTE;

Caso a CONTRATANTE deseje cancelar a compra do reservatório, haverá multa de 10% sobre o valor do contrato.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

TANK METALURGICA LTDA  
CNPJ: 26.314.109/0001-97  
EST MUNICIPAL STELIO MACHADO LOUREIRO - FNP 040, KM 2,0  
FERNANDO PRESTES - SP

Estrada Municipal Stelio Machado Loureiro, km 2

Fernando Prestes/SP CEP: 15.940-000

Fone: (16)3258-1109

[www.tankmetalurgica.com.br](http://www.tankmetalurgica.com.br)

[www.reservatoriostank.com.br](http://www.reservatoriostank.com.br)

**CBL-COM. DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA**  
 AV. MARINGÁ, 101 - LONDRINA - PR - 86060-000  
 FONE: (43) 3328-2838 - FAX: (43) 3328-0169  
 CNPJ: 82.082.843/0001-49 - IE: 601.21.537-30

[www.bombaslondrina.com.br](http://www.bombaslondrina.com.br)

cbl@bombaslondrina.com.br

À

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**
**Att Sr LEANDRO / COMPRAS**

 E mail: [Leandroleonardo41@gmail.com](mailto:Leandroleonardo41@gmail.com) / 42 9923-8433

**Cotação N. 2511/2021-01C07DTT00**

Londrina, 25/11/2021

## AGRADECemos SUA CONSULTA E COTAMOS :

**CONSULTA:**

Bomba R7-14 6hp 254v com painel

**NOSSA OFERTA:**

Item	PRODUTO	ENTREGA	VALOR UNITÁRIO
01	Bomba LEÃO mod MBP R7A-14 500 pot 6,0cv Monof 254v 87506092-00 COM PAINEL	25/35 DIAS ÚTEIS + TRANSPORTE	R\$ 9.000,00

**NOTAS TECNICAS:**

- **Equipamento cotado conforme vossa solicitação específica de MARCA E MODELO**
- O equipamento acima cotado é de produção específica sob encomenda
- **PRAZOS DE ENTREGAS SUJEITOS A ALTERAÇÕES DE DISPONIBILIDADE NO ESTOQUE NO DIA DO PEDIDO**

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

A – Pagamento	Valores calculados p/ Pgto A VISTA NO PEDIDO (Valores de Distribuição)
B – Preços	Firmes e irreajustáveis até data da validade: <b>30/11/2021</b>
C – Pedidos	Favor enviar pedidos para <a href="mailto:VENDAS@BOMBASLONDRINA.COM.BR">VENDAS@BOMBASLONDRINA.COM.BR</a> e confirmar recebimento
D – Garantia	Conforme certificado do Fabricante
E – Impostos	Empresa Contribuinte de ICMS. Valor de ICMS destacado pode ser utilizado para crédito
F – Mercadorias	<b>RETIRAR EM NOSSA LOJA OU INDICAR TRANSPORTADORA POR VOSSA CONTA</b>

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Leonardo Ribeirinho - Gerente de Vendas

Gabriela Oliveira- Aux. Adm. em Vendas

**DOS PRAZOS**

- Prazo de entrega: Sempre SUGESTIVOS informados PELO FABRICANTE (dias úteis), NA DATA DO ORÇAMENTO. Sujeito a mudanças de acordo com disponibilidade de estoque, fundidos, usinados e insumos, bem como atrasos por extemporaneidades (falta de insumos/motor – transporte – recessos - FERIADOS - intempéries - greves, etc.)
- Trabalhamos sempre pela antecipação nos prazos de entrega.
- Em casos de urgência, favor solicitar a atualização do prazo de entrega informado na data do orçamento de acordo a DATA EFETIVA DO PEDIDO / CONFIRMAÇÃO
- Inicia-se a contagem de prazos a partir do recebimento de ordem de compra, em dias úteis até as 12:00 h. Para ordem de compra enviada após as 12:00 h, considera-se o próximo dia útil ao recebimento da mesma.
- Prazo de validade da proposta: Proposta válida até a data definida (pagina 1 - condições comerciais - letra B), para pedidos colocados até as 16:00h
- Prazo de entrega inicia-se após envio de comprovante do pagamento a vista

**DO FRETE**

- **PARA O PRESENTE ORÇAMENTO, CONSIDERA-SE MERCADORIA POSTO LONDRINA - PR - EM NOSSO ENDEREÇO**
- Valores apresentados neste orçamento com mercadoria para retirada em nossa empresa

- Horário para retirada de mercadorias: segunda à sexta das 08:30 às 12:00 h / 13:15 às 17:30 h

- Em caso de retirada por transportadora contratada, favor informar a mesma em sua ordem de compra
- Após faturamento de nota fiscal, prazo máximo para retirada de 7 dias. Após, sujeito a taxa de armazenagem

**DADOS CADASTRAIS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- é obrigatório que a ordem de compra contenha, pelo menos:

A) Nome/Razão Social \_\_\_\_\_

B) CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

C) Endereço: \_\_\_\_\_

IE: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

D) TELEFONES \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

E) Email para XML: \_\_\_\_\_

**DIRETRIZES TÉCNICAS**

- Não estão inclusos nos preços ofertados os custos dos serviços de instalação; testes e ensaios; e/ou start-up
- Os equipamentos ofertados são de construção técnica específica, produzidos sob encomenda, e atendendo às condições de operação informadas em sua consulta, com as indicações de bombeamento definidas e sugeridas por V.sas. Salientamos que, as condições de operacionalidade do equipamento devem obedecer aos cálculos e parâmetros básicos da mecânica dos fluidos e é selecionada em função de cada instalação e necessidade. Caso estes parâmetros estejam contrários aos conceitos necessários por informações desencontradas para uma correta escolha de bombas, a CBL / fornecedores reservam-se o direito de não garantir as condições de trabalho e desempenho, sem direito a devolução quando por erro de informações prestadas.
- Para produtos com motores elétricos, utilize sempre proteção elétrica com chave magnética com rele e contactor, ou equivalente / superior
- A garantia fica invalidada nos seguintes casos:
- Condições de operação diferentes das negociadas
- Desgaste normal decorrente do uso ou provocado por abrasão, erosão ou corrosão;
- Mau uso, emprego indevido, armazenagem inadequada, montagem ou operação fora do que recomenda a boa técnica e manuais do fabricante;

**CONDIÇÕES FISCAIS**

- Empresa contribuinte de ICMS. Valor de ICMS destacado pode ser utilizado para crédito.
- Todos os impostos inclusos
- Em caso de destinação REVENDA (CSON = 102), é obrigatório esta informação em Ordem de Compra. Caso contrário, será considerado destino CONSUMO (CSON = 101)
- Para mercadorias com destinação CONSUMO (CSON = 101), não gera crédito de ICMS. Para mercadorias com destinação REVENDA (CSON = 102), Permite o aproveitamento do crédito de ICMS, nos termos do artigo 23 da Lei L.C.123, correspondente a alíquota de 3,19% CONSULTE SEU CONTADOR e verifique se seu regime fiscal permite a operação
- Caso de alteração dos tributos ora em vigor e/ou criação de novos tributos no período entre o pedido e entrega efetiva, proceder-se-á, automaticamente, por ocasião do faturamento, a variação de preços correspondente, para mais ou para menos.

**DO PAGAMENTO**

- Os pagamentos à vista podem ser via BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. Solicite a forma desejada em sua ordem de compra
- Nos casos de pagamento via depósito em conta corrente, é obrigatório o envio de comprovante de pagamento
- Dados para depósito em Conta Corrente: Banco SICREDI - AG 0718 - CC 20680-3 / Banco BRADESCO - AG - 6231-6 - CC 018126-9

**CANCELAMENTOS**

Em caso de cancelamento de pedido após produto já em produção no fabricante, e por culpa/desistência exclusiva do comprador, caberá multa de 20% do valor dos produtos a título de custo de imobilização de produto com produção técnica específica, produzidos sob encomenda e ordem

ATENCIOSAMENTE,

LEONARDO RIBEIRINHO - GERENTE DE VENDAS

ATENCIOSAMENTE,

GABRIELA OLIVEIRA - AUX. ADM. EM VENDAS

FLS 38



Bombas d'água - Acessórios e Filtros p/ piscinas.

Maringá, 18 de OUTUBRO de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
A/C: SETOR DE COMPRAS

**ORÇAMENTO**

1 – LEÃO BOMBA MB R7A-14 500/006/25MO ..... 9.270,00  
1 – LEÃO PAINEL PN CPD/006/25MO ..... 2.150,00

**VALOR TOTAL: 11.420,00**

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VENDEDOR: DÉCIO

CNPJ/MF: 05.546.236/0001-41

INSCR. EST.: 902.75369-96

AV. BRASIL, 1415 – ZONA 03 – CEP: 87050-000 – E-mail: [aguazulbombas@onda.com.br](mailto:aguazulbombas@onda.com.br)  
[www.aguazulbombas.com.br](http://www.aguazulbombas.com.br) - Fone: (44) 3028-6826 - MARINGÁ - PARANÁ



# LIQUIBRAS BOMBAS

**LIQUIBRAS BOMBAS LTDA.**

AV. AMERICO BELAY, Nº 924 - JARDIM IMPERIAL

CEP: 87023-000 - MARINGA - PR - Fone: (44) 3267-9604

CNPJ: 07.458.744/0001-01 - IE: 903433990-0 - Email: financeiro@liquibras.com.br

FLS 38

# ORÇAMENTO

Nº: 37179

ORÇAMENTO Nº: 37179 -

Nº do Orçamento:	<b>37179</b>	Data:	18/11/2021	Data Pag./Venc:		Data Validação:	18/12/2021
Cliente:	110 - VENDA DIRETO NO BALCAO					Cpf/Cnpj:	... - RG/IE: 0
Endereço:	SEM, Nº: 0 - - CEP: -- MARINGA-PR						
Funcionário:	RENNAN						
Nat. Operação:	VENDA DE MERCADORIA - CFOP: 5.102						
Obs. Cab.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE -PR						

Código	Desc. Produto	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	% Desc.	Vlr. Desc.	Vlr Venda	Total do Produto
4423	-	UN	1,00	11.450,00	0,00	0,00	11.450,00	11.450,00
	BOMBA SUBMERSA R7 5CV 13 ESTÁGIOS 254V MONOFÁSICA C. PAINEL							
4423	-	UN	1,00	11.612,00	0,00	0,00	11.612,00	11.612,00
	BOMBA SUBMERSA R7 6CV 14 ESTÁGIOS 254V MONOFÁSICA C. PAINEL							
Total Bruto(R\$):								<b>23.062,00</b>
- Vlr Desconto(R\$):								0,00
= Total Líquido(R\$):								<b>23.062,00</b>

Peso Total(Kg): 0,00

S: COMPRADOR

ENTREGA: 35 DDU

BOMBAS JA INCLUSO OS PAINEIS DE PROTEÇÃO EM ENERGIA 254V CLICK RURAL

# LIQUIBRAS BOMBAS

**LIQUIBRAS BOMBAS LTDA.**

AV. AMERICO BELAY, Nº 924 - JARDIM IMPERIAL

CEP: 87023-000 - MARINGA - PR - Fone: (44) 3267-9604

CNPJ: 07.458.744/0001-01 - IE: 903433990-0 - Email: financeiro@liquibras.com.br



Santa Rita  
Materiais Para  
Construção

(42) 999981373/991519608  
Rua Generoso Karpinski, 1531 - Centro  
CEP 85230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

Tróia - Automação Comercial Versão 2.0

SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RUA GENEROSO KARPINSKI

Cep: 85.230-000 - Telefones: (42) 999981373 / (42) 991519608

PLS 40

ntrole N°: 38907

Data Impressão: 07/12/202

10:

Cliente...:

Endereço.: --- CEP:

Telefone..:

Cidade:

RG/IE:

CPF/CNPJ:

Email:

Código	Referência	Descrição	Quantidade	Valor	Total
1403		CABO PP 3X 25MM	210,000 MT	95,00	19950,00

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Total do Venda.....: 19950,00

Descontos.....: 0,00

Parcelas.....:

Funcionário.....: -

Prestações.....:

Total a pagar....: 19950,00

Peso Bruto/Liq./Qtd: 0,00 / 0,00 / 210,000

Observações.....:

Ass. Cliente

192.168.0.103-USER-P

KASEI



Tróia - Automação Comercial Versão 2.0

FLS 41

**MAX PREMIUM CONRADO**

RUA GENEROSO KARPINSKI, 1364, CENTRO,

Cep:85.230-000 - Telefones: (42)36441318 / (42)36441318

Razão Social:M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 33715703000155

**Orçamento Nr. 1224**Data Impressão: 07/12/2021 14:10  
Data Orçamento: 07/12/2021

Cliente...:

Endereço...:-

Telefone.: ( )

Cidade...:

CNPJ:

IE:

**Produto**

1528 - CABO PP 3X25MM

**Quantidade**

1,000

**Valor**

130,00

**Total**

130,00

**Subtotal.....: 130,00****Prestações.....: 130,00****Frete.....: 0,00****Descontos.....: 00,00****Entrada.....: 00,00****Total a pagar...: 130,00****Parcelas.....: 1****Parcelamento....: A Vista****Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO**

Qtd. Itens.: 1,00 (1)

TEL

192.168.1.160-SERVER2012

Funcionário....: GEFERSON DE SOUZA MORAIS

Transportadora.:

Veíc./Equip.:

Placa/Mod.:

Assinatura.....: \_\_\_\_\_

Servações....:

FLS 42

# Patoeste Eletro Instaladora Ltda



AV. MANOEL RIBAS, 3189 - DOS ESTADOS

CEP: 85055-010 - GUARAPUAVA - PR

Fone: (42)3621-3366 Fax: (42)3621-3351

CNPJ: 77.739.290/0003-86 - Inscr. Estadual: 90246882-05

## Orçamento

Controle: 167051

Emissão: 03/12/2021

Validade: 30/12/2021

Cliente: 1916 - PREF MUNIC DE SANTA MARIA DO OESTE

Contato:

Endereço: RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 10

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

Fone: 42-36441359

Vendedor: 22422 - JEFERSON LUIZ VIDAL (1012)

Descrição:

Cód. Item	Cód. Edit.	Descrição	Quantidade	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Líquido	Aliq. IPI
9211	9211	CABO PP 3X25.00MM 1KV HEPR	210,00	MT	98,99	0,00	20.787,90	0,000 %
Valor Total:							<b>20.787,90</b>	

Cond. Pagto: 1 - A VISTA

Prazo de Pagto: À Vista: 20.787,90

Prazo de Entrega:

Transportadora:

Nº Solic. Cliente:

Observações:

Tróia - Automaç<sup>o</sup>o Comercial Vers<sup>o</sup> 2.0

FLS 13

**MAX PREMIUM CONRADO**

RUA GENEROSO KARPINSKI, 1364, CENTRO,

Cep:85.230-000 - Telefones: (42)36441318 / (42)36441318

Raz<sup>o</sup> Social:M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRU<sup>o</sup>O LTDA - CNPJ: 33715703000155**Orçamento Nr. 1225**Data Impress<sup>o</sup>: 07/12/2021 14:27

Data Orçamento: 07/12/2021

Cliente...:

Endereço...:-

Telefone.: ( )

Cidade...:

CNPJ:

IE:

Produto	Quantidade	Valor	Total
3154 - LUVA GALV 1 1/4	1,000	UNID	35,00
1781 - LUVA GALV 1 1/2	1,000	UNID	43,00
2537 - ELETRODUTO GALV 1 1/4 3MT	1,000	UNID	225,00
3551 - ELETRODUTO GALV 1 1/2 3MT	1,000	UNID	385,00

Subtotal.....: 688,00

Prestaç<sup>o</sup>es.....: 688,00

Frete.....: 0,00

Descontos.....: 00,00

Entrada.....: 00,00

Total a pagar....: 688,00

Parcelas.....: 1

Parcelamento.....: A Vista

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Funcionário....: GEFERSON DE SOUZA MORAIS

Qtd. Itens...: 4,00 (4)

ADE

192.168.1.160-SERVER2012

Transportadora..:

Veí c./Equip.:

Placa/Mod.:

Assinatura.....: \_\_\_\_\_

Observações....:



Tróia - Automação Comercial Versão 2.0  
WOUKONSTRUIR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
RUA BERNARDINO GRANDE, 0, CENTRO,  
Cep:85.230-000 - Telefones: (42)36171001 / (42)99133662  
Razão Social:JOCELIO VOUK - CNPJ: 11107168000117

PLS 44

## Orçamento Nr. 257

Data Impressão: 03/12/2021 19:09  
Data Orçamento: 03/12/2021

Cliente...: 133-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
Endereço.: RUA JOSE FRANÇA PEREIRA, 10-CENTRO-- CEP:85.230-000  
Telefone.: ( ) ( )  
Cidade...: SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95684544000126 IE:

Produto	Quantidade	Valor	Total
2984 - LUVA GALVANIZADO 1,1/2 (30) REF_FABRICA:ZO0022-	5,000	UNID	27,90
1598 - LUVA GALVANIZADO 1,1/4 (30)	8,000	UNID	19,00
2283 - TUBO GALVANIZADO 1,1/4 NBR 5580	8,000	UNID	336,00
1136 - TUBO GALVANIZADO 1,1/2' NBR 8261	5,000	UNID	424,00

Subtotal.....: 5099,50

Frete.....: 0,00

Entrada.....: 0,00

Parcelas.....: 1

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Prestações.....: 5099,50

Descontos.....: 0,00

Total a pagar....: 5099,50

Parcelamento....: A Vista

Funcionário....:

Qtd. Itens...: 26,00 (4)

USETKB

192.168.0.112-WIN-PC

Transportadora..:

Veic./Equip.:

Placa/Mod.:

Assinatura....: \_\_\_\_\_

Observações....:

PLS H5



**GUARAFER**

GUARAFER FERRO E ACO LTDA - 42 30354613  
 CNPJ.: 12.410.004/0001-27 IE: 9053652589  
 AV MOACIR JULIO SILVESTRI, 576 - Bairro: CENTRO CEP: 85010-090  
 GUARAPUAVA - PR  
 e-mail : financeiro@guarafer.com.br  
 Fone: 42 30354613 Fax :

Orçamento : 0000002755  
 Data: 22/11/2021  
 Situação: Aberta  
 Hora: 13:28:17

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 Endereço: SANTA MARIA DO OESTE -PR  
 Bairro / CEP: RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA,  
 C.N.P.J. / I.E. 10, - CENTRO / 85230-000  
 Telefone : 95.684.544/0001-26 / ISENTO

Cidade / UF : SANTA MARIA DO OESTE / PR  
 e-mail:

Vendedor: -

Observações : DESCARGA MATERIAL POR CONTA DO CLIENTE

Reduzido	Descrição:	Und:	Qtde:	Valor Bruto	Desconto	Valor Liq.	Total
001367	LUVA GALVANIZADA PARALELA 11/2"	PC	5,00	17,90	0,54	17,36	86,80
001844	LUVA GALVANIZADA PARALELA 11/4"	PC	8,00	17,90	0,54	17,36	138,88
001462	TB ACO GALVANIZADO NBR5580 11/2" (48,30MM) 3,00MM	BR	5,00	418,00	12,62	405,38	2.026,88
001467	TB ACO GALVANIZADO NBR5580 11/4" (42,40MM) 2,65MM	BR	8,00	393,00	11,87	381,13	3.049,05

Produtos: 5.301,61 Desconto: 0,00 Entrada: 5.301,60 Venda: 5.301,61  
 Condicao Pagto.: 0001 - A VISTA

Parcela	Vencimento	Valor
1 a Vista		5.301,60

GUARAFER FERRO E ACO LTDA



**Município de Santa Maria do Oeste**  
**Solicitação 35/2022**

FLS 46

Emissora

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>35</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>22/02/2022</b>	<b>17</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
105859-2 IRENE APARECIDA SCHMOELLER		0/2022	
<b>Local</b>			
132 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Órgão</b>			
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição			
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Tipo	
Entrega		Depósito bancário	
<b>Local</b>			
CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR		Prazo	
		0 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE VILA DO MEIO, ARROIO SECO, RIO DO TIGRE, RECANTO FELIZ, SÃO MANOEL E VILA RICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

**Justificativa:**

HÁ NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E BOMBA D'ÁGUA, CONFOERME ITENS REQUISITADOS. VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS COMUNIDADES DE VILA DO MEIO, ARROIO SECO, RIO DO TIGRE, RECANTO FELIZ, SÃO MANOEL E VILA RICA.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011706	BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M³/H EM 165 MT/ALT.	UN	10,00	7.587,33	75.873,30
011708	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M³ ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40 DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86 CONE: (M) 0,60 ALTURA TOTAL: 9,60	UN	5,00	52.875,00	264.375,00
011710	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M³ ALTURA (M): 8,00 DIÂMETRO (M): 2,23	UN	5,00	41.833,33	209.166,65
011715	LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL	UN	150,00	29,60	4.440,00
011716	LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL	UN	145,00	23,96	3.474,20
011717	TUBO GALVENIZADO 1. 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL	UN	145,00	318,00	46.110,00
011718	TUBO GALVENIZADO 1. 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO	UN	150,00	319,00	47.850,00
011726	TUBO SOLDAVEL 40MM	UN	1.045,00	67,20	70.224,00
011728	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	UN	40,00	5,28	211,20
011729	COLA PVC FRASCO 175G	UN	50,00	20,43	1.021,50
011730	LIXA FERRO 080	UN	200,00	2,50	500,00
011731	TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20	UN	5,00	10.266,11	51.330,55
011777	TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	UN	1.100,00	103,63	113.993,00
011778	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	UN	2.900,00	165,51	479.979,00
011780	TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20	UN	500,00	41,45	20.725,00
011781	TUBO PEAD 20X2,3 MT	M	4.300,00	6,00	25.800,00
011782	CABO PP 3X 25MM	M	220,00	107,99	23.757,80
<b>TOTAL</b>					<b>1.438.831,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.438.831,20</b>



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 47

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 9 98616872

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **"AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE VILA DO MEIO, ARROIO SECO, RIO DO TIGRE, RECANTO FELIZ, SÃO MANOEL E VILA RICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR."** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 1.438.831,20 (hum milhão quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos.

Santa Maria do Oeste – PR , 14 de Março de 2022.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Oscar Delgado, which appears to read "Oscar Delgado".

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



**Município de Santa Maria do Oeste - 2022**

**Saldo das contas de despesa**

Calculado em: 14/03/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Aliividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ API/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
04 122/0401-1062 Contrapartida e Execução de Convênios - Equipamentos	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.52.00,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02660 E 00000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02670 E 00501 0501/0499/0000 Receitas de alienações de Ativos	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/03/2022

Orgão entre: 11 e 11

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00,00 e 4.4.90.52.00,00

*Assinatura*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CPC-CG-00220  
 CPF: 311.189.93

FLS. 48



## PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Obras, através de seu Secretário Sr. Elias Delgado, em data de 12 de Janeiro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMRSA E RESERVATORIO METÉLICO PARA ATENDERO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE VILA DO MEIO, ARROIOSECO, RIO DO TIGRE, RECANTO FELIZ, SÃO MANOEL E VILA RICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 14 de Março de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 1.438.831,20** (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 10.520/2002, do Dec. 10.024, de 20 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Inst. Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666, de 22 de junho de 1993, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 50

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Março de 2022.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxx/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****MODO DE DISPUTA: "ABERTO"****1 – DO PREÂMBULO**

1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 175/2021, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**"AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR ", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia 00 DE XXXXX DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia 00 DE XXXXX DE 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia 00 DE XXXXX DE 2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 1.2.2 – Na hipótese de ocorrer feriado ou fatores que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil ([2er.bll.org.br](http://2er.bll.org.br)).

1.6 – O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

**2 – DO OBJETO**

2.1 – O objeto deste pregão é a "AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR" Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.  
 2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações	Exercício Conta o da despesa	Funcional programática	Fonte da despesa	Natureza da despesa	Grupo de fonte



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**4 – DO CREDENCIAMENTO**

4.1 – Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando para o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu regime de tributação, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assimilou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

**5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**PARTICIPAÇÃO:**

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransférivel do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**5.9** – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.10** – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**5.11** – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.12** – Não poderão participar desta licitação os interessados:

**5.12.1** – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.12.2** – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.12.3** – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.12.4** – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.12.5** – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

**5.12.6** – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acôrdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**5.13** – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

## 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrará-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3** – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.4** – Incumberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**6.6** – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7** – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**7.1** – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex: R\$ 0,00);
- c) indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta, será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros,



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

**Obs.:** Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

**7.2** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

**7.3** – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**7.4** – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

**7.7** – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**7.7.1** – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## 8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

**8.1** – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.2** – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.3** – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

**8.3.1** – Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

**8.3.2** – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.3.3** – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.4** – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.5** – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.6** – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.7** – O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

**8.8** – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.9** – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.10** – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

**8.11** – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

FLS 52



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.13** - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.14** - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.15** - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

**8.16** - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.17** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.18** - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.19** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.20** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de corridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

**8.21** - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.22** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.23** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.24** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.25** - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.26** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.27** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.28** - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.29** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.30** - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.31** - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.32** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.32.1** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.32.2** - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.32.2.1** - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

**8.33** - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1** - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**9.2** - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**9.3** - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1** - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.4** - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeição.

**9.5** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.6** - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.7** - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.7.1** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, por o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.8** - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufacturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

**9.9** - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**9.9.1** - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**9.10** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.11** - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.12** – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.12.1** – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.12.2** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.13** – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, segundo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.14** – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**10 – DA HABILITAÇÃO**

**10.1** – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apt.apps.tcu.gov.br/>).

**10.1.1** – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.us.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.1.1** – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.1.2** – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.1.3** – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.1.2** – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.3** – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, segundo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2** – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.3** – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.4** – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.4.1** – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.5** – Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**10.6 – Habilitação jurídica:**

**10.6.1** – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.2** – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condicação de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldeempreendedor.gov.br](http://www.portaldeempreendedor.gov.br).

**10.6.3** – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.4** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante cursral, filial ou agência.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.6.5** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**10.6.6** – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**10.6.7** – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

**10.6.8** – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**10.6.9** – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**10.6.10** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:**

**10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.**

**10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.7.2.1** - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

**10.7.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal,** mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sige.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/CfscCriteriaPesquisa.asp>.

**10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CONDAT) no âmbito nacional,** expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante.** (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

**10.8.2 – Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir da sua emissão.

**10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.**

**10.9 – Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):**

**10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:**

a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte [na hipótese do licitante ser um ME ou EPP].

**10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.**

**Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.**

**10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.**

**10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.**

**10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

**10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.**

**10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

**10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.**

**10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.**

**10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recará sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.**

**10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.**

**11 – DOS RECURSOS**

**11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

**11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.**

**11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.**

**11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**

**11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**

**11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.**

**12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.**

**12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.**

**12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.**

**12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.**

**12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).**

**12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.**

**12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.**

**12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.**

**12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.**

**13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.**

**13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.**

**13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.**

**13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.**

**14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.**

**14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.**

**15 – DO TERMO DE CONTRATO**

**15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.**

**15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.**

**15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.**



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**15.4** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.5** – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6** – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

**15.7** – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.8** – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.9** – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**16.1** – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

**16.2** – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**16.3** - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**17.1** – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

**18.1** - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**19.1** – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 20 – DO PAGAMENTO

**20.1** – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**21.2** - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**21.3** - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**21.4** - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurarão o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**21.5** - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**21.6** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**21.7** - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### 22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**22.1** – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2** – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua José de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

**22.3** – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**22.4** – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**22.5** – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**22.6** – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

**22.7** – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.8** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**22.9** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

**23.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

FLS 56





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto aos fornecedores.

5.4 O preço proposto comprehende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

#### 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309 , CEP: 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

6.1.2 O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, exceetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contrato.

#### 7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

8.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma.

#### 9. DOS FISCAIS DO CONTRATO

9.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair Jose Ferreira de Lima, CPF: 857.956.159-00.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo com eventuais defeitos de fabricação.

10.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

10.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento dos(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

10.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

10.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

10.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

10.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

10.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

10.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente contrato.

10.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

10.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

10.14 Operar como uma organização completa e independente.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.15** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

**10.16** Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

**10.17** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**10.18** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

**10.19** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

**10.20** Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

**10.21** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**11.1** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

**11.2** Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar;

**11.3** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**11.4** Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

**11.5** Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

**11.6** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

**11.7** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

**11.8** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, editorial e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**11.9** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

**11.10** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**11.11** Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**11.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**11.13** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

**11.14** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**12.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

**13.1.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

**13.1.2** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo idônneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**13.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**13.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

**13.2.2** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

**13.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**13.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**13.2.6** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**13.2.7** Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

**13.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

**13.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**13.3.2** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurarão o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**13.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**13.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**13.7** As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

**14.1.** O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

FLS 53



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO III  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

## IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDERECO E TELEFONE: AGÊNCIA e N.º DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

## PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

## LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROONENTE.....  
ENDERECO:  
CNPJ/MF: ..... FONE/FAX: (0xx.....)  
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:  
**a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.  
**b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.  
**c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**  
**d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social),** impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
**e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte,** para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NAO ( ).  
..... de ..... de 2022.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa  
RG/CPF:



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

## 1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial .....  
Rua ..... n.º .....  
Bairro ..... CEP .....  
Cidade ..... Estado .....  
CNPJ nº .....  
Conta Corrente nº ..... Agência ..... Banco .....  
Inscrição Estadual nº ..... Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº .....  
Telefone ..... Fax .....  
Contador da empresa ..... Telefone .....  
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:  
Nome .....  
Função .....  
Data de Nascimento ..... Estado Civil .....  
Escolaridade ..... RG nº ..... Órgão emissor .....  
CPF .....  
Rua ..... n.º .....  
Bairro ..... Complemento ..... Cidade .....  
Estado ..... CEP ..... Telefone .....  
Fax ..... Celular ..... E-mail .....  
Local e data: ..... / ..... / ..... /2022.

Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## ANEXO VI

## MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e .....

CONTRATADA: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, portador da CI/RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

## CLÁUSULA I – OBJETO

"AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

## ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

ITEM

VALOR

TOTAL

1

2

## CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.ºXXX/2022, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de R\$ ..... (.....), denominado valor contratual.

## Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## Dotações

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

## Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

## Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº XXX, de XX de outubro de XXXX.

## Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

## Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP: 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

## Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

## Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

## Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

## Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, executado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

## Parágrafo Quinto

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## Parágrafo Sexto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

## Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando as suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

## Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

## Parágrafo Nonو

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

## Parágrafo Décimo Segundo

Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito.

## Parágrafo Décimo Terceiro



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

e) Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

f) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

g) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

h) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

i) Assumir exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

j) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

k) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- o)** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.  
**p)** Operar como uma organização completa e independente.  
**q)** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como do deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.  
**r)** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.  
**s)** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.  
**t)** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.  
**u)** Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.  
**v)** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Único****Garantia dos Produtos:**

- a)** O período de garantia é de no mínimo 12 meses.  
**b)** A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a)** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.  
**b)** Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.  
**c)** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.  
**d)** Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.  
**e)** Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- f)** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.  
**g)** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.  
**h)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.  
**i)** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.  
**j)** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.  
**k)** Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.  
**l)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.  
**m)** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.  
**n)** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

**CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair José Ferreira de Lima - CPF 857.956.159-00 - Assistente em Administração I.

**Parágrafo Primeiro**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios reditórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Segundo**

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a)** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.  
**b)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.  
**Parágrafo Primeiro**  
A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:  
**a)** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;  
**b)** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;  
**c)** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;  
**d)** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;  
**e)** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;  
**f)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;  
**g)** Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**Parágrafo Segundo**

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a)** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- b)** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- c)** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Terceiro**

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurarão o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**Parágrafo Quarto**

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quinto**

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

**Parágrafo Sexto**

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Parágrafo Único**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a)** "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

- b)** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- c)** "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

- d)** "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

- e)** "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS...63

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CONTRATANTE  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### **PARECER JURÍDICO**

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a “**AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMRSA E RESERVATORIO METÉLICO PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE VILA DO MEIO, ARROIO SECO, RIO DO TIGRE, RECANTO FELIZ, SÃO MANOEL E VILA RICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**” denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.883/94.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

*É o parecer.*

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Março de 2014.

*ÉDER JOSÉ SEBRENSKI*  
*Assessor Jurídico*



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 65

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento  
**AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, referente à “**AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 17 de Março de 2022.

  
Oscar Delgado  
Prefeito Municipal

# Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## PORTEARIA Nº 175/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

### RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MAURI DA LUZ	020.194.799-40	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 092/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELIZEU MOREIRA CPF: 021.042.139-83.

IV - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2021.

OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 175/2021

**PORTRARIA N° 175/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

**RESOLVE:**

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04

PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MAURI DA LUZ 020.194.799-40 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00

SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 092/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELIZEU MOREIRA CPF: 021.042.139-83.

IV - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2021.

***OSCAR DELGADO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**8EE3733D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2021. Edição 2366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: "ABERTO"**

**1 – DO PREÂMBULO**

**1.1** – O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 175/2021, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**"AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPO DE SANTA MARIA DO OESTE PR ", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia **01 DE ABRIL DE 2022**.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia **01 DE ABRIL DE 2022**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia **01 DE ABRIL DE 2022**.  
**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

**1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**1.2.2** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

**1.2.3** - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**1.3** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**1.4** – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.5** – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

**1.6** – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

### 2 – DO OBJETO

**2.1** – O objeto deste pregão é a “**AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**” Conforme descrito no presente edital e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

**2.1.1** – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

**2.1.2** – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício: despesa	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2660	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2670	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 4 – DO CREDENCIAMENTO

**4.1** – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**4.2** – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso)



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

**4.3** – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**4.4** – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**4.5** – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**4.6** – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

## 5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**5.1** – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

**5.2** – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**5.3 –** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4 –** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

**5.5 –** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.6 –** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

**5.7 –** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**5.8 –** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.9 –** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.10 –** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**5.11 –** Sera concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.12 –** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**5.12.1 –** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**5.12.2** – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.12.3** – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.12.4** – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.12.5** – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

**5.12.6** – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-PLENÁRIO).

**5.13** – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1** – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3** – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.4** – Incumberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**6.6** – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7** – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

### 7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**7.1** – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

**Obs.:** Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: “a definir” ou “não se aplica”, para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

**7.2** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

**7.3** – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**7.4** – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

**7.7** – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**7.7.1** – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 74, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

### **8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**8.1** – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2** – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.3** – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

**8.3.1** – Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

**8.3.2** – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.3.3** – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.4** – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.5** – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.6** – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.7** – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item**.

**8.8** – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.9** – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.10** – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

**8.11** – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.12** – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.13** – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.14** – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.15** – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

**8.16** – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do menor preço.

**8.17** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.18** – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.19** – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.20** – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.21** – O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.22** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.23** – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade eletoral. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.24** – Nossas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.25** – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.26** – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.27** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

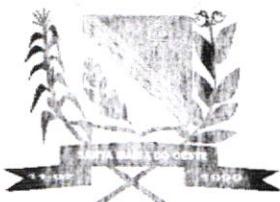
**8.28** – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.29** – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.30** – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 39, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.31** – Permanecendo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empateadas.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.32** – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, a sua proposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.32.1** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.32.2** – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.32.2.1** – A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

**8.33** – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1** – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

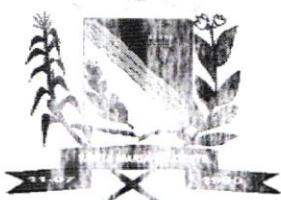
**9.2** – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso VI, sob pena de desclassificação.

**9.3** – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1** - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a matérias e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.4** – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.5** – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.6** – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.7** – O prazo escolhido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.7.1** – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.8** – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

**9.9** – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos requisitos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**9.9.1** – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**9.10** – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.11** – Haverá necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.12** – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.12.1** – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.12.2** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.13** – Nos lances não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.14** – ~~Quando~~ e análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 10 – DA HABILITAÇÃO

**10.1** – ~~Como~~ condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidos-afp.app.tcu.gov.br>).

**10.1.1** – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.1.1** – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.1.2** – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.1.3** – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.2** – ~~Constata~~da a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.3** – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2** – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação de aqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.3** – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.4** – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.4.1** – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao ID e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.5** – Nessa visão, o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

### **10.6 – Habilidade Jurídica:**

**10.6.1** – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.2** – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldeempreendedor.gov.br](http://www.portaldeempreendedor.gov.br).

**10.6.3** – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.4** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**10.6.5** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**10.6.6** – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

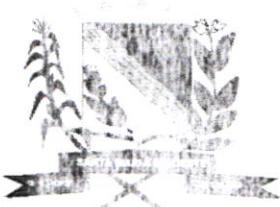
**10.6.7** – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos emitidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 43, § 2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

**10.6.8** – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**10.6.9** – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**10.6.10** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **10.7 -- Regularidade fiscal e trabalhista:**



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso.

**10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.7.2.1** - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

**10.7.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal,** mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive **Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

**10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Pública, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

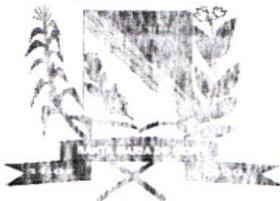
**10.7.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Pública, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

**10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional,** expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

## 10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:

**10.8.1 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante.** (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo**, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

**10.8.3 - Caso o licitante** detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

**10.9.1 -** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- a) **Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- c) **Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) **Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

**10.10 -** Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

**Obs:** Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

**10.11 -** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.11.1 -** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.12 -** Caso a hipótese mais vantajosa seja oferecida por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.12.1 -** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, caso, no juízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.13** – Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.14** – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.15** – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova avaliação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.16** – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.16.1** – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**10.17** – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11 - DOS RECURSOS

**11.1** – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2** – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1** – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2** – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.3** – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.4** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**12.1** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmmsmlicitacao(gmail).com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2** - O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

**12.3** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

**12.3.1** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, visando a CONTRATADA.

**12.4** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**12.4.1** - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.5** - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.6** - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda as especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.7** - As proposas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis no site [www.pmsm.pr.gov.br](http://www.pmsm.pr.gov.br), após a homologação.

### **13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1** - A sessão pública poderá ser reaberta:



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.1.1** – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2** – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2** – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1** – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1** – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2** – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 15 – DO TERMO DE CONTRATO

**15.1** – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.

**15.2** – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3** – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.4** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.5** – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6** – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**15.7** – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.8** – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.9** – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**16.1** – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

**16.2** – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**16.3** - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## 17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**17.1** – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

**18.1** - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**19.1** – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20 – DO PAGAMENTO

A blue ink signature of the initials "FLS" is located in the bottom right corner of the page.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.**

### **21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**21.1** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**21.2** - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**21.3** - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**21.4** - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**21.5** - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**21.6** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**21.7** - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

### 22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**22.1** – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2** – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

**22.3** – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**22.4** – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5** – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**22.6** – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

**22.7** – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.8** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**22.9** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

**23.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação,

m



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### 24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**24.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste - PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**24.2** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.3** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**24.4** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**24.5** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**24.7** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

**24.8** - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**24.9** - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**24.10** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**24.11** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

**24.12** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**24.13** - O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 1.438.831,20(Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**24.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 17 de março de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER  
PREGOEIRO  
PORTARIA N.º 175/2021

FLS 81



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO I**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

**CONFORME SOLICITAÇÃO: 003/2022**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código produto/serv	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	11708	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40 DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86 CONE: (M) 0,60 ALTURA TOTAL: 9,60	5,00	UN	52.875,00	264.375,00
2	11710	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): 8,00 DIÂMETRO (M): 2,23	5,00	UN	41.833,33	209.166,65
3	11706	BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M <sup>3</sup> /H EM 165 MT/ALT.	10,00	UN	7.587,33	75.873,30
4	11782	CABO PP 3X 25MM	220,00	M	107,99	23.757,80
5	11729	COLA PVC FRASCO 175G	50,00	UN	20,43	1.021,50
6	11730	LIXA FERRO 080	200,00	UN	2,50	500,00
7	11716	LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL	145,00	UN	23,96	3.474,20
8	11715	LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL	150,00	UN	29,60	4.440,00
9	11728	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	40,00	UN	5,28	211,20
10	11731	TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20	5,00	UN	10.266,11	51.330,55
11	11780	TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20	500,00	UN	41,45	20.725,00
12	11777	TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	1.100,00	UN	103,63	113.993,00
13	11778	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	2.900,00	UN	165,51	479.979,00
14	11718	TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO	150,00	UN	319,00	47.850,00
15	11717	TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL	145,00	UN	318,00	46.110,00
16	11781	TUBO PEAD 20X2,3 MT	4.300,00	M	6,00	25.800,00
17	11726	TUBO SOLDAVEL 40MM	1.045,00	UN	67,20	70.224,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

TOTAL	1.438.831,20
-------	--------------

**Observação: (Caso Necessário)** A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 001/2022)

#### 1. DO OBJETO

1.1. Processo licitatório para “AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Após realização de vistorias na cobertura dos espaços públicos foram identificadas calhas com perfurações causadas por oxidação e deterioramento pela umidade ao longo dos anos. Com o intuito de preservar, melhorar o conforto térmico, prolongar a vida útil dos espaços e oferecer um atendimento de qualidade aos usuários, foi elaborado o pedido de aquisição de calhas novas para troca considerando estrutura metálica e telhas galvanizadas.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**3.3** Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.

**3.3.1** A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

**3.4** Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1** O critério de julgamento será “menor preço por Item”.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

**5.1** Conforme planilha abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código produto/serv	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	11708	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40 DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86 CONE: (M) 0,60 ALTURA TOTAL: 9,60	5,00	UN	52.875,00	264.375,00
2	11710	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): 8,00 DIÂMETRO (M): 2,23	5,00	UN	41.833,33	209.166,65
3	11706	BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M <sup>3</sup> /H EM 165 MT/ALT.	10,00	UN	7.587,33	75.873,30
4	11782	CABO PP 3X 25MM	220,00	M	107,99	23.757,80
5	11729	COLA PVC FRASCO 175G	50,00	UN	20,43	1.021,50
6	11730	LIXA FERRO 080	200,00	UN	2,50	500,00
7	11716	LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL	145,00	UN	23,96	3.474,20
8	11715	LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL	150,00	UN	29,60	4.440,00
9	11728	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	40,00	UN	5,28	211,20



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10	11731	TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20	5,00	UN	10.266,11	51.330,55
11	11780	TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20	500,00	UN	41,45	20.725,00
12	11777	TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	1.100,00	UN	103,63	113.993,00
13	11778	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	2.900,00	UN	165,51	479.979,00
14	11718	TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO	150,00	UN	319,00	47.850,00
15	11717	TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL	145,00	UN	318,00	46.110,00
16	11781	TUBO PEAD 20X2,3 MT	4.300,00	M	6,00	25.800,00
17	11726	TUBO SOLDAVEL 40MM	1.045,00	UN	67,20	70.224,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.438.831,20</b>

**5.2.** Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

**5.2.3** A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

**5.3** Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto aos fornecedores.

**5.4** O preço proposto comprehende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

## 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

**6.1.** Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309 , CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

**6.1.1** Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

**6.1.2** O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**6.2** É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**6.3** Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

**6.4** Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**6.5** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.6** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**6.7** Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**6.8** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**6.9** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6.11** Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

## 7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

**7.1** O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

**7.2** A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.2** Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

**8.3** O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

### 9. DOS FISCAIS DO CONTRATO

**9.1** Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

**9.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

**9.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1** Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

**10.2** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

**10.2.1** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

**10.2.2** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

**10.2.3** Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.3** Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

**10.4** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

**10.5** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

**10.6** A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

**10.7** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

**10.8** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

**10.9** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

**10.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

**10.11** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

**10.12** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

**10.13** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

**10.14** Operar como uma organização completa e independente.

**10.15** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

**10.16** Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.17** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**10.18** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

**10.19** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

**10.20** Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

**10.21** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**11.1** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

**11.2** Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

**11.3** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

**11.4** Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

**11.5** Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

**11.6** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

**11.7** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**11.8** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**11.9** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

**11.10** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**11.11** Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**11.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**11.13** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

**11.14** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício despesa	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2660	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2670	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.1.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

**13.1.2** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**13.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**13.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

**13.2.2** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

**13.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**13.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**13.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**13.2.6** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**13.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

**13.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

**13.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**13.3.2** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**13.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**13.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**13.7** As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**14.1.** O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

**a) prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO III  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **xxx/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM ( ) NÃO ( )**.

....., ..... de ..... de 2022.

-----  
**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa**

**RG/CPF:**

FLS 504



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO  
CONTRATO**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO VI**

**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022**

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e .....  
**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador da CI/RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA I – OBJETO**

**“AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”,** conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

**ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA**

**VALOR POR**

**ITEM**

**VALOR**

**TOTAL**

1

2

**CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.ºXXX/2022, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**CLÁUSULA III - VALOR**

O valor aprovado para o objeto é de R\$ ..... (.....), denominado valor contratual.

**Parágrafo Único**

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício despesa	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2022	2660	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2670	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

#### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

#### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº XXX, de XX de outubro de XXXX.

#### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

#### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

### CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

### CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP: 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

#### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

#### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

#### Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

#### Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### Parágrafo Quinto



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

### **Parágrafo Sexto**

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

### **Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

### **Parágrafo Oitavo**

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

### **Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

### **Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

### **Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### **Parágrafo Décimo Quarto**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

## **CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- d) Assumir integralmente a responsabilidade de catar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

### **Parágrafo Único**

#### **Garantia dos Produtos:**

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- n)** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

### CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair José Ferreira de Lima CPF 857.956.159-00 – Assistente em Administração I.

#### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

#### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a)** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.  
**b)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;  
**b)** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;  
**c)** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;  
**d)** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;  
**e)** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;  
**f)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;  
**g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

---

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

### **Parágrafo Segundo**

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

### **Parágrafo Terceiro**

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

### **Parágrafo Quarto**

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

### **Parágrafo Quinto**

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

### **Parágrafo Sexto**

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### **Parágrafo Único**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CONTRATANTE

**OSCAR DELGADO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA

**TESTEMUNHA 1**

**TESTEMUNHA 2**



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 034/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 01 de abril de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 01 de abril de 2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 01 abril de 2022.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

**VALOR MAXIMO:** R\$ 1.438.831,20(Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872  
[pmsmolicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolicitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste/PR, 17 de março de 2022.

MILCIO VICENTE STROHER  
Pregoeiro - Portaria nº 175/2021

FLS 114

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 034/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE VILA DO MEIO, ARROIO SECO, RIO DO TIGRE, RECANTO FELIZ, SÃO MANOEL E VILA RICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR" de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Recebimento das Propostas: até as 09h00min do dia 01 de Abril de 2022.

Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 01 de Abril de 2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 01 de Abril de 2022.

Local: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

Valor Máximo: R\$ 1.438.831,20 (Hum Milhão Quatrocents e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872

E-mail: [pmsmlicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolicitacao@yahoo.com.br)

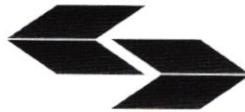
Santa Maria do Oeste/PR, 17 de Março de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER  
Pregoeiro – Portaria n.º 175/2021

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	34
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPO DE SANTA MARIA DO OESTE PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100204122040110624490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.438.831,20
Data de Lançamento do Edital	17/03/2022
Data da Abertura das Propostas	01/04/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	17/03/2022
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não	▼
Há cota de participação para EPP/ME? Não	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não	▼
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	



**BLL COMPRAS**

# Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2022

Nº PROC. ADM. 034/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

**PUBLICAÇÃO:** 17/03/2022 11:39

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 18/03/2022 08:00

**REC. PROPOSTA:** 01/04/2022 09:00

**INÍCIO DISPUTA:** 01/04/2022 09:30

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

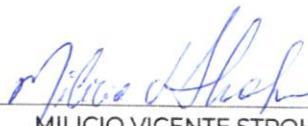
**EXCLUSIVO ME:** NÃO

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 1.438.831,2000

## OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE BOMBA SUMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgk%5Dk6KIdzik2dWsEOcw7\\_%2FGe\\_yzCNT6PYrhZs6r0oX3Lp72hY%2F2pwppsyxT4T%2F55VAm9VqKloglcledm1odet0Cc%2F5VC5GXLSQqo10lOAY39fLc%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgk%5Dk6KIdzik2dWsEOcw7_%2FGe_yzCNT6PYrhZs6r0oX3Lp72hY%2F2pwppsyxT4T%2F55VAm9VqKloglcledm1odet0Cc%2F5VC5GXLSQqo10lOAY39fLc%3D)



MILICIO VICENTE STROHER

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 17/03/2022



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS JBF

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 012/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de Março de 2022

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MILÍCIO VICENTE STROHER**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

**ALCIDES BORGES SALDANHA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 17/03/2022  
às 18 horas e 42 min  
Waltz

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

FLS. 118

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 034/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 01 de abril de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 01 de abril de 2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 01 abril de 2022.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”

**VALOR MAXIMO:** R\$ 1.438.831,20(Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872  
[pmsmolicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolicitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste/PR, 17 de março de 2022.

**MILICIO VICENTE STROHER**  
 Pregoeiro - Portaria nº 175/2021

**Publicado por:  
 Milicio Vicente Stroher  
 Código Identificador:5A6A1B71**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2022. Edição 2479  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Santa Maria do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 034/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE VILA DO MEIO, ARROIO SECO, RIO DO TIGRE, RECANTO FELIZ, SÃO MANOEL E VILA RICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR" de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Recebimento das Propostas: até as 09h00min do dia 01 de Abril de 2022.

Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 01 de Abril de 2022.

Início da Sessão de Dispura de Preços: às 09h30min do dia 01 de Abril de 2022.

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

Valor Máximo: R\$ 1.438.831,20 (Hum Milhão Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872

E-mail: [pmsmlicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmlicitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste/PR, 17 de Março de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER  
Pregoeiro – Portaria n.º 175/2021

24524/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de Abril do ano de 2022, na Av. Parana nº 61 em Santa Tereza do Oeste , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Canário	Pavimentação em CBUQ	2.370,98 m <sup>2</sup>	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@santateresa.pr.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45)3421-1000.

Santa Tereza do Oeste, 17 de março de 2022.  
Elio Marciiniak

24589/2022

## Santo Antonio da Platina

### SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - PROC. N.º 2015/2022

(Ampla participação com lotes para participação exclusiva MEI/ME e EPP, Lei 147/2014).

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) caminhão pipa e implementos agrícolas, conforme plano de trabalho, constante do Termo de Convênio MAPA – PLATAFORMA +BRASIL nº 920417/2021, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - Lote. Compras, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 674.400,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 04/04/2022. -

**EDITAL:** disponível no site [www.santoantoniodaplataina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplataina.pr.gov.br), link "Processos Licitatórios". **DEMAIS INFORMAÇÕES:** no Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3534-8700, e-mail: [licitacao@santoantoniodaplataina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplataina.pr.gov.br).

Santo Antônio da Platina/PR, 16 de março de 2022.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

24440/2022

## Santo Antônio do Caiuá

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

O MUNICÍPIO de Santo Antonio do Caiuá, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de março de 2022, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	VEÍCULOS TIPO VAN padrão ESCOLAR	03	849.500,01	150
2	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA, padrão ESCOLAR	01	297.166,67	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Henrique Furlan da Fonseca, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3443-1221 - E-mail [licitacao@pmsac.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsac.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.pmsac.pr.gov.br](http://www.pmsac.pr.gov.br) ou na sala de licitações, na Avenida São João, 415, Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Santo Antonio do Caiuá, 17 de março de 2022.

Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Pregoeiro

24678/2022

## Santo Antonio do Sudoeste

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial. Endereço – Lote nº 02, Quadra nº 09, Rua Alagoas – Bairro Parque das Embaúbas - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

24204/2022

## São Jerônimo da Serra

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 07/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação EMPRESA ESPECIALIZADA para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/ tapceraria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo P.O (peças originais), P.G (peças genuínas) e P.R (peças paralelas), incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para a frota desta municipalidade com base no sistema Audatex. Valor Máximo R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais). Realização: dia 30/03/2022 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronomodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronomodaserra.pr.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 17 de março de 2022 - JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO

24604/2022

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 08/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios destinados a dietas especiais para Alimentação Escolar a fim de atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Valor Máximo R\$ 28.123,00 (vinte e oito mil cento e vinte e três reais). Realização: dia 31/03/2022 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronomodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronomodaserra.pr.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 17 de março de 2022 - JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO

24607/2022

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 09/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

FLS 320

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Processo Administrativo Nº 034/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 17/03/2022 11:39:45

**LOTE 1**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 52.875,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup>			
'LTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40			
DIÂMETRO (M): COLUINA 1,27. TAÇA 2,86			
CONE: (M) 0,60			
ALTURA TOTAL: 9,60			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	MUNDIAL / TAÇA	52.875,00
PARTICIPANTE 092	ARTE CAIXAS D'AGUA	52.875,00

**LOTE 2**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 41.833,33
Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup>			
ALTURA (M): 8,00			
DIÂMETRO (M): 2,23			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	MUNDIAL / TUBULAR	41.833,33
PARTICIPANTE 047	ARTE CAIXAS DÁGUA	41.833,33

**LOTE 3**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 7.587,33
Descrição: BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO;			
14 ESTAGIOS MCA - 6M <sup>3</sup> /H EM 165 MT/ALT.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	LEÃO / R7A-14 6CV	7.587,33
PARTICIPANTE 067	ALFA MAC / 14 ESTAGIOS	7.587,33
PARTICIPANTE 076	LEÃO	7.587,33
PARTICIPANTE 010	marca propia	12.800,00

**LOTE 4**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 220	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 107,99
Descrição: CABO PP 3X 25MM			

FLS 321

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	CORFIO	107,99
PARTICIPANTE 027	LAMESA / 3X25MM	99,00
PARTICIPANTE 053	----- / -----	107,98
PARTICIPANTE 018	CORFIO / CORFIO	107,69
PARTICIPANTE 028	CORFIO	107,99

**LOTE 5**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 20,43
Descrição: COLA PVC FRASCO 175G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	TUBOZAN / 175GR	16,00
PARTICIPANTE 061	Krona	20,42
PARTICIPANTE 063	PLASTILIT	20,43
PARTICIPANTE 092	PLASTILIT	20,43
PARTICIPANTE 040	pisafix / 175g	20,43
PARTICIPANTE 078	PISAFIX / PISAFIX	20,43

**LOTE 6**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2,50
Descrição: LIXA FERRO 080			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	3 M	2,50
PARTICIPANTE 085	3M	2,50
PARTICIPANTE 099	Worker	2,50

**LOTE 7**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 145	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 23,96
Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	PERFIL LIDER	23,96
PARTICIPANTE 034	TUPY	23,96
PARTICIPANTE 038	remadi / remadi	23,96
PARTICIPANTE 005	TUPY / TUPY	23,96
PARTICIPANTE 014	Tuper / luva 1 1/4	23,96

**LOTE 8**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 29,60
Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	PERFIL LIDER	29,60
PARTICIPANTE 075	remadi / remadi	29,60
PARTICIPANTE 073	Tuper / luva 1 1/2	29,60
PARTICIPANTE 011	TUPY	29,60

**LOTE 9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,28

Descrição: LUVA SOLDAVEL DE 40MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	TIGRE / TIGRE	5,28
PARTICIPANTE 078	TUBOZAN / 40MM	4,00
PARTICIPANTE 053	plastilitti / 40MM	4,25
PARTICIPANTE 048	PLASTILIT	5,28
PARTICIPANTE 064	Fortlev	5,27
PARTICIPANTE 075	MULTILIT	5,28
PARTICIPANTE 003	plastilit / plastilit	5,28

**LOTE 10**

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.266,11

Descrição: TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	FORTLEV	10.266,11
PARTICIPANTE 068	FORTHER	10.266,11
PARTICIPANTE 088	fortlev / 15000L H2 20	9.210,02
PARTICIPANTE 039	marca propia	17.300,00

**LOTE 11**

**Item: 1** Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 41,45

Descrição: TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	AMANCO	41,45
PARTICIPANTE 032	HIFERSANE / HIFERSANE	41,45
PARTICIPANTE 019	DOAL PLASTIC	41,45

**LOTE 12**

**Item: 1** Quant.: 1.100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 103,63

Descrição: TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	Fortlev	103,62
PARTICIPANTE 043	MULTILIT	103,63
PARTICIPANTE 032	PLASTILIT	103,63
PARTICIPANTE 081	plastiliti / 50MM 6M	102,85
PARTICIPANTE 020	plastilit / plastilit	103,63
PARTICIPANTE 007	TIGRE / TIGRE	103,63
PARTICIPANTE 071	----- / -----	103,60

**LOTE 13**

**Item: 1** Quant.: 2.900 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 165,51

Descrição: TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M

FLS 123

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 088	Fortlev	165,50
PARTICIPANTE 089	MULTILIT	165,51
PARTICIPANTE 022	PLASTILIT	165,51
PARTICIPANTE 040	plastiliti / 60MM 6M	150,12
PARTICIPANTE 037	plastilit / plastilit	165,51
PARTICIPANTE 023	TIGRE / TIGRE	165,85
PARTICIPANTE 002	----- / -----	165,50

**LOTE 14**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 319,00
Descrição: TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 076	PERFIL LIDER	319,00
PARTICIPANTE 081	ACQUAFORT	319,00
PARTICIPANTE 017	Tuper / 1 1/2"	319,00

**LOTE 15**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 145	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 318,00
Descrição: TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 074	PERFIL LIDER	318,00
PARTICIPANTE 075	ACQUAFORT	318,00
PARTICIPANTE 008	Tuper / 1 1/4"	318,00

**LOTE 16**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 4.300	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,00
Descrição: TUBO PEAD 20X2,3 MT			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 041	AMANCO	6,00
PARTICIPANTE 040	TIGRE	6,00
PARTICIPANTE 065	TIGRE / TIGRE	6,00
PARTICIPANTE 084	RACAZA / TUBO PEAD 20X2,3mm	5,90

**LOTE 17**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 1.045	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 67,20
Descrição: TUBO SOLDAVEL 40MM			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 030	MULTILIT	67,20
PARTICIPANTE 019	PLASTILIT	67,20
PARTICIPANTE 062	plastiliti / 40MM 6M	66,99
PARTICIPANTE 071	plastilit / plastilit	67,20
PARTICIPANTE 092	TIGRE / TIGRE	67,20
PARTICIPANTE 080	----- / -----	67,00

PLS. 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Processo Administrativo Nº 034/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 17/03/2022 11:39:45

**LOTE 1 - LOTE 1**

01/04/2022 09:31:59	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	52,875.00	
1/04/2022 09:31:59	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	52,875.00	

**LOTE 2 - LOTE 2**

01/04/2022 09:32:06	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	41,833.33	
01/04/2022 09:32:06	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	41,833.33	

**LOTE 3 - LOTE 3**

01/04/2022 09:32:02	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	12,800.00	
01/04/2022 09:32:02	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	7,587.33	
01/04/2022 09:32:02	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO	7,587.33	
01/04/2022 09:32:02	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	7,587.33	
01/04/2022 09:37:08	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO	7,587.00	

**LOTE 4 - LOTE 4**

01/04/2022 09:43:03	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	99.00	
01/04/2022 09:43:03	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	
VÁLIDO	107.69	
01/04/2022 09:43:03	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	
VÁLIDO	107.98	
01/04/2022 09:43:03	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	107.99	

01/04/2022 09:43:03	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	107.99	107.99
01/04/2022 09:48:00	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	98.00	98.00
01/04/2022 09:48:12	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	97.00	97.00
01/04/2022 09:48:54	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	96.00	96.00
01/04/2022 09:49:14	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	95.90	95.90
01/04/2022 09:51:17	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	95.80	95.80
01/04/2022 09:51:24	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	95.50	95.50
01/04/2022 09:51:39	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	95.40	95.40
01/04/2022 09:51:45	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	95.00	95.00
01/04/2022 09:52:04	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	94.90	94.90
01/04/2022 09:52:11	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	94.80	94.80
01/04/2022 09:52:13	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	
VÁLIDO	94.45	94.45
01/04/2022 09:52:19	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	94.40	94.40
01/04/2022 09:52:36	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	94.30	94.30
01/04/2022 09:52:41	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	94.20	94.20
01/04/2022 09:52:42	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	94.00	94.00
01/04/2022 09:52:48	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	
VÁLIDO	94.05	94.05
01/04/2022 09:52:50	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	93.90	93.90
01/04/2022 09:53:04	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	93.80	93.80
01/04/2022 09:53:15	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
VÁLIDO	93.70	93.70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
**SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:53:16 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	93.00	01/04/2022 09:55:47 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.90
01/04/2022 09:53:22 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	92.00	01/04/2022 09:55:56 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	88.80
01/04/2022 09:53:51 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA VÁLIDO	91.49	01/04/2022 09:56:02 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.70
01/04/2022 09:53:58 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	91.40	01/04/2022 09:56:08 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	88.60
01/04/2022 09:53:59 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	91.30	01/04/2022 09:56:16 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.50
*01/04/2022 09:54:04 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	91.20	01/04/2022 09:56:21 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	88.40
01/04/2022 09:54:12 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	91.00	01/04/2022 09:56:28 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.35
01/04/2022 09:54:16 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	90.99	01/04/2022 09:56:32 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	88.30
01/04/2022 09:54:27 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	90.50	01/04/2022 09:56:37 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.20
01/04/2022 09:54:32 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	90.40	01/04/2022 09:56:42 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	88.15
01/04/2022 09:54:37 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	90.30	01/04/2022 09:56:50 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.10
01/04/2022 09:54:44 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	90.20	01/04/2022 09:56:55 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	88.09
01/04/2022 09:54:49 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	90.10	01/04/2022 09:57:01 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.08
01/04/2022 09:54:54 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	90.09	01/04/2022 09:57:04 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	88.07
01/04/2022 09:55:01 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	90.00	01/04/2022 09:57:11 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.06
01/04/2022 09:55:07 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	89.90	01/04/2022 09:57:14 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	88.05
01/04/2022 09:55:26 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	89.70	01/04/2022 09:57:21 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.04
01/04/2022 09:55:34 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	89.60	01/04/2022 09:57:23 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	88.03
01/04/2022 09:55:36 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA VÁLIDO	89.11	01/04/2022 09:57:27 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	88.00
01/04/2022 09:55:41 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	89.00	01/04/2022 09:57:36 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	87.99
01/04/2022 09:55:42 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	89.10	01/04/2022 09:57:44 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	87.90

FLS 827

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:57:55 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	87.89	01/04/2022 10:00:25 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA VÁLIDO	85.67
01/04/2022 09:58:01 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	87.80	01/04/2022 10:00:26 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	85.85
01/04/2022 09:58:09 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	87.70	01/04/2022 10:00:29 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	85.00
01/04/2022 09:58:14 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	87.60	01/04/2022 10:00:32 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	85.60
01/04/2022 09:58:17 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	87.50	01/04/2022 10:00:37 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	84.90
/04/2022 09:58:23 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	87.40	01/04/2022 10:01:12 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA VÁLIDO	84.39
01/04/2022 09:58:26 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	87.35	01/04/2022 10:01:18 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	84.30
01/04/2022 09:58:32 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	87.30	01/04/2022 10:01:34 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	84.00
01/04/2022 09:58:39 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	87.25	01/04/2022 10:01:42 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	83.90
01/04/2022 09:58:44 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	87.20	01/04/2022 10:02:13 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA VÁLIDO	83.49
01/04/2022 09:58:49 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	87.15	01/04/2022 10:02:20 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	83.40
01/04/2022 09:58:55 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	87.10	01/04/2022 10:02:47 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA VÁLIDO	83.18
01/04/2022 09:59:00 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA LIDO	87.05	01/04/2022 10:02:54 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	83.00
01/04/2022 09:59:05 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	87.00	01/04/2022 10:02:55 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	83.15
01/04/2022 09:59:12 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	86.99	01/04/2022 10:03:01 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	82.00
01/04/2022 09:59:17 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	86.90	01/04/2022 10:03:06 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	81.90
01/04/2022 09:59:30 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	86.89	01/04/2022 10:03:38 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA VÁLIDO	81.40
01/04/2022 09:59:36 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	86.80	01/04/2022 10:03:43 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	81.30
01/04/2022 09:59:49 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	86.00	<b>LOTE 5 - LOTE 5</b>	
01/04/2022 09:59:55 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	85.90	01/04/2022 09:43:04 FRONT COMERCIAL LTDA VÁLIDO	20.43
01/04/2022 10:00:19 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	85.89	01/04/2022 09:43:04 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	20.43

FLS 528

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>01/04/2022 09:43:04</b> INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VÁLIDO	<b>16.00</b>	<b>01/04/2022 09:47:35</b> INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VÁLIDO	<b>12.40</b>
<b>01/04/2022 09:43:04</b> M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	<b>20.43</b>	<b>01/04/2022 09:47:44</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>12.00</b>
<b>01/04/2022 09:43:04</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>20.43</b>	<b>01/04/2022 09:47:50</b> S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	VÁLIDO	<b>12.30</b>
<b>01/04/2022 09:43:04</b> MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	<b>20.42</b>	<b>01/04/2022 09:47:53</b> INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VÁLIDO	<b>11.90</b>
<b>01/04/2022 09:43:57</b> S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	VÁLIDO	<b>15.90</b>	<b>01/04/2022 09:48:02</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>11.50</b>
<b>01/04/2022 09:44:09</b> MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	<b>20.00</b>	<b>01/04/2022 09:48:03</b> S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	VÁLIDO	<b>11.75</b>
<b>01/04/2022 09:44:48</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>15.80</b>	<b>01/04/2022 09:48:24</b> M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	<b>11.49</b>
<b>01/04/2022 09:45:16</b> INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VÁLIDO	<b>15.70</b>	<b>01/04/2022 09:48:32</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>11.00</b>
<b>01/04/2022 09:45:23</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>15.60</b>	<b>LOTE 6 - LOTE 6</b>		
<b>01/04/2022 09:45:33</b> INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VÁLIDO	<b>15.50</b>	<b>01/04/2022 09:43:04</b> MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	<b>2.50</b>
<b>01/04/2022 09:45:46</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>15.00</b>	<b>01/04/2022 09:43:04</b> M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	<b>2.50</b>
<b>01/04/2022 09:45:55</b> INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VÁLIDO	<b>14.90</b>	<b>01/04/2022 09:43:04</b> S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	VÁLIDO	<b>2.50</b>
<b>01/04/2022 09:46:03</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>14.50</b>	<b>01/04/2022 09:44:29</b> MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	<b>2.49</b>
<b>01/04/2022 09:46:16</b> INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VÁLIDO	<b>14.40</b>	<b>01/04/2022 09:49:35</b> M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	<b>2.48</b>
<b>01/04/2022 09:46:16</b> FRONT COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	<b>14.30</b>	<b>01/04/2022 09:49:47</b> MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	<b>2.47</b>
<b>01/04/2022 09:46:22</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>14.00</b>	<b>01/04/2022 09:50:58</b> M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	<b>2.46</b>
<b>01/04/2022 09:46:28</b> INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VÁLIDO	<b>13.90</b>	<b>01/04/2022 09:46:31</b> FRONT COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	<b>2.45</b>
<b>01/04/2022 09:46:33</b> VDA SANEAMENTO LTDA	CANCELADO	<b>1.50</b>	<b>01/04/2022 09:51:28</b> MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	<b>2.45</b>
<b>01/04/2022 09:46:50</b> S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	VÁLIDO	<b>13.00</b>	<b>LOTE 7 - LOTE 7</b>		
<b>01/04/2022 09:47:23</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>12.50</b>	<b>01/04/2022 09:43:04</b> FRONT COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	<b>23.96</b>
<b>01/04/2022 09:47:23</b> INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	VÁLIDO	<b>12.90</b>	<b>01/04/2022 09:43:04</b> VDA SANEAMENTO LTDA	VÁLIDO	<b>23.96</b>
			<b>01/04/2022 09:43:04</b> M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	<b>23.96</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:43:04 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	23.96	01/04/2022 09:43:04 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	5.27
01/04/2022 09:43:04 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	23.96	01/04/2022 09:43:04 FRONT COMERCIAL LTDA VÁLIDO	5.28
01/04/2022 09:44:58 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	23.90	01/04/2022 09:43:04 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.28
01/04/2022 09:45:20 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	23.89	01/04/2022 09:43:04 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.28
01/04/2022 09:45:33 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	23.50	01/04/2022 09:43:04 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	5.28
/04/2022 09:47:31 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	23.49	01/04/2022 09:44:50 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	5.20
01/04/2022 09:47:51 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	23.00	01/04/2022 09:44:56 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	3.90
01/04/2022 09:48:06 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	22.99	01/04/2022 09:45:10 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	3.85
01/04/2022 09:48:16 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	22.50	01/04/2022 09:45:22 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	3.80
01/04/2022 09:51:20 FRONT COMERCIAL LTDA VÁLIDO	22.49	01/04/2022 09:45:38 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	3.70
<b>LOTE 8 - LOTE 8</b>			
01/04/2022 09:43:04 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	29.60	01/04/2022 09:45:45 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	3.60
01/04/2022 09:43:04 FRONT COMERCIAL LTDA VÁLIDO	29.60	01/04/2022 09:45:51 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	3.50
/04/2022 09:43:04 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	29.60	01/04/2022 09:46:00 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	3.40
01/04/2022 09:43:04 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	29.60	01/04/2022 09:46:09 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	3.30
01/04/2022 09:43:27 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	29.50	01/04/2022 09:46:21 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	3.20
01/04/2022 09:50:43 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	29.40	01/04/2022 09:46:29 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	3.10
01/04/2022 09:51:22 FRONT COMERCIAL LTDA VÁLIDO	29.39	01/04/2022 09:46:39 JOCELIO VOUK VÁLIDO	3.69
<b>LOTE 9 - LOTE 9</b>			
01/04/2022 09:43:04 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	4.00	01/04/2022 09:46:56 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	3.05
01/04/2022 09:43:04 JOCELIO VOUK VÁLIDO	4.25	01/04/2022 09:47:20 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	3.00
		01/04/2022 09:47:28 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	2.90
		01/04/2022 09:47:38 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	2.70
		01/04/2022 09:47:47 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	2.60

PLS 330

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:47:55 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	2.50	01/04/2022 09:52:59 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.90
01/04/2022 09:48:25 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	2.40	01/04/2022 09:53:14 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.89
01/04/2022 09:48:37 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	2.35	01/04/2022 09:53:26 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.88
01/04/2022 09:49:00 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	2.30	01/04/2022 09:53:47 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.87
01/04/2022 09:49:07 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	2.25	01/04/2022 09:53:54 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.86
01/04/2022 09:49:51 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	2.20	01/04/2022 09:54:03 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.85
01/04/2022 09:50:01 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	2.15	01/04/2022 09:54:09 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.84
01/04/2022 09:50:09 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	2.10	01/04/2022 09:54:15 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.83
01/04/2022 09:50:15 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	2.05	01/04/2022 09:54:22 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.82
01/04/2022 09:51:20 FRONT COMERCIAL LTDA VÁLIDO	3.68	01/04/2022 09:54:30 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.81
01/04/2022 09:51:32 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	2.04	01/04/2022 09:54:36 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.80
01/04/2022 09:51:39 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	2.03	01/04/2022 09:54:43 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.79
01/04/2022 09:51:49 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	2.02	01/04/2022 09:54:50 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.78
01/04/2022 09:51:56 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	2.01	01/04/2022 09:54:55 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.77
01/04/2022 09:52:01 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	2.00	01/04/2022 09:55:00 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.76
01/04/2022 09:52:06 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.99	01/04/2022 09:55:05 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.75
01/04/2022 09:52:15 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.98	<b>LOTE 10 - LOTE 10</b>	
01/04/2022 09:52:20 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.97	01/04/2022 09:43:04 JOCELIO VOUK VÁLIDO	9,210.02
01/04/2022 09:52:25 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.96	01/04/2022 09:43:04 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	10,266.11
01/04/2022 09:52:28 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.95	01/04/2022 09:43:04 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI VÁLIDO	17,300.00
01/04/2022 09:52:34 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.94	01/04/2022 09:43:04 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	10,266.11
01/04/2022 09:52:40 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.93	01/04/2022 09:49:55 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	9,200.00
01/04/2022 09:52:46 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VÁLIDO	1.92	01/04/2022 09:51:14 JOCELIO VOUK VÁLIDO	8,999.00
01/04/2022 09:52:51 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	1.91		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
**SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>LOTE 11 - LOTE 11</b>		
01/04/2022 09:59:30	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	41.45	
01/04/2022 09:59:30	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	41.45	
01/04/2022 09:59:30	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	41.45	
01/04/2022 10:00:06	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	41.00	
<b>LOTE 12 - LOTE 12</b>		
01/04/2022 09:59:31	FRONT COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO	103.63	
01/04/2022 09:59:31	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	103.63	
01/04/2022 09:59:31	JOCELIO VOUK	
VÁLIDO	102.85	
01/04/2022 09:59:31	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	103.63	
01/04/2022 09:59:31	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	103.63	
01/04/2022 09:59:31	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
VÁLIDO	103.62	
01/04/2022 09:59:31	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	
VÁLIDO	103.60	
01/04/2022 10:00:16	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	102.50	
01/04/2022 10:00:53	JOCELIO VOUK	
VÁLIDO	101.99	
01/04/2022 10:01:04	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	101.00	
01/04/2022 10:01:07	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	101.50	
01/04/2022 10:01:09	JOCELIO VOUK	
VÁLIDO	100.00	
01/04/2022 10:01:15	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	99.00	
01/04/2022 10:01:15	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	99.50	
01/04/2022 10:01:22	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	98.50	
01/04/2022 10:01:26	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
VÁLIDO	101.98	
01/04/2022 10:01:30	JOCELIO VOUK	
VÁLIDO	97.00	
01/04/2022 10:01:38	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	96.50	
01/04/2022 10:01:44	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	96.00	
01/04/2022 10:01:45	JOCELIO VOUK	
VÁLIDO	96.90	
01/04/2022 10:01:59	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	95.50	
01/04/2022 10:03:37	JOCELIO VOUK	
VÁLIDO	94.00	
01/04/2022 10:04:04	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	93.50	
01/04/2022 10:04:13	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	93.00	
01/04/2022 10:04:21	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	90.00	
01/04/2022 10:04:23	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	92.50	
01/04/2022 10:04:36	VDA SANEAMENTO LTDA	
VÁLIDO	90.63	
01/04/2022 10:05:17	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	89.80	
01/04/2022 10:07:23	JOCELIO VOUK	
VÁLIDO	88.99	
01/04/2022 10:07:41	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	88.90	
01/04/2022 10:07:43	FRONT COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO	101.97	
01/04/2022 10:08:46	JOCELIO VOUK	
VÁLIDO	88.95	
01/04/2022 10:08:59	JOCELIO VOUK	
VÁLIDO	88.85	
01/04/2022 10:09:30	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	88.80	
01/04/2022 10:09:37	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	88.00	
01/04/2022 10:10:08	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
VÁLIDO	87.50	
01/04/2022 10:10:23	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO	87.00	

FLS 132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 10:10:35 JOCELIO VOUK VÁLIDO	86.99	01/04/2022 10:01:54 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	164.00
01/04/2022 10:10:52 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	86.90	01/04/2022 10:01:56 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	140.00
01/04/2022 10:11:09 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	86.50	01/04/2022 10:02:08 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	139.00
01/04/2022 10:11:15 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	86.00	01/04/2022 10:02:12 JOCELIO VOUK VÁLIDO	135.00
01/04/2022 10:11:16 JOCELIO VOUK VÁLIDO	86.40	01/04/2022 10:02:23 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	134.00
01/04/2022 10:11:23 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	85.00	01/04/2022 10:02:40 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	133.00
01/04/2022 10:11:40 JOCELIO VOUK VÁLIDO	84.99	01/04/2022 10:02:52 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	132.00
01/04/2022 10:11:43 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	84.90	01/04/2022 10:03:15 JOCELIO VOUK VÁLIDO	131.00
01/04/2022 10:11:53 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	83.00	01/04/2022 10:03:24 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	130.00
01/04/2022 10:12:01 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	80.00	01/04/2022 10:03:29 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	128.00
<b>LOTE 13 - LOTE 13</b>			
01/04/2022 09:59:31 FRONT COMERCIAL LTDA VÁLIDO	165.51	01/04/2022 10:03:43 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	126.00
01/04/2022 09:59:31 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	165.85	01/04/2022 10:03:50 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	125.00
01/04/2022 09:59:31 JOCELIO VOUK VÁLIDO	150.12	01/04/2022 10:03:54 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	124.00
01/04/2022 09:59:31 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	165.51	01/04/2022 10:03:59 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	120.00
01/04/2022 09:59:31 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	165.51	01/04/2022 10:04:13 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	119.99
01/04/2022 09:59:31 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	165.50	01/04/2022 10:04:41 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	118.00
01/04/2022 09:59:31 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	165.50	01/04/2022 10:05:06 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	119.85
01/04/2022 10:00:24 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	150.00	01/04/2022 10:07:44 FRONT COMERCIAL LTDA VÁLIDO	163.99
<b>LOTE 14 - LOTE 14</b>			
01/04/2022 10:01:34 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	149.50	01/04/2022 09:59:31 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	319.00
01/04/2022 10:01:51 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	149.00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:59:31 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	319.00	01/04/2022 10:08:19 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.65
01/04/2022 09:59:31 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	319.00	01/04/2022 10:08:35 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.60
01/04/2022 10:02:21 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	318.00	01/04/2022 10:08:44 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.55
01/04/2022 10:02:51 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	317.00	01/04/2022 10:08:53 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.54
<b>LOTE 15 - LOTE 15</b>			
01/04/2022 09:59:31 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	318.00	01/04/2022 10:08:59 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.50
01/04/2022 09:59:31 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	318.00	01/04/2022 10:09:08 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.49
01/04/2022 09:59:31 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	318.00	01/04/2022 10:09:19 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.45
01/04/2022 10:55:12 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA VÁLIDO	315.00	01/04/2022 10:09:19 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.48
<b>LOTE 16 - LOTE 16</b>			
01/04/2022 09:59:31 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.90	01/04/2022 10:09:26 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.44
01/04/2022 09:59:31 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	6.00	01/04/2022 10:09:33 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.40
01/04/2022 09:59:31 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA VÁLIDO	6.00	01/04/2022 10:09:47 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.39
01/04/2022 09:59:31 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VÁLIDO	6.00	01/04/2022 10:09:53 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.35
01/04/2022 10:00:42 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.80	01/04/2022 10:10:09 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.34
01/04/2022 10:07:18 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.79	01/04/2022 10:10:15 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.30
01/04/2022 10:07:28 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.75	01/04/2022 10:10:30 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.29
01/04/2022 10:07:57 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.74	01/04/2022 10:10:38 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.25
01/04/2022 10:08:04 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.70	01/04/2022 10:10:40 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.28
01/04/2022 10:08:11 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.69	01/04/2022 10:10:54 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.24
<i>m</i>			
01/04/2022 10:11:04 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.20	01/04/2022 10:11:12 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	5.19
01/04/2022 10:11:18 VDA SANEAMENTO LTDA VÁLIDO	5.15	<i>m</i>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>01/04/2022 10:11:27 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>5.14</b>	<b>01/04/2022 10:13:50 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.56</b>	
<b>01/04/2022 10:11:32 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>5.10</b>	<b>01/04/2022 10:13:55 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.50</b>	
<b>01/04/2022 10:11:40 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>5.05</b>	<b>LOTE 17 - LOTE 17</b>			
<b>01/04/2022 10:11:46 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>5.00</b>	<b>01/04/2022 09:59:31 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>67.20</b>	
<b>01/04/2022 10:11:52 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.99</b>	<b>01/04/2022 09:59:31 FRONT COMERCIAL LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>67.20</b>	
<b>01/04/2022 10:11:58 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.95</b>	<b>01/04/2022 09:59:31 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>67.20</b>	
<b>01/04/2022 10:12:04 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.94</b>	<b>01/04/2022 09:59:31 JOCELIO VOUK</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>66.99</b>	
<b>01/04/2022 10:12:09 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.90</b>	<b>01/04/2022 09:59:31 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>67.00</b>	
<b>01/04/2022 10:12:16 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.89</b>	<b>01/04/2022 09:59:31 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>67.20</b>	
<b>01/04/2022 10:12:23 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.85</b>	<b>01/04/2022 10:00:58 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>66.50</b>	
<b>01/04/2022 10:12:32 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.84</b>	<b>01/04/2022 10:02:14 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>64.00</b>	
<b>01/04/2022 10:12:38 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.80</b>	<b>01/04/2022 10:02:40 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>63.00</b>	
<b>01/04/2022 10:12:50 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.79</b>	<b>01/04/2022 10:03:19 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>62.90</b>	
<b>01/04/2022 10:12:56 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.75</b>	<b>01/04/2022 10:03:31 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>62.80</b>	
<b>01/04/2022 10:13:03 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.70</b>	<b>01/04/2022 10:03:33 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>62.50</b>	
<b>01/04/2022 10:13:10 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.65</b>	<b>01/04/2022 10:04:19 JOCELIO VOUK</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>62.49</b>	
<b>01/04/2022 10:13:15 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.64</b>	<b>01/04/2022 10:04:56 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>62.00</b>	
<b>01/04/2022 10:13:22 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.60</b>	<b>01/04/2022 10:05:15 JOCELIO VOUK</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>61.99</b>	
<b>01/04/2022 10:13:28 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.59</b>	<b>01/04/2022 10:05:24 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>61.90</b>	
<b>01/04/2022 10:13:33 VDA SANEAMENTO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.58</b>	<b>01/04/2022 10:05:29 JOCELIO VOUK</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>61.97</b>	
<b>01/04/2022 10:13:45 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>4.57</b>	<b>01/04/2022 10:05:34 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI</b>	<b>VÁLIDO</b>	<b>61.80</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

<b>01/04/2022 10:05:42</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>61.70</b>
<b>01/04/2022 10:05:56</b>	JOCELIO VOUK
VÁLIDO	<b>61.65</b>
<b>01/04/2022 10:06:01</b>	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VÁLIDO	<b>61.60</b>
<b>01/04/2022 10:06:08</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>61.50</b>
<b>01/04/2022 10:06:40</b>	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VÁLIDO	<b>61.40</b>
<b>01/04/2022 10:06:49</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>61.30</b>
<b>01/04/2022 10:07:11</b>	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VÁLIDO	<b>61.25</b>
<b>01/04/2022 10:07:17</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>61.20</b>
<b>01/04/2022 10:08:05</b>	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VÁLIDO	<b>61.10</b>
<b>01/04/2022 10:08:07</b>	JOCELIO VOUK
VÁLIDO	<b>60.99</b>
<b>01/04/2022 10:08:13</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>60.90</b>
<b>01/04/2022 10:08:32</b>	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VÁLIDO	<b>60.80</b>
<b>01/04/2022 10:08:39</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>60.70</b>
<b>01/04/2022 10:09:05</b>	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VÁLIDO	<b>60.60</b>
<b>01/04/2022 10:09:12</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>60.55</b>
<b>01/04/2022 10:10:27</b>	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VÁLIDO	<b>60.50</b>
<b>01/04/2022 10:10:33</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>60.40</b>
<b>01/04/2022 10:10:42</b>	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>59.00</b>
<b>01/04/2022 10:10:49</b>	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>58.00</b>
<b>01/04/2022 10:10:50</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>58.99</b>
<b>01/04/2022 10:10:56</b>	VDA SANEAMENTO LTDA
VÁLIDO	<b>58.33</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Processo Administrativo Nº 034/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 17/03/2022 11:39:45

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

29/03/2022 23:40:45	CADASTRO DE PROPOSTA	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
30/03/2022 01:15:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
30/03/2022 12:44:47	CADASTRO DE PROPOSTA	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E
30/03/2022 15:25:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E
30/03/2022 16:15:37	CADASTRO DE PROPOSTA	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
31/03/2022 13:43:40	CADASTRO DE PROPOSTA	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31/03/2022 14:08:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31/03/2022 16:02:23	CADASTRO DE PROPOSTA	JOCELIO VOUK
31/03/2022 17:08:53	CADASTRO DE PROPOSTA	FRONT COMERCIAL LTDA
31/03/2022 17:31:57	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
31/03/2022 17:38:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOCELIO VOUK
31/03/2022 17:52:51	CADASTRO DE PROPOSTA	VDA SANEAMENTO LTDA
31/03/2022 17:54:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
31/03/2022 18:04:19	CADASTRO DE PROPOSTA	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31/03/2022 18:23:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31/03/2022 19:46:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VDA SANEAMENTO LTDA
31/03/2022 20:15:18	CADASTRO DE PROPOSTA	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA
31/03/2022 20:58:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA
31/03/2022 22:05:16	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
01/04/2022 07:40:26	CADASTRO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
01/04/2022 07:41:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
01/04/2022 07:52:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
01/04/2022 08:39:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
01/04/2022 08:52:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRONT COMERCIAL LTDA
01/04/2022 09:32:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
01/04/2022 09:33:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado por participarem desta licitação, iniciaremos a disputa com os tres itens e depois os demais.		
01/04/2022 09:33:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
desejo a todos um ótimo certame		
01/04/2022 09:41:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos melhorara as ofertas		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARTE CAIXAS D'AGUA Modelo:  
 Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M<sup>3</sup>  
 ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40  
 DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86  
 CONE: (M) 0,60  
 ALTURA TOTAL: 9,60

Quantidade: 5	Valor Unit.: 52.875,00	Valor Total: 264.375,00
---------------	------------------------	-------------------------

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	092	33.715.703/0001-55	52.875,00	52.875,00	Sim
2 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	037	28.137.691/0001-99	52.875,00	52.875,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
					INABILITADOS

**Razão Social**

Num Documento

Oferta Inicial

Oferta Final

ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO			
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:31:59	DISPUTA			
01/04/2022 09:31:59	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE			52.875,00
01/04/2022 09:31:59	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			52.875,00
01/04/2022 09:41:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/04/2022 09:41:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092			
01/04/2022 09:41:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
01/04/2022 09:41:59	HABILITAÇÃO			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MUNDIAL	Modelo: TUBULAR
Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup>			
ALTURA (M): 8,00			
DIÂMETRO (M): 2,23			

Quantidade: 5	Valor Unit.: 41.833,33	Valor Total: 209.166,65
---------------	------------------------	-------------------------

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	076	28.137.691/0001-99	41.833,33	41.833,33	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	047	33.715.703/0001-55	41.833,33	41.833,33	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
					INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
17/03/2022 11:39:44 PUBLICADO				
18/03/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:32:06 DISPUTA				
01/04/2022 09:32:06 LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 006)			41.833,33	
01/04/2022 09:32:06 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			41.833,33	
01/04/2022 09:42:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
01/04/2022 09:42:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076				
01/04/2022 09:42:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI				
01/04/2022 09:42:06 HABILITAÇÃO				

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEÃO	Modelo: R7A-14 6CV
Descrição: BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO;			
14 ESTAGIOS MCA - 6M <sup>3</sup> /H EM 165 MT/ALT.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7.587,00		Valor Total: 75.870,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE	006 39.941.932/0001-74	7.587,33	7.587,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	076 33.715.703/0001-55	7.587,33	7.587,33	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	067 28.137.691/0001-99	7.587,33	7.587,33	Sim
4 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	010 29.495.115/0001-86	12.800,00	12.800,00	Sim

**DESCLASIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44 PUBLICADO				
18/03/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:32:02 DISPUTA				
01/04/2022 09:32:02 LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 006)			7.587,33	
01/04/2022 09:32:02 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 076)			7.587,33	
01/04/2022 09:32:02 LANCE LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 010)			12.800,00	
01/04/2022 09:32:02 LANCE CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E			7.587,33	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:37:08	LANCE	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E	7.587,00
01/04/2022 09:42:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/04/2022 09:42:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 006			
01/04/2022 09:42:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
01/04/2022 09:42:02	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LAMESA	Modelo: 3X25MM
Descrição: CABO PP 3X 25MM			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 81,30		Valor Total: 17.886,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	027	05.117.514/0001-45	99,00	81,30	Sim
2 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	018	37.278.673/0001-18	107,69	81,40	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	028	33.715.703/0001-55	107,99	82,00	Sim
4 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	053	40.644.853/0001-80	107,98	107,98	Sim
5 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	062	28.137.691/0001-99	107,99	107,99	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO		
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:43:03	DISPUTA		
01/04/2022 09:43:03	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	107,98
01/04/2022 09:43:03	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	107,69
01/04/2022 09:43:03	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	107,99
01/04/2022 09:43:03	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	107,99
01/04/2022 09:43:03	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	99,00
01/04/2022 09:48:00	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	98,00
01/04/2022 09:48:12	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	97,00
01/04/2022 09:48:54	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	96,00
01/04/2022 09:49:14	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	95,90
01/04/2022 09:51:17	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	95,80
PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
01/04/2022 09:51:24	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	95,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:51:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	95,40
01/04/2022 09:51:45	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	95,00
01/04/2022 09:52:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	94,90
01/04/2022 09:52:11	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	94,80
01/04/2022 09:52:13	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	94,45
01/04/2022 09:52:19	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	94,40
01/04/2022 09:52:36	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	94,30
01/04/2022 09:52:41	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	94,20
01/04/2022 09:52:42	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	94,00
01/04/2022 09:52:48	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	94,05
01/04/2022 09:52:50	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	93,90
01/04/2022 09:53:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	93,80
01/04/2022 09:53:15	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	93,70
01/04/2022 09:53:16	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	93,00
01/04/2022 09:53:22	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	92,00
01/04/2022 09:53:51	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	91,49
01/04/2022 09:53:58	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	91,40
01/04/2022 09:53:59	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	91,30
01/04/2022 09:54:04	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	91,20
01/04/2022 09:54:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	91,00
01/04/2022 09:54:16	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	90,99
01/04/2022 09:54:27	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	90,50
01/04/2022 09:54:32	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	90,40
01/04/2022 09:54:37	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	90,30
01/04/2022 09:54:44	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	90,20
01/04/2022 09:54:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	90,10
01/04/2022 09:54:54	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	90,09
01/04/2022 09:55:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	90,00
01/04/2022 09:55:07	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	89,90
01/04/2022 09:55:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	89,70
01/04/2022 09:55:34	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	89,60
01/04/2022 09:55:36	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	89,11
01/04/2022 09:55:41	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	89,00
01/04/2022 09:55:42	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	89,10
01/04/2022 09:55:47	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,90
01/04/2022 09:55:56	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,80
01/04/2022 09:56:02	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,70
01/04/2022 09:56:08	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,60
01/04/2022 09:56:16	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,50
01/04/2022 09:56:21	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,40
01/04/2022 09:56:28	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,35
01/04/2022 09:56:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,30
01/04/2022 09:56:37	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,20
01/04/2022 09:56:42	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:56:50	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,10
01/04/2022 09:56:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,09
01/04/2022 09:57:01	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,08
01/04/2022 09:57:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,07
01/04/2022 09:57:11	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,06
01/04/2022 09:57:14	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,05
01/04/2022 09:57:21	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,04
01/04/2022 09:57:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,03
01/04/2022 09:57:27	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,00
01/04/2022 09:57:36	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,99
01/04/2022 09:57:44	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,90
1/04/2022 09:57:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,89
01/04/2022 09:58:01	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,80
01/04/2022 09:58:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,70
01/04/2022 09:58:14	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,60
01/04/2022 09:58:17	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,50
01/04/2022 09:58:23	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,40
01/04/2022 09:58:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,35
01/04/2022 09:58:32	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,30
01/04/2022 09:58:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,25
01/04/2022 09:58:44	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,20
01/04/2022 09:58:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,15
01/04/2022 09:58:55	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,10
01/04/2022 09:59:00	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,05
01/04/2022 09:59:05	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,00
01/04/2022 09:59:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	86,99
01/04/2022 09:59:17	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	86,90
1/04/2022 09:59:30	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	86,89
01/04/2022 09:59:36	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	86,80
01/04/2022 09:59:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	86,00
01/04/2022 09:59:55	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	85,90
01/04/2022 10:00:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	85,89
01/04/2022 10:00:25	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	85,67
01/04/2022 10:00:26	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	85,85
01/04/2022 10:00:29	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	85,00
01/04/2022 10:00:32	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	85,60
01/04/2022 10:00:37	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	84,90
01/04/2022 10:01:12	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	84,39
01/04/2022 10:01:18	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	84,30
01/04/2022 10:01:34	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	84,00
01/04/2022 10:01:42	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	83,90
01/04/2022 10:02:13	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	83,49
01/04/2022 10:02:20	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	83,40
01/04/2022 10:02:47	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	83,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 10:02:54	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	83,00
01/04/2022 10:02:55	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	83,15
01/04/2022 10:03:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	82,00
01/04/2022 10:03:06	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	81,90
01/04/2022 10:03:38	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,40
01/04/2022 10:03:43	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	81,30

01/04/2022 10:05:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

01/04/2022 10:05:43 HABILITAÇÃO

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
LOTE 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PISAFIX	Modelo: PISAFIX
Descrição: COLA PVC FRASCO 175G			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 550,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VDA SANEAMENTO LTDA	078	43.486.840/0001-19	20,43	11,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	092	33.715.703/0001-55	20,43	11,49	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	063	28.137.691/0001-99	20,43	11,75	Sim
4 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	025	05.117.514/0001-45	16,00	11,90	Sim
5 FRONT COMERCIAL LTDA	040	43.731.740/0001-00	20,43	13,05	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	061	11.979.732/0001-91	20,42	20,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO			
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA			
01/04/2022 09:43:04	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	20,43	
01/04/2022 09:43:04	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	20,43	
01/04/2022 09:43:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	20,43	
01/04/2022 09:43:04	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,42	
01/04/2022 09:43:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	20,43	
01/04/2022 09:43:04	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	16,00	
01/04/2022 09:43:57	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	15,90	
01/04/2022 09:44:09	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,00	
01/04/2022 09:44:48	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,80	
01/04/2022 09:45:16	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	15,70	

FLS 543

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:45:23	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,60
01/04/2022 09:45:33	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	15,50
01/04/2022 09:45:46	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	15,00
01/04/2022 09:45:55	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	14,90
01/04/2022 09:46:03	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,50
01/04/2022 09:46:16	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	14,40
01/04/2022 09:46:16	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	14,30
01/04/2022 09:46:22	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,00
01/04/2022 09:46:28	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	13,90
01/04/2022 09:46:31	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	13,05
01/04/2022 09:46:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,50
01/04/2022 09:46:43	MENSAGEM	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,50.			
01/04/2022 09:46:50	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	13,00
01/04/2022 09:47:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 078 no valor de 1,50 foi cancelado.			
01/04/2022 09:47:23	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,50
01/04/2022 09:47:23	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	12,90
01/04/2022 09:47:35	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	12,40
01/04/2022 09:47:44	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	12,00
01/04/2022 09:47:50	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	12,30
01/04/2022 09:47:53	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	11,90
01/04/2022 09:48:02	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	11,50
01/04/2022 09:48:03	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	11,75
01/04/2022 09:48:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	11,49
01/04/2022 09:48:32	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	11,00
01/04/2022 09:53:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VDA SANEAMENTO LTDA			
01/04/2022 09:53:10	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Worker	Modelo:
Descrição: LIXA FERRO 080			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,45		Valor Total: 490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	099	11.979.732/0001-91	2,50	2,45	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	085	33.715.703/0001-55	2,50	2,46	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	075	28.137.691/0001-99	2,50	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO		
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA		
01/04/2022 09:43:04	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,50
01/04/2022 09:43:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	2,50
01/04/2022 09:43:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085)	2,50
01/04/2022 09:44:29	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,49
01/04/2022 09:49:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085)	2,48
01/04/2022 09:49:47	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,47
01/04/2022 09:50:58	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085)	2,46
01/04/2022 09:51:28	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,45
01/04/2022 09:51:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/04/2022 09:53:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
01/04/2022 09:53:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: remadi	Modelo: remadi
Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL			
Quantidade: 145	Valor Unit.: 22,49		Valor Total: 3.261,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRONT COMERCIAL LTDA	038	43.731.740/0001-00	23,96	22,49	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	005	43.486.840/0001-19	23,96	22,50	Sim
3 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	014	40.644.853/0001-80	23,96	22,99	Sim
4 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	034	33.715.703/0001-55	23,96	23,96	Sim
5 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	025	28.137.691/0001-99	23,96	23,96	Sim

DESCLASIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO		
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA		
01/04/2022 09:43:04	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	23,96
01/04/2022 09:43:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	23,96
01/04/2022 09:43:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	23,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:43:04	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	23,96
01/04/2022 09:43:04	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,96
01/04/2022 09:44:58	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,90
01/04/2022 09:45:20	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	23,89
01/04/2022 09:45:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,50
01/04/2022 09:47:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	23,49
01/04/2022 09:47:51	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,00
01/04/2022 09:48:06	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	22,99
01/04/2022 09:48:16	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	22,50
01/04/2022 09:51:20	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	22,49

**01/04/2022 09:51:20 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

01/04/2022 09:53:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038

01/04/2022 09:53:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

01/04/2022 09:53:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRONT COMERCIAL LTDA

01/04/2022 09:53:20 HABILITAÇÃO

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: remadi	Modelo: remadi
Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 29,39		Valor Total: 4.408,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRONT COMERCIAL LTDA	075	43.731.740/0001-00	29,60	29,39	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	011	33.715.703/0001-55	29,60	29,40	Sim
3 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	073	40.644.853/0001-80	29,60	29,50	Sim
4 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	047	28.137.691/0001-99	29,60	29,60	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO		
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA		
01/04/2022 09:43:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	29,60
01/04/2022 09:43:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	29,60
01/04/2022 09:43:04	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	29,60
01/04/2022 09:43:04	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	29,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:43:27	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	29,50
01/04/2022 09:50:43	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	29,40
01/04/2022 09:51:22	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	29,39
01/04/2022 09:51:22	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/04/2022 09:53:22	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRONT COMERCIAL LTDA			
01/04/2022 09:53:22	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 9**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: LUVA SOLDAVEL DE 40MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,75		Valor Total: 70,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VDA SANEAMENTO LTDA	084 43.486.840/0001-19	5,28	1,75	Sim
2 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	078 05.117.514/0001-45	4,00	1,76	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	075 28.137.691/0001-99	5,28	3,00	Sim
4 FRONT COMERCIAL LTDA	003 43.731.740/0001-00	5,28	3,68	Sim
5 JOCELIO VOUK	053 11.107.168/0001-17	4,25	3,69	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	064 11.979.732/0001-91	5,27	5,20	Sim
7 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	048 33.715.703/0001-55	5,28	5,28	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA	
01/04/2022 09:43:04	LANCE MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,27
01/04/2022 09:43:04	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	5,28
01/04/2022 09:43:04	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	5,28
01/04/2022 09:43:04	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 053)	4,25
01/04/2022 09:43:04	LANCE FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)	5,28
01/04/2022 09:43:04	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	4,00
01/04/2022 09:43:04	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,28
01/04/2022 09:44:50	LANCE MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,20
01/04/2022 09:44:56	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	3,90
01/04/2022 09:45:10	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,85
01/04/2022 09:45:22	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:45:38	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,70
01/04/2022 09:45:45	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,60
01/04/2022 09:45:51	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,50
01/04/2022 09:46:00	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,40
01/04/2022 09:46:09	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,30
01/04/2022 09:46:21	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,20
01/04/2022 09:46:29	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,10
01/04/2022 09:46:39	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 053)	3,69
01/04/2022 09:46:56	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,05
01/04/2022 09:47:20	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	3,00
01/04/2022 09:47:28	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,90
01/04/2022 09:47:38	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,70
01/04/2022 09:47:47	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,60
01/04/2022 09:47:55	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,50
01/04/2022 09:48:25	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,40
01/04/2022 09:48:37	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,35
01/04/2022 09:49:00	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,30
01/04/2022 09:49:07	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,25
01/04/2022 09:49:51	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,20
01/04/2022 09:50:01	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,15
01/04/2022 09:50:09	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,10
01/04/2022 09:50:15	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,05
01/04/2022 09:51:20	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)	3,68
01/04/2022 09:51:20	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/04/2022 09:51:32	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,04
01/04/2022 09:51:39	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,03
01/04/2022 09:51:49	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,02
01/04/2022 09:51:56	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,01
01/04/2022 09:52:01	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,00
01/04/2022 09:52:06	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,99
01/04/2022 09:52:15	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,98
01/04/2022 09:52:20	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,97
01/04/2022 09:52:25	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,96
01/04/2022 09:52:28	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,95
01/04/2022 09:52:34	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,94
01/04/2022 09:52:40	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,93
01/04/2022 09:52:46	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,92
01/04/2022 09:52:51	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,91
01/04/2022 09:52:59	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,90
01/04/2022 09:53:14	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,89
01/04/2022 09:53:26	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,88
01/04/2022 09:53:47	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,87
01/04/2022 09:53:54	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,86
01/04/2022 09:54:03	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:54:09	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,84
01/04/2022 09:54:15	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,83
01/04/2022 09:54:22	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,82
01/04/2022 09:54:30	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,81
01/04/2022 09:54:36	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,80
01/04/2022 09:54:43	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,79
01/04/2022 09:54:50	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,78
01/04/2022 09:54:55	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,77
01/04/2022 09:55:00	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,76
01/04/2022 09:55:05	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,75

01/04/2022 09:57:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VDA SANEAMENTO LTDA

01/04/2022 09:57:05 HABILITAÇÃO

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
LOTE 10**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: fortlev	Modelo: 15000L H2 20
Descrição: TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8.999,00		Valor Total: 44.995,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOCELIO VOUK	088	11.107.168/0001-17	9.210,02	8.999,00	Sim
2 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	085	28.137.691/0001-99	10.266,11	9.200,00	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	068	33.715.703/0001-55	10.266,11	10.266,11	Sim
4 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	039	29.495.115/0001-86	17.300,00	17.300,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA
01/04/2022 09:43:04	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 10.266,11)
01/04/2022 09:43:04	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068) 10.266,11
01/04/2022 09:43:04	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 088) 9.210,02
01/04/2022 09:43:04	LANCE LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 039) 17.300,00
01/04/2022 09:49:55	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 9.200,00)
01/04/2022 09:51:14	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 088) 8.999,00
01/04/2022 09:51:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
01/04/2022 09:53:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOCELIO VOUK

349  
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:53:14 HABILITAÇÃO

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIFERSANE	Modelo: HIFERSANE
Descrição: TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 41,00		Valor Total: 20.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VDA SANEAMENTO LTDA	032	43.486.840/0001-19	41,45	41,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	019	33.715.703/0001-55	41,45	41,45	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	008	28.137.691/0001-99	41,45	41,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO			
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:59:30	DISPUTA			
01/04/2022 09:59:30	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 032)		41,45	
01/04/2022 09:59:30	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)		41,45	
01/04/2022 09:59:30	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 032)		41,45	
01/04/2022 10:00:06	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 032)		41,00	
01/04/2022 10:09:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 032

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VDA SANEAMENTO LTDA

01/04/2022 10:09:31 HABILITAÇÃO

LOTE 12 - HABILITAÇÃO  
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASTILIT	Modelo:
Descrição: TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 80,00		Valor Total: 88.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	032	33.715.703/0001-55	103,63	80,00	Sim
2 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	043	28.137.691/0001-99	103,63	84,90	Sim

Gerado em: 01/04/2022 10:15:55

14 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

3 JOCELIO VOUK	081	11.107.168/0001-17	102,85	84,99	Sim
4 VDA SANEAMENTO LTDA	007	43.486.840/0001-19	103,63	90,63	Sim
5 FRONT COMERCIAL LTDA	020	43.731.740/0001-00	103,63	101,97	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	012	11.979.732/0001-91	103,62	101,98	Sim
7 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	071	40.644.853/0001-80	103,60	103,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO			
8/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:59:31	DISPUTA			
01/04/2022 09:59:31	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	103,62	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	103,63	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	103,60	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	103,63	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	103,63	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	102,85	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	103,63	
01/04/2022 10:00:16	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	102,50	
01/04/2022 10:00:53	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	101,99	
01/04/2022 10:01:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	101,00	
01/04/2022 10:01:07	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	101,50	
01/04/2022 10:01:09	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	100,00	
~1/04/2022 10:01:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	99,00	
~1/04/2022 10:01:15	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	99,50	
01/04/2022 10:01:22	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	98,50	
01/04/2022 10:01:26	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	101,98	
01/04/2022 10:01:30	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	97,00	
01/04/2022 10:01:38	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	96,50	
01/04/2022 10:01:44	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	96,00	
01/04/2022 10:01:45	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	96,90	
01/04/2022 10:01:59	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	95,50	
01/04/2022 10:03:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	94,00	
01/04/2022 10:04:04	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	93,50	
01/04/2022 10:04:13	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	93,00	
01/04/2022 10:04:21	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	90,00	
01/04/2022 10:04:23	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	92,50	
01/04/2022 10:04:36	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	90,63	
01/04/2022 10:05:17	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	89,80	
01/04/2022 10:07:23	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	88,99	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 10:07:41	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE)	88,90
01/04/2022 10:07:41		<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
01/04/2022 10:07:43	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	101,97
01/04/2022 10:08:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	88,95
01/04/2022 10:08:59	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	88,85
01/04/2022 10:09:30	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE)	88,80
01/04/2022 10:09:37	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	88,00
01/04/2022 10:10:08	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE)	87,50
01/04/2022 10:10:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	87,00
01/04/2022 10:10:35	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	86,99
01/04/2022 10:10:52	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE)	86,90
11/04/2022 10:11:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	86,50
01/04/2022 10:11:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	86,00
01/04/2022 10:11:16	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	86,40
01/04/2022 10:11:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	85,00
01/04/2022 10:11:40	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	84,99
01/04/2022 10:11:43	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE)	84,90
01/04/2022 10:11:53	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	83,00
01/04/2022 10:12:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	80,00
01/04/2022 10:14:01		<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
01/04/2022 10:14:01		<b>HABILITAÇÃO</b>	

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
LOTE 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILIT	Modelo:
Descrição: TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M			
Quantidade: 2.900	Valor Unit.: 118,00		Valor Total: 342.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	089	28.137.691/0001-99	165,51	118,00	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	023	43.486.840/0001-19	165,85	119,85	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	022	33.715.703/0001-55	165,51	120,00	Sim
4 JOCELIO VOUK	040	11.107.168/0001-17	150,12	131,00	Sim
5 FRONT COMERCIAL LTDA	037	43.731.740/0001-00	165,51	163,99	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	088	11.979.732/0001-91	165,50	164,00	Sim
7 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	002	40.644.853/0001-80	165,50	165,50	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

17/03/2022 11:39:44	<b>PUBLICADO</b>
18/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
01/04/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
01/04/2022 09:59:31	<b>DISPUTA</b>
01/04/2022 09:59:31	LANCE MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 165,50
01/04/2022 09:59:31	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 040) 150,12
01/04/2022 09:59:31	LANCE FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 165,51
01/04/2022 09:59:31	LANCE SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA 165,50
01/04/2022 09:59:31	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 022) 165,51
01/04/2022 09:59:31	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022) 165,51
01/04/2022 09:59:31	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 165,85
01/04/2022 10:00:24	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 150,00
01/04/2022 10:01:34	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 022) 149,50
01/04/2022 10:01:51	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 149,00
01/04/2022 10:01:54	LANCE MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 164,00
01/04/2022 10:01:56	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022) 140,00
01/04/2022 10:02:08	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 139,00
01/04/2022 10:02:12	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 040) 135,00
01/04/2022 10:02:23	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 134,00
01/04/2022 10:02:40	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022) 133,00
01/04/2022 10:02:52	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 132,00
01/04/2022 10:03:15	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 040) 131,00
01/04/2022 10:03:24	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 130,00
01/04/2022 10:03:29	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022) 128,00
01/04/2022 10:03:38	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022) 127,00
01/04/2022 10:03:43	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022) 126,00
01/04/2022 10:03:50	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 022) 125,00
01/04/2022 10:03:54	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 124,00
01/04/2022 10:03:59	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022) 120,00
01/04/2022 10:04:13	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 119,99
01/04/2022 10:04:41	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 022) 118,00
01/04/2022 10:05:06	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023) 119,85
01/04/2022 10:07:44	LANCE FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 163,99
01/04/2022 10:07:44	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>
01/04/2022 10:09:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
01/04/2022 10:09:44	<b>HABILITAÇÃO</b>

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
LOTE 14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ACQUAFORT	Modelo:
Descrição: TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 319,00		Valor Total: 47.850,00

FLS. J53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	081	33.715.703/0001-55	319,00	319,00	Sim
2 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	076	28.137.691/0001-99	319,00	319,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	017	40.644.853/0001-80	319,00	317,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO				
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:59:31	DISPUTA				
01/04/2022 09:59:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA		319,00	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE		319,00	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)		319,00	
01/04/2022 10:02:21	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA		318,00	
01/04/2022 10:02:46	MENSAGEM	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NÃO TENHO INTERESSE EM PARTICIPAR DESSE ITEM			
01/04/2022 10:02:51	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA		317,00	

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA

01/04/2022 10:09:31 HABILITAÇÃO

01/04/2022 10:13:52 MENSAGEM SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 317,00.

01/04/2022 10:15:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por solicitação do licitante

01/04/2022 10:15:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
LOTE 15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFIL LIDER	Modelo:
Descrição: TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL			
Quantidade: 145	Valor Unit.: 318,00		Valor Total: 46.110,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	074	28.137.691/0001-99	318,00	318,00	Sim
2 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	008	40.644.853/0001-80	318,00	318,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	075	33.715.703/0001-55	318,00	318,00	Sim
--	-----	--------------------	--------	--------	-----

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO			
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:59:31	DISPUTA			
01/04/2022 09:59:31	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	318,00		
01/04/2022 09:59:31	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 075)	318,00		
01/04/2022 09:59:31	LANCE SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	318,00		
01/04/2022 10:09:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
01/04/2022 10:09:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 074				
01/04/2022 10:09:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI				
01/04/2022 10:09:31	HABILITAÇÃO			
01/04/2022 10:10:53	MENSAGEM PREGOEIRO			
Queremos negociar o valor. Propomos R\$ 315,00				
01/04/2022 10:12:48	MENSAGEM S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			
NÃO TENHO INTERESSE				

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Unidade: UNIDADE	Marca: RACAZA	Modelo: TUBO PEAD 20X2,3mm
Descrição: TUBO PEAD 20X2,3 MT		
Quantidade: 4.300	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 19.350,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE	084 05.372.455/0001-51	5,90	4,50	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	065 43.486.840/0001-19	6,00	4,56	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	041 28.137.691/0001-99	6,00	6,00	Sim
4 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	040 33.715.703/0001-55	6,00	6,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO			
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**01/04/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**01/04/2022 09:59:31 DISPUTA**

01/04/2022 09:59:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	6,00
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 09:59:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	6,00
---------------------	-------	---	------

01/04/2022 09:59:31	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	6,00
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 09:59:31	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,90
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:00:42	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,80
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:07:18	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,79
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:07:28	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,75
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:07:57	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,74
---------------------	-------	--	------

**01/04/2022 10:07:57 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

11/04/2022 10:08:04	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,70
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:08:11	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,69
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:08:19	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,65
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:08:35	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,60
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:08:44	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,55
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:08:53	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,54
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:08:59	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,50
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:09:08	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,49
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:09:19	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,45
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:09:19	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,48
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:09:26	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,44
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:09:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,40
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:09:47	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,39
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:09:53	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,35
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:10:09	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,34
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:10:15	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,30
---------------------	-------	--	------

1/04/2022 10:10:30	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,29
--------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:10:38	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,25
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:10:40	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,28
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:10:54	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,24
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:11:04	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,20
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:11:12	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,19
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:11:18	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,15
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:11:27	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,14
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:11:32	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,10
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:11:40	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,05
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:11:46	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,00
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:11:52	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,99
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:11:58	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,95
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:12:04	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,94
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:12:09	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,90
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:12:16	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,89
---------------------	-------	--	------

01/04/2022 10:12:23	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,85
---------------------	-------	--	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 10:12:32	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,84
01/04/2022 10:12:38	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,80
01/04/2022 10:12:50	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,79
01/04/2022 10:12:56	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,75
01/04/2022 10:13:03	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,70
01/04/2022 10:13:10	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,65
01/04/2022 10:13:15	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,64
01/04/2022 10:13:22	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,60
01/04/2022 10:13:28	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,59
01/04/2022 10:13:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,58
01/04/2022 10:13:45	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,57
01/04/2022 10:13:50	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,56
01/04/2022 10:13:55	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50

01/04/2022 10:15:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

01/04/2022 10:15:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

01/04/2022 10:15:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

01/04/2022 10:15:55 HABILITAÇÃO

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASTILIT	Modelo:
Descrição: TUBO SOLDAVEL 40MM			
Quantidade: 1.045	Valor Unit.: 58,00		Valor Total: 60.610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	019	33.715.703/0001-55	67,20	58,00	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	092	43.486.840/0001-19	67,20	58,33	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	030	28.137.691/0001-99	67,20	60,50	Sim
4 JOCELIO VOUK	062	11.107.168/0001-17	66,99	60,99	Sim
5 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	080	40.644.853/0001-80	67,00	67,00	Sim
6 FRONT COMERCIAL LTDA	071	43.731.740/0001-00	67,20	67,20	Sim

DESCLASIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

Razão Social

Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 11:39:44 PUBLICADO

18/03/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/04/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/04/2022 09:59:31 DISPUTA

FLS 557

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:59:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	67,00
01/04/2022 09:59:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	67,20
01/04/2022 09:59:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	67,20
01/04/2022 09:59:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	66,99
01/04/2022 09:59:31	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	67,20
01/04/2022 09:59:31	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	67,20
01/04/2022 10:00:58	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	66,50
01/04/2022 10:02:14	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	64,00
01/04/2022 10:02:40	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	63,00
01/04/2022 10:03:19	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	62,90
01/04/2022 10:03:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	62,80
01/04/2022 10:03:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	62,50
01/04/2022 10:04:19	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	62,49
01/04/2022 10:04:56	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	62,00
01/04/2022 10:05:15	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	61,99
01/04/2022 10:05:24	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,90
01/04/2022 10:05:29	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	61,97
01/04/2022 10:05:34	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,80
01/04/2022 10:05:42	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,70
01/04/2022 10:05:56	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	61,65
01/04/2022 10:06:01	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,60
01/04/2022 10:06:08	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,50
01/04/2022 10:06:40	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,40
01/04/2022 10:06:49	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,30
01/04/2022 10:07:11	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,25
01/04/2022 10:07:17	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,20
01/04/2022 10:08:05	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,10
01/04/2022 10:08:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/04/2022 10:08:07	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	60,99
01/04/2022 10:08:13	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	60,90
01/04/2022 10:08:32	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	60,80
01/04/2022 10:08:39	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	60,70
01/04/2022 10:09:05	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	60,60
01/04/2022 10:09:12	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	60,55
01/04/2022 10:10:27	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	60,50
01/04/2022 10:10:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	60,40
01/04/2022 10:10:42	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	59,00
01/04/2022 10:10:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	58,00
01/04/2022 10:10:50	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	58,99
01/04/2022 10:10:56	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	58,33
01/04/2022 10:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
01/04/2022 10:12:56	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Processo Administrativo Nº 034/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 17/03/2022 11:39:45

TOTAL DO PROCESSO: 1.245.692,20

<b>M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	33.715.703/0001-55	460.835,00
---	--------------------	------------

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 092	52.875,00	<b>Total: 264.375,00</b>
---------------	-----------	----------	-----------	--------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARTE CAIXAS D'AGUA Modelo:

Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M<sup>3</sup> ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40 DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86 CONE: (M) 0,60 ALTURA TOTAL: 9,60

Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 52.875,00</b>	Total Item: 264.375,00
---------------	-------------------------------	------------------------

<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 032	80,00	<b>Total: 88.000,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTILIT Modelo:

Descrição: TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M

Quantidade: 1.100	<b>Valor Unit.: 80,00</b>	Total Item: 88.000,00
-------------------	---------------------------	-----------------------

<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 081	319,00	<b>Total: 47.850,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ACQUAFORT Modelo:

Descrição: TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO

Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 319,00</b>	Total Item: 47.850,00
-----------------	----------------------------	-----------------------

<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 019	58,00	<b>Total: 60.610,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTILIT Modelo:

Descrição: TUBO SOLDAVEL 40MM

Quantidade: 1.045	<b>Valor Unit.: 58,00</b>	Total Item: 60.610,00
-------------------	---------------------------	-----------------------

<b>S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI</b>	28.137.691/0001-99	597.476,65
---	--------------------	------------

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 076	41.833,33	<b>Total: 209.166,65</b>
---------------	-----------	----------	-----------	--------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUNDIAL Modelo: TUBULAR

Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M<sup>3</sup> ALTURA (M): 8,00 DIÂMETRO (M): 2,23

Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 41.833,33</b>	Total Item: 209.166,65
---------------	-------------------------------	------------------------

<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 089	118,00	<b>Total: 342.200,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MULTILIT Modelo:

Descrição: TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M

Quantidade: 2.900	<b>Valor Unit.: 118,00</b>	Total Item: 342.200,00
-------------------	----------------------------	------------------------

<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 074	318,00	<b>Total: 46.110,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PERFIL LIDER Modelo:

FLS 560

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL

Quantidade: 145	Valor Unit.: 318,00	Total Item: 46.110,00
-----------------	---------------------	-----------------------

<b>CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	39.941.932/0001-74	75.870,00
--	--------------------	-----------

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 006	7.587,00	<b>Total: 75.870,00</b>
---------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEÃO	Modelo: R7A-14 6CV
---------	------------------	-------------	--------------------

Descrição: BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M<sup>3</sup>/H EM 165 MT/ALT.

Quantidade: 10	Valor Unit.: 7.587,00	Total Item: 75.870,00
----------------	-----------------------	-----------------------

<b>INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA</b>	05.117.514/0001-45	17.886,00
---	--------------------	-----------

<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 027	81,30	<b>Total: 17.886,00</b>
---------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LAMESA	Modelo: 3X25MM
---------	------------------	---------------	----------------

Descrição: CABO PP 3X 25MM

Quantidade: 220	Valor Unit.: 81,30	Total Item: 17.886,00
-----------------	--------------------	-----------------------

<b>VDA SANEAMENTO LTDA</b>	43.486.840/0001-19	21.120,00
----------------------------	--------------------	-----------

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 078	11,00	<b>Total: 550,00</b>
---------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PISAFIX	Modelo: PISAFIX
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: COLA PVC FRASCO 175G

Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 550,00
----------------	--------------------	--------------------

<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 084	1,75	<b>Total: 70,00</b>
---------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
---------	------------------	--------------	---------------

Descrição: LUVA SOLDAVEL DE 40MM

Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,75	Total Item: 70,00
----------------	-------------------	-------------------

<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 032	41,00	<b>Total: 20.500,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIFERSANE	Modelo: HIFERSANE
---------	------------------	------------------	-------------------

Descrição: TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20

Quantidade: 500	Valor Unit.: 41,00	Total Item: 20.500,00
-----------------	--------------------	-----------------------

<b>MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>	11.979.732/0001-91	490,00
---	--------------------	--------

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 099	2,45	<b>Total: 490,00</b>
---------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Worker	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: LIXA FERRO 080

Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,45	Total Item: 490,00
-----------------	-------------------	--------------------

<b>FRONT COMERCIAL LTDA</b>	43.731.740/0001-00	7.669,55
-----------------------------	--------------------	----------

<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 038	22,49	<b>Total: 3.261,05</b>
---------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: remadi	Modelo: remadi
---------	------------------	---------------	----------------

Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL

Quantidade: 145	Valor Unit.: 22,49	Total Item: 3.261,05
-----------------	--------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Processo Administrativo Nº 034/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 17/03/2022 11:39:45

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

29/03/2022 23:40:45	CADASTRO DE PROPOSTA	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
30/03/2022 01:15:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
30/03/2022 12:44:47	CADASTRO DE PROPOSTA	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E
30/03/2022 15:25:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E
30/03/2022 16:15:37	CADASTRO DE PROPOSTA	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
31/03/2022 13:43:40	CADASTRO DE PROPOSTA	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31/03/2022 14:08:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31/03/2022 16:02:23	CADASTRO DE PROPOSTA	JOCELIO VOUK
31/03/2022 17:08:53	CADASTRO DE PROPOSTA	FRONT COMERCIAL LTDA
31/03/2022 17:31:57	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
31/03/2022 17:38:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOCELIO VOUK
31/03/2022 17:52:51	CADASTRO DE PROPOSTA	VDA SANEAMENTO LTDA
31/03/2022 17:54:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
31/03/2022 18:04:19	CADASTRO DE PROPOSTA	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31/03/2022 18:23:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31/03/2022 19:46:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VDA SANEAMENTO LTDA
31/03/2022 20:15:18	CADASTRO DE PROPOSTA	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA
31/03/2022 20:58:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA
31/03/2022 22:05:16	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
01/04/2022 07:40:26	CADASTRO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
01/04/2022 07:41:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
01/04/2022 07:52:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
01/04/2022 08:39:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
01/04/2022 08:52:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRONT COMERCIAL LTDA
01/04/2022 09:32:20	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
	bom dia a todos ,	
01/04/2022 09:33:37	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
	Obrigado por participarem desta licitação, iniciaremos a disputa com os tres itens e depois os demais.	
01/04/2022 09:33:55	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
	desejo a todos um ótimo certame	
01/04/2022 09:41:11	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
	Vamos melhorara as ofertas	
01/04/2022 10:21:30	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
	Vamos analisar a documentação das empresas vencedoras e retornaremos às 15:00hs para dar continuidade ao processo	
01/04/2022 10:23:36	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
	Favor anexar as propostas atualizadas na plataforma ou enviar por e-mail no prazo de 2 horas email pmsmolicitacao@yahoo.com.br	
01/04/2022 15:02:49	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
	Após análise da documentação das empresas vencedoras, verificou-se que as mesmas estão habilitadas.	

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**LOTE 1**

FLS 361

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 075	29,39	<b>Total: 4.408,50</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: remadi	Modelo: remadi	
Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL				
Quantidade: 150 <b>Valor Unit.: 29,39</b> Total Item: 4.408,50				
<b>JOCELIO VOUK</b>			<b>11.107.168/0001-17</b>	<b>44.995,00</b>
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 088	8.999,00	<b>Total: 44.995,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: fortlev	Modelo: 15000L H2 20	
Descrição: TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20				
Quantidade: 5 <b>Valor Unit.: 8.999,00</b> Total Item: 44.995,00				
<b>AJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>			<b>05.372.455/0001-51</b>	<b>19.350,00</b>
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 084	4,50	<b>Total: 19.350,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RACAZA	Modelo: TUBO PEAD 20X2,3mm	
Descrição: TUBO PEAD 20X2,3 MT				
Quantidade: 4.300 <b>Valor Unit.: 4,50</b> Total Item: 19.350,00				

Milicio Stroher  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Mauri da Luz  
MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ

Daniel Tomen  
MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MUNDIAL	Modelo: TAÇA
Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup>			
ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40			
DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86			
CONE: (M) 0,60			
ALTURA TOTAL: 9,60			

Quantidade: 5	Valor Unit.: 52.875,00	Valor Total: 264.375,00
---------------	------------------------	-------------------------

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	037 28.137.691/0001-99	52.875,00	52.875,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	092 33.715.703/0001-55	52.875,00	52.875,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:31:59	DISPUTA	
01/04/2022 09:31:59	LANCE M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	52.875,00
01/04/2022 09:31:59	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	52.875,00
01/04/2022 09:41:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
01/04/2022 09:41:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092		
01/04/2022 09:41:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
01/04/2022 09:41:59	HABILITAÇÃO	
01/04/2022 10:53:41	MENSAGEM M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	
solicito cancelamento do meu lance valor incompatível com o custo		
01/04/2022 11:09:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: inabilitado por solicitação do licitante		
01/04/2022 11:09:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI		
01/04/2022 15:02:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/04/2022 15:32:54	EM ADJUDICAÇÃO	
01/04/2022 15:45:56	ADJUDICADO	

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUNDIAL Modelo: TUBULAR

Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M<sup>3</sup>

ALTURA (M): 8,00

DIÂMETRO (M): 2,23

Quantidade: 5

Valor Unit.: 41.833,33

Valor Total: 209.166,65

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	076	28.137.691/0001-99	41.833,33	41.833,33	Sim
2 M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	047	33.715.703/0001-55	41.833,33	41.833,33	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO			
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:32:06	DISPUTA			
01/04/2022 09:32:06	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	41.833,33		
01/04/2022 09:32:06	LANCE M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)	41.833,33		
01/04/2022 09:42:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
01/04/2022 09:42:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076				
01/04/2022 09:42:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI				
01/04/2022 09:42:06	HABILITAÇÃO			
04/2022 10:55:26	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 076: Favor enviar a Certidão Federal e do FGTS atualizada				
01/04/2022 15:02:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/04/2022 15:32:55	EM ADJUDICAÇÃO			
01/04/2022 15:46:01	ADJUDICADO			

**LOTE 3 - ADJUDICADO**

**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEÃO Modelo: R7A-14 6CV

Descrição: BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO;

14 ESTAGIOS MCA - 6M<sup>3</sup>/H EM 165 MT/ALT.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 7.587,00

Valor Total: 75.870,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE	006	39.941.932/0001-74	7.587,33	7.587,00	Sim




FLS. 165

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	076	33.715.703/0001-55	7.587,33	7.587,33	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	067	28.137.691/0001-99	7.587,33	7.587,33	Sim
4 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	010	29.495.115/0001-86	12.800,00	12.800,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	<b>PUBLICADO</b>
18/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
'/04/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
01/04/2022 09:32:02	<b>DISPUTA</b>
01/04/2022 09:32:02	<b>LANCE</b> S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 7.587,33)
01/04/2022 09:32:02	<b>LANCE</b> M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 076) 7.587,33
01/04/2022 09:32:02	<b>LANCE</b> LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 010) 12.800,00
01/04/2022 09:32:02	<b>LANCE</b> CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E 7.587,33
01/04/2022 09:37:08	<b>LANCE</b> CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E 7.587,00
01/04/2022 09:42:02	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.	
01/04/2022 09:42:02	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 006	
01/04/2022 09:42:02	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
01/04/2022 09:42:02	<b>HABILITAÇÃO</b>
01/04/2022 15:02:54	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>
01/04/2022 15:32:55	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>
1/04/2022 15:46:04	<b>ADJUDICADO</b>

**LOTE 4 - ADJUDICADO**  
**LOTE 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LAMESA	Modelo: 3X25MM
Descrição: CABO PP 3X 25MM			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 81,30		Valor Total: 17.886,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	027	05.117.514/0001-45	99,00	81,30
2 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	018	37.278.673/0001-18	107,69	81,40
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	028	33.715.703/0001-55	107,99	82,00
4 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	053	40.644.853/0001-80	107,98	107,98
5 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	062	28.137.691/0001-99	107,99	107,99

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<i>[Signature]</i>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
17/03/2022 11:39:44 PUBLICADO				
18/03/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:43:03 DISPUTA				
01/04/2022 09:43:03 LANCE SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA		107,98		
01/04/2022 09:43:03 LANCE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		107,69		
01/04/2022 09:43:03 LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE		107,99		
04/2022 09:43:03 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		107,99		
01/04/2022 09:43:03 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		99,00		
01/04/2022 09:48:00 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		98,00		
01/04/2022 09:48:12 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		97,00		
01/04/2022 09:48:54 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		96,00		
01/04/2022 09:49:14 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		95,90		
01/04/2022 09:51:17 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		95,80		
01/04/2022 09:51:17 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
01/04/2022 09:51:24 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		95,50		
01/04/2022 09:51:39 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		95,40		
01/04/2022 09:51:45 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		95,00		
01/04/2022 09:52:04 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		94,90		
01/04/2022 09:52:11 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		94,80		
01/04/2022 09:52:13 LANCE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		94,45		
01/04/2022 09:52:19 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		94,40		
01/04/2022 09:52:36 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		94,30		
04/2022 09:52:41 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		94,20		
01/04/2022 09:52:42 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		94,00		
01/04/2022 09:52:48 LANCE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		94,05		
01/04/2022 09:52:50 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		93,90		
01/04/2022 09:53:04 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		93,80		
01/04/2022 09:53:15 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		93,70		
01/04/2022 09:53:16 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		93,00		
01/04/2022 09:53:22 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		92,00		
01/04/2022 09:53:51 LANCE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		91,49		
01/04/2022 09:53:58 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		91,40		
01/04/2022 09:53:59 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		91,30		
01/04/2022 09:54:04 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		91,20		
01/04/2022 09:54:12 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		91,00		
01/04/2022 09:54:16 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		90,99		
01/04/2022 09:54:27 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		90,50		
01/04/2022 09:54:32 LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		90,40		
01/04/2022 09:54:37 LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		90,30		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:54:44	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	90,20
01/04/2022 09:54:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	90,10
01/04/2022 09:54:54	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	90,09
01/04/2022 09:55:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	90,00
01/04/2022 09:55:07	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	89,90
01/04/2022 09:55:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	89,70
01/04/2022 09:55:34	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	89,60
01/04/2022 09:55:36	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	89,11
01/04/2022 09:55:41	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	89,00
01/04/2022 09:55:42	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	89,10
01/04/2022 09:55:47	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,90
01/04/2022 09:55:56	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,80
01/04/2022 09:56:02	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,70
01/04/2022 09:56:08	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,60
01/04/2022 09:56:16	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,50
01/04/2022 09:56:21	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,40
01/04/2022 09:56:28	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,35
01/04/2022 09:56:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,30
01/04/2022 09:56:37	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,20
01/04/2022 09:56:42	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,15
01/04/2022 09:56:50	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,10
01/04/2022 09:56:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,09
01/04/2022 09:57:01	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,08
01/04/2022 09:57:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,07
01/04/2022 09:57:11	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,06
01/04/2022 09:57:14	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,05
01/04/2022 09:57:21	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,04
01/04/2022 09:57:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	88,03
01/04/2022 09:57:27	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	88,00
01/04/2022 09:57:36	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,99
01/04/2022 09:57:44	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,90
01/04/2022 09:57:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,89
01/04/2022 09:58:01	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,80
01/04/2022 09:58:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,70
01/04/2022 09:58:14	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,60
01/04/2022 09:58:17	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,50
01/04/2022 09:58:23	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,40
01/04/2022 09:58:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,35
01/04/2022 09:58:32	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,30
01/04/2022 09:58:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,25
01/04/2022 09:58:44	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,20
01/04/2022 09:58:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,15
01/04/2022 09:58:55	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,10
01/04/2022 09:59:00	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	87,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:59:05	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	87,00
01/04/2022 09:59:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	86,99
01/04/2022 09:59:17	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	86,90
01/04/2022 09:59:30	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	86,89
01/04/2022 09:59:36	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	86,80
01/04/2022 09:59:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	86,00
01/04/2022 09:59:55	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	85,90
01/04/2022 10:00:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	85,89
01/04/2022 10:00:25	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	85,67
01/04/2022 10:00:26	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	85,85
01/04/2022 10:00:29	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	85,00
01/04/2022 10:00:32	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	85,60
01/04/2022 10:00:37	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	84,90
01/04/2022 10:01:12	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	84,39
01/04/2022 10:01:18	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	84,30
01/04/2022 10:01:34	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	84,00
01/04/2022 10:01:42	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	83,90
01/04/2022 10:02:13	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	83,49
01/04/2022 10:02:20	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	83,40
01/04/2022 10:02:47	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	83,18
01/04/2022 10:02:54	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	83,00
01/04/2022 10:02:55	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	83,15
01/04/2022 10:03:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	82,00
01/04/2022 10:03:06	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	81,90
01/04/2022 10:03:38	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,40
01/04/2022 10:03:43	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	81,30
01/04/2022 10:05:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

01/04/2022 10:05:43 HABILITAÇÃO

01/04/2022 15:02:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/04/2022 15:32:55 EM ADJUDICAÇÃO

01/04/2022 15:46:06 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
LOTE 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PISAFIX	Modelo: PISAFIX
Descrição: COLA PVC FRASCO 175G			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 550,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VDA SANEAMENTO LTDA	078 43.486.840/0001-19	20,43	11,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	092 33.715.703/0001-55	20,43	11,49	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	063 28.137.691/0001-99	20,43	11,75	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

4 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	025	05.117.514/0001-45	16,00	11,90	Sim
5 FRONT COMERCIAL LTDA	040	43.731.740/0001-00	20,43	13,05	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	061	11.979.732/0001-91	20,42	20,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO			
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA			
01/04/2022 09:43:04	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			20,43
01/04/2022 09:43:04	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE			20,43
01/04/2022 09:43:04	LANCE MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			20,42
01/04/2022 09:43:04	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)			20,43
01/04/2022 09:43:04	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			16,00
01/04/2022 09:43:04	LANCE FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)			20,43
01/04/2022 09:43:57	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE			15,90
01/04/2022 09:44:09	LANCE MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			20,00
01/04/2022 09:44:48	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			15,80
01/04/2022 09:45:16	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			15,70
01/04/2022 09:45:23	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			15,60
01/04/2022 09:45:33	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			15,50
01/04/2022 09:45:46	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			15,00
01/04/2022 09:45:55	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			14,90
04/2022 09:46:03	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			14,50
01/04/2022 09:46:16	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			14,40
01/04/2022 09:46:16	LANCE FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)			14,30
01/04/2022 09:46:22	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			14,00
01/04/2022 09:46:28	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			13,90
01/04/2022 09:46:31	LANCE FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)			13,05
01/04/2022 09:46:33	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			1,50
01/04/2022 09:46:43	MENSAGEM VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,50.				
01/04/2022 09:46:50	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE			13,00
01/04/2022 09:47:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 078 no valor de 1,50 foi cancelado.				
01/04/2022 09:47:23	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			12,50
01/04/2022 09:47:23	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			12,90
01/04/2022 09:47:35	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			12,40
01/04/2022 09:47:44	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)			12,00
01/04/2022 09:47:50	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE			12,30
01/04/2022 09:47:53	LANCE INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			11,90

PLS 370

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:48:02	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	11,50
01/04/2022 09:48:03	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE)	11,75
01/04/2022 09:48:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	11,49
01/04/2022 09:48:32	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 078)	11,00
01/04/2022 09:53:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VDA SANEAMENTO LTDA			
01/04/2022 09:53:10	HABILITAÇÃO		
01/04/2022 15:02:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/04/2022 15:32:55	EM ADJUDICAÇÃO		
01/04/2022 15:46:10	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Worker	Modelo:
Descrição: LIXA FERRO 080			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,45		Valor Total: 490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	099	11.979.732/0001-91	2,50	2,45	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	085	33.715.703/0001-55	2,50	2,46	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	075	28.137.691/0001-99	2,50	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA	
01/04/2022 09:43:04	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 2,50
01/04/2022 09:43:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE) 2,50
01/04/2022 09:43:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085) 2,50
01/04/2022 09:44:29	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 2,49
01/04/2022 09:49:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085) 2,48
01/04/2022 09:49:47	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 2,47
01/04/2022 09:50:58	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085) 2,46
01/04/2022 09:51:28	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 2,45
01/04/2022 09:51:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
01/04/2022 09:53:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
01/04/2022 09:53:28	HABILITAÇÃO	

PLS 371

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 11:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 099: Bom dia, não encontramos nos anexos as declarações de unificadas, a proposta e de responsabilidade.  
Favor enviar

01/04/2022 13:14:34 MENSAGEM MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
boa tarde, declaração anexada !

01/04/2022 13:19:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde,

01/04/2022 13:22:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Preciso da proposta inicial que não havia sido anexada no cadastro na plataforma

01/04/2022 13:41:34 MENSAGEM MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Anexada!

01/04/2022 15:02:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/04/2022 15:32:55 EM ADJUDICAÇÃO

01/04/2022 15:46:13 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: remadi	Modelo: remadi
Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL			
Quantidade: 145	Valor Unit.: 22,49		Valor Total: 3.261,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRONT COMERCIAL LTDA	038	43.731.740/0001-00	23,96	22,49	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	005	43.486.840/0001-19	23,96	22,50	Sim
3 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	014	40.644.853/0001-80	23,96	22,99	Sim
4 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	034	33.715.703/0001-55	23,96	23,96	Sim
5 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	025	28.137.691/0001-99	23,96	23,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 11:39:44 PUBLICADO

18/03/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/04/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/04/2022 09:43:04 DISPUTA

01/04/2022 09:43:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	23,96
01/04/2022 09:43:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	23,96
01/04/2022 09:43:04	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	23,96
01/04/2022 09:43:04	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,96
01/04/2022 09:43:04	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	23,96
01/04/2022 09:44:58	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,90
01/04/2022 09:45:20	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	23,89
01/04/2022 09:45:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,50

M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:47:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	23,49
01/04/2022 09:47:51	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	23,00
01/04/2022 09:48:06	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	22,99
01/04/2022 09:48:16	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 005)	22,50
01/04/2022 09:51:20	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	22,49
01/04/2022 09:51:20	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/04/2022 09:53:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038			
01/04/2022 09:53:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/04/2022 09:53:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRONT COMERCIAL LTDA			
01/04/2022 09:53:20	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/04/2022 10:43:14	MENSAGEM	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 038)	
Bom dia, informo que a proposta já foi enviada no e-mail informado, favor acusar o recebimento assim que receber.			
01/04/2022 15:02:54	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/04/2022 15:32:55	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
01/04/2022 15:46:16	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 8 - ADJUDICADO**  
**LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: remadi	Modelo: remadi
Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 29,39		Valor Total: 4.408,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRONT COMERCIAL LTDA	075	43.731.740/0001-00	29,60	29,39	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	011	33.715.703/0001-55	29,60	29,40	Sim
3 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	073	40.644.853/0001-80	29,60	29,50	Sim
4 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	047	28.137.691/0001-99	29,60	29,60	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO		
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA		
01/04/2022 09:43:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	29,60
01/04/2022 09:43:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	29,60
01/04/2022 09:43:04	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	29,60
01/04/2022 09:43:04	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	29,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:43:27	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	29,50
01/04/2022 09:50:43	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	29,40
01/04/2022 09:51:22	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	29,39
<b>01/04/2022 09:51:22 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
<b>01/04/2022 09:53:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRONT COMERCIAL LTDA			
<b>01/04/2022 09:53:22 HABILITAÇÃO</b>			
01/04/2022 10:43:36 MENSAGEM FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075) Bom dia, informo que a proposta já foi enviada no e-mail informado, favor acusar o recebimento assim que receber.			
01/04/2022 10:45:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ok Obrigado			
<b>01/04/2022 15:02:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
<b>01/04/2022 15:32:55 EM ADJUDICAÇÃO</b>			
<b>01/04/2022 15:46:19 ADJUDICADO</b>			

**LOTE 9 - ADJUDICADO  
LOTE 9**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: LUVA SOLDAVEL DE 40MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,75		Valor Total: 70,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VDA SANEAMENTO LTDA	084	43.486.840/0001-19	5,28	1,75	Sim
2 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	078	05.117.514/0001-45	4,00	1,76	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	075	28.137.691/0001-99	5,28	3,00	Sim
4 FRONT COMERCIAL LTDA	003	43.731.740/0001-00	5,28	3,68	Sim
5 JOCELIO VOUK	053	11.107.168/0001-17	4,25	3,69	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	064	11.979.732/0001-91	5,27	5,20	Sim
7 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	048	33.715.703/0001-55	5,28	5,28	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO		
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:43:04	DISPUTA		
01/04/2022 09:43:04	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,27
01/04/2022 09:43:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	5,28
01/04/2022 09:43:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	5,28
01/04/2022 09:43:04	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 053)	4,25
01/04/2022 09:43:04	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)	5,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:43:04	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	4,00
01/04/2022 09:43:04	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,28
01/04/2022 09:44:50	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,20
01/04/2022 09:44:56	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	3,90
01/04/2022 09:45:10	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,85
01/04/2022 09:45:22	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,80
01/04/2022 09:45:38	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,70
01/04/2022 09:45:45	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,60
01/04/2022 09:45:51	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,50
01/04/2022 09:46:00	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,40
01/04/2022 09:46:09	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,30
01/04/2022 09:46:21	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,20
01/04/2022 09:46:29	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	3,10
01/04/2022 09:46:39	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 053)	3,69
01/04/2022 09:46:56	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	3,05
01/04/2022 09:47:20	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	3,00
01/04/2022 09:47:28	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,90
01/04/2022 09:47:38	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,70
01/04/2022 09:47:47	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,60
01/04/2022 09:47:55	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,50
01/04/2022 09:48:25	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,40
01/04/2022 09:48:37	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,35
01/04/2022 09:49:00	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,30
01/04/2022 09:49:07	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,25
01/04/2022 09:49:51	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,20
01/04/2022 09:50:01	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,15
01/04/2022 09:50:09	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,10
01/04/2022 09:50:15	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,05
01/04/2022 09:51:20	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)	3,68
01/04/2022 09:51:20	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/04/2022 09:51:32	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,04
01/04/2022 09:51:39	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,03
01/04/2022 09:51:49	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,02
01/04/2022 09:51:56	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,01
01/04/2022 09:52:01	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	2,00
01/04/2022 09:52:06	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,99
01/04/2022 09:52:15	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,98
01/04/2022 09:52:20	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,97
01/04/2022 09:52:25	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,96
01/04/2022 09:52:28	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,95
01/04/2022 09:52:34	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,94
01/04/2022 09:52:40	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,93
01/04/2022 09:52:46	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,92
01/04/2022 09:52:51	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 09:52:59	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,90
01/04/2022 09:53:14	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,89
01/04/2022 09:53:26	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,88
01/04/2022 09:53:47	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,87
01/04/2022 09:53:54	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,86
01/04/2022 09:54:03	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,85
01/04/2022 09:54:09	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,84
01/04/2022 09:54:15	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,83
01/04/2022 09:54:22	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,82
01/04/2022 09:54:30	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,81
01/04/2022 09:54:36	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,80
01/04/2022 09:54:43	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,79
01/04/2022 09:54:50	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,78
01/04/2022 09:54:55	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,77
01/04/2022 09:55:00	LANCE	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	1,76
01/04/2022 09:55:05	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,75

**01/04/2022 09:57:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VDA SANEAMENTO LTDA

**01/04/2022 09:57:05 HABILITAÇÃO**

**01/04/2022 15:02:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**01/04/2022 15:32:55 EM ADJUDICAÇÃO**

**01/04/2022 15:46:21 ADJUDICADO**

**LOTE 10 - ADJUDICADO  
LOTE 10**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: fortlev	Modelo: 15000L H2 20
escrição: TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8.999,00		Valor Total: 44.995,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOCELIO VOUK	088	11.107.168/0001-17	9.210,02	8.999,00	Sim
2 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	085	28.137.691/0001-99	10.266,11	9.200,00	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	068	33.715.703/0001-55	10.266,11	10.266,11	Sim
4 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	039	29.495.115/0001-86	17.300,00	17.300,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

FLS JF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:43:04 DISPUTA

01/04/2022 09:43:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	10.266,11
01/04/2022 09:43:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	10.266,11
01/04/2022 09:43:04	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 088)	9.210,02
01/04/2022 09:43:04	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 039)	17.300,00
01/04/2022 09:49:55	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	9.200,00
01/04/2022 09:51:14	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 088)	8.999,00

01/04/2022 09:51:14 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

01/04/2022 09:53:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOCELIO VOUK

01/04/2022 09:53:14 HABILITAÇÃO

01/04/2022 15:02:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/04/2022 15:32:55 EM ADJUDICAÇÃO

01/04/2022 15:46:43 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIFERSANE	Modelo: HIFERSANE
Descrição: TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 41,00		Valor Total: 20.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VDA SANEAMENTO LTDA	032	43.486.840/0001-19	41,45	41,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	019	33.715.703/0001-55	41,45	41,45	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	008	28.137.691/0001-99	41,45	41,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:59:30	DISPUTA	
01/04/2022 09:59:30	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 41,45
01/04/2022 09:59:30	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019) 41,45
01/04/2022 09:59:30	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 032) 41,45
01/04/2022 10:00:06	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 032) 41,00

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 032

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

FLS 377

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VDA SANEAMENTO LTDA

01/04/2022 10:09:31 HABILITAÇÃO

01/04/2022 15:02:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/04/2022 15:32:55 EM ADJUDICAÇÃO

01/04/2022 15:46:50 ADJUDICADO

**LOTE 12 - ADJUDICADO**  
**LOTE 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASTILIT	Modelo:
	Descrição: TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M		
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 80,00		Valor Total: 88.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	032	33.715.703/0001-55	103,63	80,00	Sim
2 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	043	28.137.691/0001-99	103,63	84,90	Sim
3 JOCELIO VOUK	081	11.107.168/0001-17	102,85	84,99	Sim
4 VDA SANEAMENTO LTDA	007	43.486.840/0001-19	103,63	90,63	Sim
5 FRONT COMERCIAL LTDA	020	43.731.740/0001-00	103,63	101,97	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	012	11.979.732/0001-91	103,62	101,98	Sim
7 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	071	40.644.853/0001-80	103,60	103,60	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO				
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/04/2022 09:59:31	DISPUTA				
01/04/2022 09:59:31	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		103,62	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)		103,63	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA		103,60	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE		103,63	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)		103,63	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)		102,85	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)		103,63	
01/04/2022 10:00:16	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)		102,50	
01/04/2022 10:00:53	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)		101,99	
01/04/2022 10:01:04	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE		101,00	
01/04/2022 10:01:07	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)		101,50	
01/04/2022 10:01:09	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)		100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 10:01:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	99,00
01/04/2022 10:01:15	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	99,50
01/04/2022 10:01:22	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	98,50
01/04/2022 10:01:26	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	101,98
01/04/2022 10:01:30	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	97,00
01/04/2022 10:01:38	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	96,50
01/04/2022 10:01:44	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	96,00
01/04/2022 10:01:45	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	96,90
01/04/2022 10:01:59	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	95,50
01/04/2022 10:03:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	94,00
01/04/2022 10:04:04	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	93,50
01/04/2022 10:04:13	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	93,00
01/04/2022 10:04:21	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	90,00
01/04/2022 10:04:23	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	92,50
01/04/2022 10:04:36	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 007)	90,63
01/04/2022 10:05:17	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	89,80
01/04/2022 10:07:23	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	88,99
01/04/2022 10:07:41	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	88,90
01/04/2022 10:07:41	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/04/2022 10:07:43	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	101,97
01/04/2022 10:08:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	88,95
01/04/2022 10:08:59	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	88,85
01/04/2022 10:09:30	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	88,80
01/04/2022 10:09:37	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	88,00
01/04/2022 10:10:08	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	87,50
01/04/2022 10:10:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	87,00
01/04/2022 10:10:35	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	86,99
01/04/2022 10:10:52	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	86,90
01/04/2022 10:11:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	86,50
01/04/2022 10:11:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	86,00
01/04/2022 10:11:16	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	86,40
01/04/2022 10:11:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	85,00
01/04/2022 10:11:40	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 081)	84,99
01/04/2022 10:11:43	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	84,90
01/04/2022 10:11:53	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	83,00
01/04/2022 10:12:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	80,00
01/04/2022 10:14:01	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
01/04/2022 10:14:01	<b>HABILITAÇÃO</b>		
01/04/2022 11:29:25	<b>MENSAGEM</b> M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE		
proposta enviada no e-mail solicitado aguardo confirmação de recebimento			
01/04/2022 15:02:55	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
01/04/2022 15:32:55	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
01/04/2022 15:46:53	<b>ADJUDICADO</b>		

FLS JTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 13 - ADJUDICADO  
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILIT	Modelo:
Descrição: TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M			
Quantidade: 2.900	Valor Unit.: 118,00		Valor Total: 342.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	089	28.137.691/0001-99	165,51	118,00	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	023	43.486.840/0001-19	165,85	119,85	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	022	33.715.703/0001-55	165,51	120,00	Sim
4 JOCELIO VOUK	040	11.107.168/0001-17	150,12	131,00	Sim
5 FRONT COMERCIAL LTDA	037	43.731.740/0001-00	165,51	163,99	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	088	11.979.732/0001-91	165,50	164,00	Sim
7 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	002	40.644.853/0001-80	165,50	165,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO		
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:59:31	DISPUTA		
01/04/2022 09:59:31	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	165,50
01/04/2022 09:59:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 040)	150,12
01/04/2022 09:59:31	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	165,51
01/04/2022 09:59:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	165,50
01/04/2022 09:59:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	165,51
01/04/2022 09:59:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	165,51
01/04/2022 09:59:31	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	165,85
01/04/2022 10:00:24	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	150,00
01/04/2022 10:01:34	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	149,50
01/04/2022 10:01:51	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	149,00
01/04/2022 10:01:54	LANCE	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	164,00
01/04/2022 10:01:56	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	140,00
01/04/2022 10:02:08	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	139,00
01/04/2022 10:02:12	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 040)	135,00
01/04/2022 10:02:23	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	134,00
01/04/2022 10:02:40	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	133,00
01/04/2022 10:02:52	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	132,00
01/04/2022 10:03:15	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 040)	131,00
01/04/2022 10:03:24	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	130,00

FLS J80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 10:03:29	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	128,00
01/04/2022 10:03:38	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	127,00
01/04/2022 10:03:43	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	126,00
01/04/2022 10:03:50	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	125,00
01/04/2022 10:03:54	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	124,00
01/04/2022 10:03:59	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	120,00
01/04/2022 10:04:13	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	119,99
01/04/2022 10:04:41	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	118,00
01/04/2022 10:05:06	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 023)	119,85
01/04/2022 10:07:44	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	163,99
01/04/2022 10:07:44	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
/04/2022 10:09:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			
01/04/2022 10:09:44	HABILITAÇÃO		
01/04/2022 15:02:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/04/2022 15:32:55	EM ADJUDICAÇÃO		
01/04/2022 15:47:03	ADJUDICADO		

**LOTE 14 - ADJUDICADO**  
**LOTE 14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFIL LIDER	Modelo:
Descrição: TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 319,00		Valor Total: 47.850,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	076	28.137.691/0001-99	319,00	319,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	017	40.644.853/0001-80	319,00	317,00	Sim
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	081	33.715.703/0001-55	319,00	319,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:59:31	DISPUTA	
01/04/2022 09:59:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081) 319,00
01/04/2022 09:59:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA 319,00
01/04/2022 09:59:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 319,00)
01/04/2022 10:02:21	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA 318,00
01/04/2022 10:02:46	MENSAGEM	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
NÃO TENHO INTERESSE EM PARTICIPAR DESSE ITEM		

FLS 381

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/04/2022 10:02:51	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	317,00
01/04/2022 10:09:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
01/04/2022 10:09:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017			
01/04/2022 10:09:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA			
01/04/2022 10:09:31	HABILITAÇÃO		
01/04/2022 10:13:52	MENSAGEM	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 317,00.			
01/04/2022 10:15:43	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por solicitação do licitante			
01/04/2022 10:15:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
01/04/2022 10:30:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Podemos negociar o valor? Propomos R\$ 317,00			
01/04/2022 10:50:30	MENSAGEM	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	
solicito o cancelamento do meu lance			
01/04/2022 10:51:20	MENSAGEM	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	
valor incompatível com o custo			
01/04/2022 11:12:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado por solicitação do licitante			
01/04/2022 11:12:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			
01/04/2022 15:02:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/04/2022 15:32:56	EM ADJUDICAÇÃO		
01/04/2022 15:47:05	ADJUDICADO		

**LOTE 15 - ADJUDICADO  
LOTE 15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Tuper	Modelo:	1 1/4"
Descrição:	TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL					
Quantidade:	145	Valor Unit.:	315,00		Valor Total:	45.675,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	008	40.644.853/0001-80	318,00	315,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	075	33.715.703/0001-55	318,00	318,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	074	28.137.691/0001-99	318,00	318,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

FLS J&L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 09:59:31 DISPUTA

01/04/2022 09:59:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	318,00
01/04/2022 09:59:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 075)	318,00
01/04/2022 09:59:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	318,00

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 074

01/04/2022 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

01/04/2022 10:09:31 HABILITAÇÃO

01/04/2022 10:10:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Vouremos negociar o valor. Propomos R\$ 315,00

01/04/2022 10:12:48 MENSAGEM S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

NÃO TENHO INTERESSE

01/04/2022 10:17:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitado por solicitação do licitante

01/04/2022 10:17:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA

01/04/2022 10:19:07 MENSAGEM SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA

podemos chegar a R\$315,00 sim

01/04/2022 10:27:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Ok Favor atualizar na plataforma o valor

01/04/2022 10:55:12 LANCE SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA

315,00

01/04/2022 11:56:11 MENSAGEM SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA

proposta enviada por e-mail, aguardamos confirmação

01/04/2022 15:02:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/04/2022 15:32:57 EM ADJUDICAÇÃO

01/04/2022 15:47:08 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO  
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RACAZA	Modelo: TUBO PEAD 20X2,3mm
Descrição: TUBO PEAD 20X2,3 MT			
Quantidade: 4.300	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 19.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE	084	05.372.455/0001-51	5,90	4,50	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	065	43.486.840/0001-19	6,00	4,56	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	041	28.137.691/0001-99	6,00	6,00	Sim
4 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	040	33.715.703/0001-55	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO	
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/04/2022 09:59:31	DISPUTA	
01/04/2022 09:59:31	LANCE S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 600)	6,00
01/04/2022 09:59:31	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	6,00
01/04/2022 09:59:31	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	6,00
01/04/2022 09:59:31	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,90
01/04/2022 10:00:42	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,80
01/04/2022 10:07:18	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,79
01/04/2022 10:07:28	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,75
01/04/2022 10:07:57	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,74
01/04/2022 10:07:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
01/04/2022 10:08:04	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,70
01/04/2022 10:08:11	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,69
01/04/2022 10:08:19	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,65
01/04/2022 10:08:35	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,60
01/04/2022 10:08:44	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,55
01/04/2022 10:08:53	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,54
01/04/2022 10:08:59	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,50
01/04/2022 10:09:08	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,49
01/04/2022 10:09:19	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,45
01/04/2022 10:09:19	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,48
01/04/2022 10:09:26	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,44
01/04/2022 10:09:33	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,40
01/04/2022 10:09:47	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,39
01/04/2022 10:09:53	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,35
01/04/2022 10:10:09	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,34
01/04/2022 10:10:15	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,30
01/04/2022 10:10:30	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,29
01/04/2022 10:10:38	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,25
01/04/2022 10:10:40	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,28
01/04/2022 10:10:54	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,24
01/04/2022 10:11:04	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,20
01/04/2022 10:11:12	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,19
01/04/2022 10:11:18	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,15
01/04/2022 10:11:27	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,14
01/04/2022 10:11:32	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,10
01/04/2022 10:11:40	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,05
01/04/2022 10:11:46	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	5,00
01/04/2022 10:11:52	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,99
01/04/2022 10:11:58	LANCE VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,95
01/04/2022 10:12:04	LANCE LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,94

FLS 384

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 10:12:09	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,90
01/04/2022 10:12:16	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,89
01/04/2022 10:12:23	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,85
01/04/2022 10:12:32	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,84
01/04/2022 10:12:38	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,80
01/04/2022 10:12:50	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,79
01/04/2022 10:12:56	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,75
01/04/2022 10:13:03	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,70
01/04/2022 10:13:10	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,65
01/04/2022 10:13:15	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,64
01/04/2022 10:13:22	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,60
01/04/2022 10:13:28	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,59
01/04/2022 10:13:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,58
01/04/2022 10:13:45	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,57
01/04/2022 10:13:50	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 065)	4,56
01/04/2022 10:13:55	LANCE	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,50

**01/04/2022 10:15:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

**01/04/2022 10:15:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

**01/04/2022 10:15:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**01/04/2022 10:15:55 HABILITAÇÃO**

**01/04/2022 15:02:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**01/04/2022 15:32:56 EM ADJUDICAÇÃO**

**01/04/2022 15:47:11 ADJUDICADO**

**LOTE 17 - ADJUDICADO**

**LOTE 17**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASTILIT	Modelo:
Descrição: TUBO SOLDAVEL 40MM			
Quantidade: 1.045	Valor Unit.: 58,00		Valor Total: 60.610,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	019	33.715.703/0001-55	67,20	58,00	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	092	43.486.840/0001-19	67,20	58,33	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	030	28.137.691/0001-99	67,20	60,50	Sim
4 JOCELIO VOUK	062	11.107.168/0001-17	66,99	60,99	Sim
5 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	080	40.644.853/0001-80	67,00	67,00	Sim
6 FRONT COMERCIAL LTDA	071	43.731.740/0001-00	67,20	67,20	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

FLS 385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

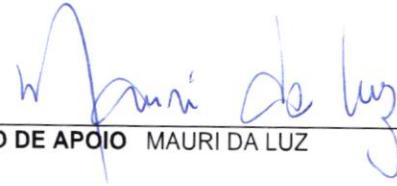
17/03/2022 11:39:44	PUBLICADO		
18/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/04/2022 09:59:31	DISPUTA		
01/04/2022 09:59:31	LANCE	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA	67,00
01/04/2022 09:59:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	67,20
01/04/2022 09:59:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	67,20
01/04/2022 09:59:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	66,99
01/04/2022 09:59:31	LANCE	FRONT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	67,20
01/04/2022 09:59:31	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	67,20
01/04/2022 10:00:58	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	66,50
01/04/2022 10:02:14	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	64,00
01/04/2022 10:02:40	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	63,00
01/04/2022 10:03:19	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	62,90
01/04/2022 10:03:31	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	62,80
01/04/2022 10:03:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	62,50
01/04/2022 10:04:19	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	62,49
01/04/2022 10:04:56	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	62,00
01/04/2022 10:05:15	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	61,99
01/04/2022 10:05:24	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,90
01/04/2022 10:05:29	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	61,97
01/04/2022 10:05:34	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,80
01/04/2022 10:05:42	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,70
01/04/2022 10:05:56	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	61,65
01/04/2022 10:06:01	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,60
01/04/2022 10:06:08	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,50
01/04/2022 10:06:40	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,40
01/04/2022 10:06:49	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,30
01/04/2022 10:07:11	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,25
01/04/2022 10:07:17	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	61,20
01/04/2022 10:08:05	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	61,10
01/04/2022 10:08:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/04/2022 10:08:07	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)	60,99
01/04/2022 10:08:13	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	60,90
01/04/2022 10:08:32	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	60,80
01/04/2022 10:08:39	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	60,70
01/04/2022 10:09:05	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	60,60
01/04/2022 10:09:12	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	60,55
01/04/2022 10:10:27	LANCE	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE	60,50
01/04/2022 10:10:33	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	60,40
01/04/2022 10:10:42	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	59,00
01/04/2022 10:10:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	58,00

FLS J86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/04/2022 10:10:50	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	58,99
01/04/2022 10:10:56	LANCE	VDA SANEAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 092)	58,33
01/04/2022 10:12:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
01/04/2022 10:12:56 HABILITAÇÃO			
01/04/2022 11:28:53 MENSAGEM M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE proposta enviada no e-mail solicitado aguardo confirmação de recebimento			
01/04/2022 15:02:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/04/2022 15:32:56 EM ADJUDICAÇÃO			
01/04/2022 15:47:15 ADJUDICADO			

  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

  
MEMBRO DE APOIO MAURI DA LUZ

  
MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

PLS  
387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Processo Administrativo Nº 034/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 17/03/2022 11:39:45

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:42**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

m: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MUNDIAL	Modelo: TAÇA
Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup>			
ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40			
DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86			
CONE: (M) 0,60			
ALTURA TOTAL: 9,60			

Quantidade: 5	Valor Unit.: 52.875,00	Valor Total: 264.375,00
---------------	------------------------	-------------------------

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	037	28.137.691/0001-99	52.875,00	52.875,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	092	33.715.703/0001-55	52.875,00	52.875,00	Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:42**  
**LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MUNDIAL	Modelo: TUBULAR
Descrição: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup>			
ALTURA (M): 8,00			
DIÂMETRO (M): 2,23			

Quantidade: 5	Valor Unit.: 41.833,33	Valor Total: 209.166,65
---------------	------------------------	-------------------------

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	076	28.137.691/0001-99	41.833,33	41.833,33	Sim
2 M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	047	33.715.703/0001-55	41.833,33	41.833,33	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
<i>M</i>					

FLS 388

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:42  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEÃO	Modelo: R7A-14 6CV
Descrição: BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M³/H EM 165 MT/ALT.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7.587,00		Valor Total: 75.870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE	006	39.941.932/0001-74	7.587,33	7.587,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	076	33.715.703/0001-55	7.587,33	7.587,33	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	067	28.137.691/0001-99	7.587,33	7.587,33	Sim
4 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	010	29.495.115/0001-86	12.800,00	12.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:42  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LAMESA	Modelo: 3X25MM
Descrição: CABO PP 3X 25MM			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 81,30		Valor Total: 17.886,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	027	05.117.514/0001-45	99,00	81,30	Sim
2 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	018	37.278.673/0001-18	107,69	81,40	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	028	33.715.703/0001-55	107,99	82,00	Sim
4 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	053	40.644.853/0001-80	107,98	107,98	Sim
5 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	062	28.137.691/0001-99	107,99	107,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:42  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PISAFIX	Modelo: PISAFIX
Descrição: COLA PVC FRASCO 175G			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 550,00

FLS J89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VDA SANEAMENTO LTDA	078	43.486.840/0001-19	20,43	11,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	092	33.715.703/0001-55	20,43	11,49	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	063	28.137.691/0001-99	20,43	11,75	Sim
4 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	025	05.117.514/0001-45	16,00	11,90	Sim
5 FRONT COMERCIAL LTDA	040	43.731.740/0001-00	20,43	13,05	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	061	11.979.732/0001-91	20,42	20,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:42**  
**LOTE 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Worker	Modelo:
Descrição: LIXA FERRO 080			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,45		Valor Total: 490,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	099	11.979.732/0001-91	2,50	2,45	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	085	33.715.703/0001-55	2,50	2,46	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	075	28.137.691/0001-99	2,50	2,50	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:42**  
**LOTE 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: remadi	Modelo: remadi
Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL			
Quantidade: 145	Valor Unit.: 22,49		Valor Total: 3.261,05

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRONT COMERCIAL LTDA	038	43.731.740/0001-00	23,96	22,49	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	005	43.486.840/0001-19	23,96	22,50	Sim
3 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	014	40.644.853/0001-80	23,96	22,99	Sim
4 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	034	33.715.703/0001-55	23,96	23,96	Sim
5 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	025	28.137.691/0001-99	23,96	23,96	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<i>M</i>					

FLS 340

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: remadi	Modelo: remadi
Descrição: LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 29,39		Valor Total: 4.408,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRONT COMERCIAL LTDA	075 43.731.740/0001-00	29,60	29,39	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	011 33.715.703/0001-55	29,60	29,40	Sim
3 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	073 40.644.853/0001-80	29,60	29,50	Sim
4 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	047 28.137.691/0001-99	29,60	29,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43  
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE
Descrição: LUVA SOLDAVEL DE 40MM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,75		Valor Total: 70,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VDA SANEAMENTO LTDA	084 43.486.840/0001-19	5,28	1,75	Sim
2 INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	078 05.117.514/0001-45	4,00	1,76	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	075 28.137.691/0001-99	5,28	3,00	Sim
4 FRONT COMERCIAL LTDA	003 43.731.740/0001-00	5,28	3,68	Sim
5 JOCELIO VOUK	053 11.107.168/0001-17	4,25	3,69	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	064 11.979.732/0001-91	5,27	5,20	Sim
7 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	048 33.715.703/0001-55	5,28	5,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43  
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS JST

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: fortlev Modelo: 15000L H2 20  
Descrição: TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 8.999,00 Valor Total: 44.995,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOCELIO VOUK	088	11.107.168/0001-17	9.210,02	8.999,00	Sim
2 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	085	28.137.691/0001-99	10.266,11	9.200,00	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	068	33.715.703/0001-55	10.266,11	10.266,11	Sim
4 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	039	29.495.115/0001-86	17.300,00	17.300,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43**  
**LOTE 11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIFERSANE Modelo: HIFERSANE  
Descrição: TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20  
Quantidade: 500 Valor Unit.: 41,00 Valor Total: 20.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VDA SANEAMENTO LTDA	032	43.486.840/0001-19	41,45	41,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	019	33.715.703/0001-55	41,45	41,45	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	008	28.137.691/0001-99	41,45	41,45	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43**  
**LOTE 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTILIT Modelo:  
Descrição: TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M  
Quantidade: 1.100 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 88.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	032	33.715.703/0001-55	103,63	80,00	Sim
2 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	043	28.137.691/0001-99	103,63	84,90	Sim
3 JOCELIO VOUK	081	11.107.168/0001-17	102,85	84,99	Sim
4 VDA SANEAMENTO LTDA	007	43.486.840/0001-19	103,63	90,63	Sim
5 FRONT COMERCIAL LTDA	020	43.731.740/0001-00	103,63	101,97	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	012	11.979.732/0001-91	103,62	101,98	Sim

FLS 552

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

7 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	071	40.644.853/0001-80	103,60	103,60	Sim
--	-----	--------------------	--------	--------	-----

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43**  
**LOTE 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILIT	Modelo:
Descrição: TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M			
Quantidade: 2.900	Valor Unit.: 118,00		Valor Total: 342.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	089 28.137.691/0001-99	165,51	118,00	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	023 43.486.840/0001-19	165,85	119,85	Sim
3 M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	022 33.715.703/0001-55	165,51	120,00	Sim
4 JOCELIO VOUK	040 11.107.168/0001-17	150,12	131,00	Sim
5 FRONT COMERCIAL LTDA	037 43.731.740/0001-00	165,51	163,99	Sim
6 MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	088 11.979.732/0001-91	165,50	164,00	Sim
7 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	002 40.644.853/0001-80	165,50	165,50	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43**  
**LOTE 14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFIL LIDER	Modelo:
Descrição: TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 319,00		Valor Total: 47.850,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	076 28.137.691/0001-99	319,00	319,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	017 40.644.853/0001-80	319,00	317,00	Sim
M CONRAD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	081 33.715.703/0001-55	319,00	319,00	Sim

FLS 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43  
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Tuper	Modelo: 1 1/4"
Descrição: TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL			
Quantidade: 145	Valor Unit.: 315,00		Valor Total: 45.675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	008	40.644.853/0001-80	318,00	315,00	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	075	33.715.703/0001-55	318,00	318,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43  
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RACAZA	Modelo: TUBO PEAD 20X2,3mm
Descrição: TUBO PEAD 20X2,3 MT			
Quantidade: 4.300	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 19.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE	084	05.372.455/0001-51	5,90	4,50	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	065	43.486.840/0001-19	6,00	4,56	Sim
3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	041	28.137.691/0001-99	6,00	6,00	Sim
4 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	040	33.715.703/0001-55	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 01/04/2022 15:48:43  
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASTILIT	Modelo:
Descrição: TUBO SOLDAVEL 40MM			
Quantidade: 1.045	Valor Unit.: 58,00		Valor Total: 60.610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	019	33.715.703/0001-55	67,20	58,00	Sim
2 VDA SANEAMENTO LTDA	092	43.486.840/0001-19	67,20	58,33	Sim

FLS... J34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

3 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	030	28.137.691/0001-99	67,20	60,50	Sim
4 JOCELIO VOUK	062	11.107.168/0001-17	66,99	60,99	Sim
5 SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM	080	40.644.853/0001-80	67,00	67,00	Sim
6 FRONT COMERCIAL LTDA	071	43.731.740/0001-00	67,20	67,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

FLS 195

S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI  
CONTRATO SOCIAL

Folha 01

LUCAS AZAMBUJA BISSANI, brasileiro, solteiro, de maior, natural de Cascavel/PR, nascido em 23/09/1994, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Manaus, nº. 2471, Apartamento 02, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, portador da cédula de identidade RG nº. 12.929.633-0 SESP/PR e do CPF nº. 085.615.029-08, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

*Lucas*  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial de S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Manaus, 2471, Apartamento 02, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, em Cascavel Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI será: Comércio varejista, atacadista e importador de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, abrasivos, tintas, parafusos e demais materiais para construção e decoração.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI iniciará suas atividades em 05 de Julho de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social será R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, de valor nominal e unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

EMPRESARIO	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
LUCAS AZAMBUJA BISSANI	93.700	93.700,00

**CLAUSULA QUINTA** - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular LUCAS AZAMBUJA BISSANI com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2017 16:03 SOB N° 41600583639.  
PROTÓCOLO: 173965008 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702577453. NIRE: 41600583639.  
S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI

Folha 02

## CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA SETIMA** - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DECIMA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

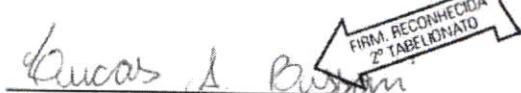
**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via unica, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



LUCAS AZAMBUJA BISSANI

Cascavel, 29 de Junho de 2017.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2017 16:03 SOB N° 41600583639.  
 PROTOCOLO: 173965008 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702577453. NIRE: 41600583639.  
 S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

  
*m*

PLS Jef

2º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves 3755  
Cascavel-PR-CEP95.801-120  
(45)3223-6935  
CNPJ:78118437/0001-11

Selo nº 94026.211Jts.Mfp6Q-nFTOM.HjrxN  
Código Segurança eletrônico://funparan.com.br

Reconhecido por VENDADURA e assinatura de LUCAS AZAMBUJA BISSANI.  
Dou fez "0038" Cascavel, 06 de julho de 2017.

Em testemunha da Verdade

Marcelo da Mota Moraes-Estrevente  
Emolumentos: R\$7,93 - VRS: 43,80 Fixo: R\$1,98 Selo Funparan: R\$0,75 - Total: R\$66,66  
Cod. Segurança FB32MK7957937C-19



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2017 16:03 SOB N° 41600583639.  
PROTOCOLO: 173965008 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702577453. NIRE: 41600583639.  
S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

M

FLS 138



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.137.691/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/07/2017
NOME EMPRESARIAL <b>S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASAFAER</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R MANAUS</b>	NÚMERO <b>2471</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.811-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANCELLI</b>	MUNICÍPIO <b>CASCABEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASAFAER@LOJACASAFAER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 3322-0150</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

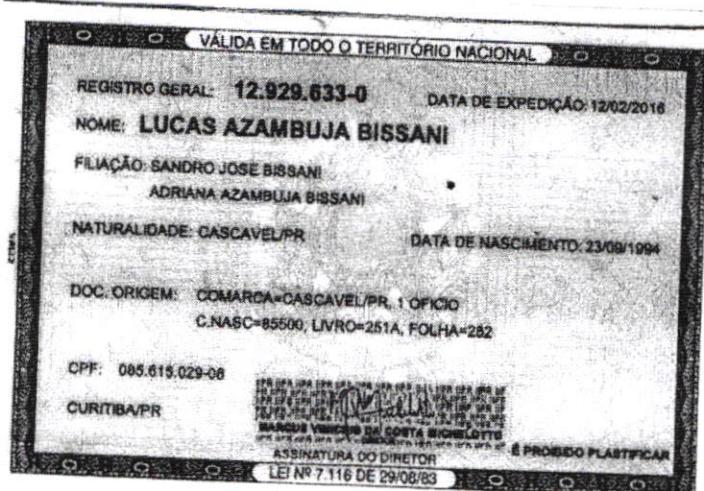
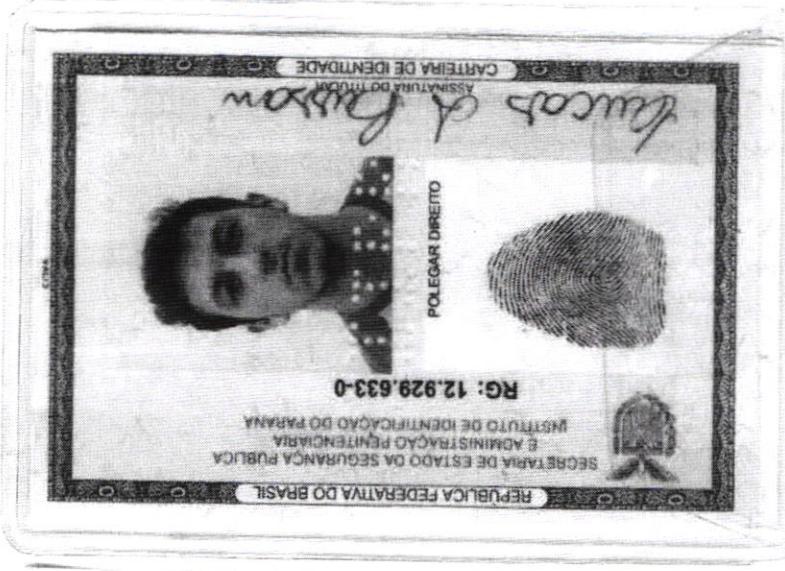
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022 às 19:30:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

*[Assinatura]*

PLS 395



FLS 200



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI**  
**CNPJ: 28.137.691/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:10 do dia 19/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2022.

Código de controle da certidão: **8B37.FC32.81B1.B217**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*m*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS 201

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026202254-26**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.137.691/0001-99**

Nome: **S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)




ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PLS 202



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 27522/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código: 473379147  
Nome/Razão: S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI  
CNPJ/CPF: 28.137.691/0001-99  
Endereço: RUA MANAUS, 2471  
Complemento:  
Bairro: CANCELLI  
Cidade: Cascavel - PR CEP: 85.811-030

[ REQUERENTE ]

Código: 473379147  
Nome/Razão: S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI  
CNPJ/CPF: 28.137.691/0001-99

[ FINALIDADE ]

Llicitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão comprehende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-FGPJLGSPFYDGCM-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.137.691/0001-99

**Razão Social:** S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**Endereço:** R RUA MANAUS 2471 2471 / CANCELLO / CASCAVEL / PR / 85811-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031702521545251554

Informação obtida em 01/04/2022 14:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.137.691/0001-99

Certidão nº: 6500510/2022

Expedição: 23/02/2022, às 18:41:49

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.137.691/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

PLS 265

RODRIGO TIMÓTEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ: 28.137.691/0001-99

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

000000004275

FLS 206



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2210345257
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600583639	CNPJ 28.137.691/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2017	Inicio de Atividade 05/07/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua MANAUS, Nº 2471, CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85811-030			
<b>Objeto</b> Comércio varejista, atacadista e importador de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, abrasivos, tintas, parafusos e demais materiais para construção e decoração.			
<b>Capital</b> R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)			
<b>Titular</b> <b>Nome</b> LUCAS AZAMBUJA BISSANI	<b>CPF</b> 085.615.029-08	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 29/06/2017
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> LUCAS AZAMBUJA BISSANI	<b>CPF</b> 085.615.029-08	<b>Início do Mandato</b> 29/06/2017	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 08/07/2017	<b>Número</b> 20173964990	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2022, às 10:25:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G5GCGP15.



W  
M



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS 207

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804705-22	28.137.691/0001-99	02/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Título do Estabelecimento	CASA FER
Endereço do Estabelecimento	RUA MANAUS, 2471, AP 02 - CANCELLI - CEP 85811-030
FONE:	(45) 3322-0151
Município de Instalação	CASCABEL - PR, DESDE 02/2019
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) do Estabelecimento	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
Secundária(s) do Estabelecimento	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	085.615.029-08	LUCAS AZAMBUJA BISSANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90804705-22
Emitido Eletronicamente via Internet 09/03/2022 17:18:25
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

207  
B  
M



S A COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua Manaus, 2471 – Cancelli –  
CASCAVEL PR

**ANEXO IV**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 021/2022**  
**DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

**PROPONENTE:** S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

**ENDEREÇO:** RUA MANAUS, Nº 2471

**CNPJ/MF:** 28.137.691/0001-99

**FONE/FAX:** (045) (45)3322-0151

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ( ).
- f) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ( ).

Cascavel, 31 de Março de 2022

Lucas Alisson  
S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CPF: 085 615 029 08

vd  
O  
M



S A COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua Manaus, 2471 – Cancelli –  
CASCAVEL PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

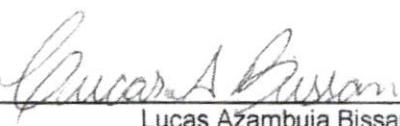
A  
Comissão de Licitação  
Município de Santa Maria do Oeste - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2022

**Objeto:** Aquisição de bomba submersa, reservatórios metálicos e materiais para abastecimento de água em diversas comunidades do município de Santa Maria do Oeste - PR.

S A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI, CNPJ/MF Nº 28 137 691/0001-99, sediada RUA MANAUS – Nº 2471, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 31 de Março de 2022

  
Lucas Azambuja Bissani  
085 615 029 08





S A COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua Manaus, 2471 – Cancelli –  
CASCAVEL PR

**DECLARAÇÃO**  
**Ausência de Parentesco**

Eu, Lucas Azambuja Bissani carteira de identidade nº 12 929 633 0 expedida pela e CPF nº 085 615 029 08 proprietário da empresa S A Comercio de materiais de Construção Eireli DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou servidor público municipal e que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com os funcionários públicos municipais de Santa Maria do Oeste - PR.

Cascavel, 01 de Abril de 2022

Lucas A. Bissani  
S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

*[Handwritten signature]*

FLS 211



S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI  
Rua Manaus, 2471 – Cancelli – CASCAVEL PR  
Fone/Fax: (45) 3322-0150

#### ANEXO I

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

**CONFORME SOLICITAÇÃO: 003/2022**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código produto/serv	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço unit	Preço total
1	11708	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40 DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86 CONE: (M) 0,60 ALTURA TOTAL: 9,60	5,00	UN	52.875,00	264.375,00
2	11710	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): 8,00 DIÂMETRO (M): 2,23	5,00	UN	41.833,33	209.166,65
3	11706	BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M <sup>3</sup> /H EM 165 MT/ALT.	10,00	UN	7.587,33	75.873,30
4	11782	CABO PP 3X 25MM	220,00	M	107,99	23.757,80
5	11729	COLA PVC FRASCO 175G	50,00	UN	20,43	1.021,50
6	11730	LIXA FERRO 080	200,00	UN	2,50	500,00
7	11716	LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL	145,00	UN	23,96	3.474,20
8	11715	LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL	150,00	UN	29,60	4.440,00
9	11728	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	40,00	UN	5,28	211,20
10	11731	TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20	5,00	UN	10.266,11	51.330,55
11	11780	TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20	500,00	UN	41,45	20.725,00
12	11777	TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	1.100,00	UN	103,63	113.993,00
13	11778	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	2.900,00	UN	165,51	479.979,00
14	11718	TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO	150,00	UN	319,00	47.850,00
15	11717	TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL	145,00	UN	318,00	46.110,00
16	11781	TUBO PEAD 20X2,3 MT	4.300,00	M	6,00	25.800,00
17	11726	TUBO SOLDAVEL 40MM	1.045,00	UN	67,20	70.224,00

FLS 212



S A COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua Manaus, 2471 – Cancelli –  
CASCAVEL PR

TOTAL	1.438.831,20
-------	--------------

Cascavel, 31 de Março de 2022

*Lucas A. Bissam*  
S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

28 137 691/0001-99

28.137.691/0001-99

S A COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

RUA MANAUS, 2471  
CANCELLI - CEP 85811-030  
CASCAVEL - PARANÁ

*M*

FLS 213

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MANAUS, 2471 , CANCELLO, Cascavel - PR, CEP: 85811-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cascavel - PR, 29/06/2017

Lucas A. Bissani  
LUCAS AZAMBUJA BISSANI  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2017 16:03 SOB N° 20173964990.  
PROTOCOLO: 173964990 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702577445. NIRE: 41600583639.  
S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 214



S A COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua Manaus, 2471 – Cancelli –  
CASCAVEL PR

**ANEXO III**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 021/2022**

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**• IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

**NOME DA EMPRESA:** S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI

**CNPJ:** 28 137 691/0001-99

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90 804 705 22

**REPRESENTANTE e CARGO:** LUCAS AZAMBUJA BISSANI PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE** 12 929 633 0

**CPF:** 085 615 029 08

**ENDEREÇO:** RUA MANAUS 2471 CANCELLI – CASCAVEL - PR

**TELEFONE:** 45 3322 0151

**BANCO:** 104      **AGÊNCIA :** 1552

**Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 5683-8

**• PREÇO**

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

**CONFORME SOLICITAÇÃO: 003/2022**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código produto/serv	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço unit	Preço total
1	11708	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40 DIÂMETRO (M): COLUINA 1,27. TAÇA 2,86 CONE: (M) 0,60 ALTURA TOTAL: 9,60	5,00	UN	52.875,00	264.375,00
2	11710	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): 8,00 DIÂMETRO (M): 2,23	5,00	UN	41.833,33	209.166,65

*mjl*  
*PA*



S A COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua Manaus, 2471 – Cancelli –  
CASCAVEL PR

13	11778	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	2.900,00	UN	118,00	342.200,00
14	11718	TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO	150,00	UN	319,00	47.850,00
<b>TOTAL</b>						<b>863.591,65</b>

**PROPOSTA:** 863.591,65 (Oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA:** A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cascavel, 01 de Abril de 2022

S A COMERCIO  
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
EIRELI:28137691000199  
OU-CNPJ:28137691000199-SPR  
OU-CPF:28137691000199-SPR  
OU-Email: OU-AC SOLUTI Multiplo v5.  
OU-TELEFONE:04537000120, OU-Presencial:  
S A COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO - EIRELI:28137691000199  
Resumo: Eu sou o autor deste documento  
Assinado digitalmente com a Locação da assinatura  
Data: 2022-04-04 11:30:28  
Font Reader Versão: 9.71

**S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 216

**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236612068	CNPJ 39.941.932/0001-74	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236612068	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/11/2020

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:18:42	CÓDIGO DE CONTROLE 143773541
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/11/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

FLS 217

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

#### Protocolo Redesim

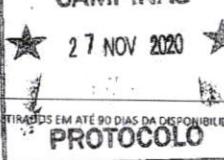
SPP2031426021



#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA MANGARATIBA		NÚMERO 134
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	CEP 04811010
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL ADMINISTRACAO@LIFECONT.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Natalia Bastos de Oliveira</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 151,86 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA AGÊNCIA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)	
CARIMBO PROTOCOLO <b>E.R. 247 ACIC CAMPINAS</b>	OBSERVAÇÕES:
 DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96	

PROTÓCOLO

25/11/2020 Página 1 de 1



PLS 218

CONVENIO  
ACSP-100

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL

CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/12/1983, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 57.199.512-3 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº: 338.821.638-01, residente e domiciliada na Rua Querino Landi nº 293, Casa, Bairro: Jd. Satélite, CEP 04815-060, na Cidade de São Paulo; Estado de São Paulo, têm entre si justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada na modalidade de sociedade unipessoal, na forma da Lei, mediante às condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará nome empresa de **CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição no artigo 1.052 parágrafo 1º e 2º do Código Civil.

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na Rua Mangaratiba nº 134, Bairro: Vila Santo Antonio, Cidade: São Paulo, CEP: 04811-010, Estado de São Paulo, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação do sócio único.

**Cláusula Segunda - Do Objeto Social**

A Sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo de:

- 1 - Serviços De Engenharia E Construção De Obras De Pequeno, Médio E Grande Porte.
- 1.2 – Serviços Contínuos Para Operação E Manutenção Preventiva De Estação De Tratamento De Esgoto, Obras De Terraplanagem, Obras De Alvenaria, Montagem De Estruturas Metálicas.
- 1.3- Gestão Em Rede De Esgoto.
- 1.4 - Serviços Especializados Em Obras De Pequenas E Grande Estruturas Contemplando Estudos, Pesquisas E Projetos
- 1.5 - Serviços De Perfuração, Construção E Manutenção De Poços Artesianos.
- 1.6 - Serviços De Adaptações, Reparos E Reformas Em Obra Civil, Bens Móveis, Imóveis.
- 1.7 - Serviços De Instalação E Montagem De Divisórias, Estruturas Metálicas E Não Metálicas, Andaimes, Pisos E Forros. Edificações Pré- Fabricadas E Portáteis
- 1.8 - Serviços De Manutenção Reparos De Rede E Tratamento De Esgotos e Saneamentos.
- 1.9- Serviços De Instalações / Manutenção, Montagens E Peças De Reposição De Motores, Geradores, Motobombas, Bombas Submersíveis, Bombas D'agua, Roçadeiras, Compressores E Seus Afins.
- 1.0- Serviços De Instalações E / Ou Montagens De Equipamentos, Sistemas E Peças De Reposição De Refrigerações, Ar Condicionado, Hospitalares Laboratoriais, Purificadores E Ventilação.
- 1.11- Serviço De Adaptações, Reparos, Reformas, Instalações, Manutenções, Limpeza Conservação, Manutenção E Instalação Predial

1

- 1.12- Serviços De Manutenções Em Equipamentos E Sistemas De Refrigeração, Filtragem De Água, Condicionamento De Ar E Ventilação.
- 1.13- Serviços De Manutenções Em Equipamentos De Combate A Incêndio 1.14- Serviços De Manutenções Em Máquinas E Equipamentos Para Marcenaria, Carpintaria, Serralheria, Metalurgia, Lavanderia E Tinturaria.
- 1.15 - Serviços De Produções De Placas, Carimbos, Serviço De Instalação De Placas E Comunicação Visual.
- 1.16 Serviços De Transportes, Manuseio De Materiais E Acondicionamento.
- 1.17 - Serviços De Locação De Mão De Obras Efetiva E Equipamentos.
- 1.18- Serviços De Manutenções/ Instalação Em Equipamentos Agropecuários E Implementos Agrícolas
- 1.19 - Serviços Públicos Terceirizados.
- 1.20-Serviços De Calibração E Aferição
- 1.21-Serviços De Esterilização De Instrumentos E Equipamentos
- 1.22- Serviços De Instalações/Montagens De Instrumentos De Medições Em Gerais
- 1.23 - Serviços De Metalúrgica.
- 1.24 - Serviços Especializados Em Informática E Telefonia
- 1.25 - Serviços De Isolamentos Térmicos E Acústicos
- 1.26 - Serviços De Restauro E Restauração. De Móveis, Imóveis E Obras De Artes
- 1.27 - Serviços De Manutenções, Reparos Em Equipamentos Para Recreações E Desportos
- 1.28 - Serviços De Instalação E Desinstalação De Equipamentos
- 1.29 - Comércio De Equipamentos E Materiais Para Proteção Utilizados Em Ação Policial, Controle De Distúrbios Civil E Segurança De Instalação
- 1.30 - Comércio De Acessórios E Peças De Reposição Para Armamentos, Epis E Recargas
- 1.31 - Comércio De Pneus, Câmaras, Equipamentos E Acessórios, Para Reforma E Reparo De Pneus E Câmaras De Ar E Afins
- 1.32 - Comércio De Tratores, Reboques, Veículos Motorizados – Carga, Utilitário E De Passageiro
- 1.33 - Comércio De Equipamentos, Materiais, Peças E Acessórios Para Reposição Ou Manutenção De Tratores
- 1.34 - Comércio De Peças E Acessórios Para Automóveis, Motocicletas E Ciclomotores.
- 1.35 - Comércio De Máquinas E Equipamentos De Oficina E Manutenção.
- 1.36 - Comércio De Equipamentos, Máquinas E Materiais Para Serviços Gerais.
- 1.37 - Comércio De Máquinas E Equipamentos Industriais Especializados. Elétricos, Hidráulicos E Eletro Mecânicos
- 1.38 - Comércio De Máquinas E Equipamentos Agrícolas, Pecuária E Veterinário.
- 1.39 - Comércio De Máquinas E Equipamentos Para Construção E Conservação De Rodovias.
- 1.40 - Comércio De Máquinas E Equipamentos Para Manuseio De Material.
- 1.41 - Comércio De Cordas, Cabos, Cabos De Aço, Correntes E Afins.
- 1.42 - Comércio De Equipamentos Para Refrigeração, Condicionamento, Purificadores E Ventilação
- 1.43-Comércio De Fornos, Caldeiras, Tanques, Reatores E Os Aquecedores Indutivos Para Óleo Combustível, Centrais De Vapor De Secagem; Peças E Materiais De Reposição Ou Manutenção De Fornos E Caldeiras
- 1.44 - Comércio De Motores, Bombas, Compressores, Centrifugadores, Extintores Separadores E Filtros.
- 1.45 - Comércio De Equipamentos, Materiais E Acessórios Para Treinamento Operacional.
- 1.46 - Comércio De Mobiliário Em Geral.
- 1.47 - Comércio De Artigos, Utensílios Para Refeitórios, Copo E Cozinha.
- 1.48 - Comércio De Suprimentos, Máquinas Equipamentos E Peças De Reposição, Artigos E Utensílios Para Escritórios.

- 149 - Comércio De Materiais E Suprimentos Uso Didático, Pedagógico, Psicológico, Papelaria, Pincéis E Acessórios Para Pintura Manual
- 1.50 - Comércio De Livros E Folhetos, Mapas, Cartas E Globos Geográficos, Microfilmes Revelados E Fitas De Vídeo, Dvds, Cds E CD-ROM Gravados
- 1.51 – Comércio De Acessórios, Equipamentos E Materiais Para Recreação, Desporto E Ginastica,
- 152 - Comércio De Medalhas E Troféus
- 1.53 - Comércio De Equipamentos E Materiais Para Limpeza, Dedetização E Esterilização.
- 1.54 - Comércio De Pincéis, Tintas, Vedantes E Adesivos.
- 1.55 - Comércio De Recipientes E Materiais Para Acondicionamento E Embalagens E Seus Afins.
- 1.56- Comércio De Equipamentos E Acessórios Microfilmes Revelados E Fitas De Vídeo, Dvds, Cds E Cd-Roms Gravados, Microfones E Fones De Ovidos.
- 1.57- Comércio De Tecidos, Couros, Peles, Aviamentos, Barracas E Bandeiras.
- 1.58 - Comércio De Vestimenta, Calçados, Vestuários, Equipamentos Individuais, Insígnias E Algemas.
- 1.59-Comércio De Equipamentos, Substâncias E Produtos Químicos Para Tratamento De Piscina.
- 1.60 – Comércio De Máquinas E Equipamentos Para Identificação Criminal
- 1-61- Comércio de peças De Reposição Para Armas De Ar Comprimido E Materiais Para Coleta De Impressão Digital
- 1.62 - Comércio De Artigos De Higiene.
- 1.63- Comércio Atacadista E Varejista Especializado De Equipamentos, Peças De Reposição, Suprimentos E Acessórios De Informática.
- 1.64 - Comércio De Suprimentos Agrícolas, Pecuários E Veterinários.
- 1.65 - Comércio De Barras, Chapas E Perfilados Metálicos E Não Metálicos.
- 1.66 - Comércio De Placas E Acessórios De Identificação E Sinalização.
- 1.67 - Comércio De Fornos, Caldeiras E Reatores.
- 1.68 -Comércio De Equipamentos De Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias E Afins.
- 1.69 - Comércio De Equipamentos Para Purificação E Filtragem De Água, Bebedouros.
- 1.70- Comércio De Produtos, Suprimentos E Substâncias Químicas Para Purificação, Destilação E Consumo De Água Potável.
- 1.71 - Comércio De Canos, Tubos, Mangueiras, Acessórios E Válvulas.
- 1.72- Comércio De Cloro Em Pó, Granulado, Líquido E Em Pastilha.
- 1.73- Comércio De Componentes, Equipamentos E Acessórios Para Náuticos
- 1.74- Comércio De Materiais E Peças De Reposição Para Manutenção De Automotizes
- 1.75 - Comércio De Ferramentas Elétricas E Manuais.
- 1.76 - Comércio De Ferragens E Abrasivos,
- 1.77 - Comércio De Estruturas E Andaimes Pré-Fabricados
- 1.78 - Comércio De Tábua, Compensados De Madeiras, Esquadrias E Portas De Madeiras.
- 1.79 - Comércio De Máquinas, Equipamentos, Acessórios E Materiais Para Construção, Terraplanagem, Pavimentação, Perfuração E Escavação.
- 1.80 - Comércio De Equipamentos De Comunicação, Detecção E Radiação.
- 1.81 - Comércio De Componentes De Equipamentos Elétricos Eletrônicos.
- 1.82- Comércio De Utensílios, Máquinas Acessórios E Equipamentos De Proteção Individual(Epi)
- 1.83 - Comércio De Equipamentos E Componentes Para Emissoras De Rádio E Televisão.
- 1.84 - Comércio De Equipamentos E Componentes Para Projeção, Filmagens E Equipamentos De Som
- 1.85 - Comércio De Máquinas De Calcular E Contábeis
- 1.86 - Comércio De Máquinas De Reprodução E Copiadoras
- 1.87 - Comércio De Equipamentos, Materiais E Uniformes Esportivos
- 1.88 - Comércio De Jogos, Brinquedos E Artigos Correlatos Com Rodas



3



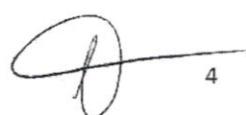
M

- 1.89 - Comércio De Condutores Elétricos E Equipamentos De Força E Distribuição.
- 1.90 - Comércio De Lâmpadas Para Iluminação De Ambiente E Aparelhos De Iluminação.
- 1.91. - Comércio De Sistemas De Alarme, Sinalização, Detecção Para Segurança.
- 1.92 - Comércio De Instrumentos E Equipamentos De Controles De Medição Em Geral.
- 1.93 - Comércio De Acessórios E Equipamentos, Máquinas E Artigos Para Acessibilidade De Pessoas Com Deficiência Física, Deficiência Visual
- 1.94 - Comércio De Equipamentos E Material Pedagógico Para Acessibilidade De Pessoas Portadoras De Deficiência
- 1.95 - Comércio De Materiais Manufaturados Não Metálicos.
- 1.96 - Comércio De Matéria-prima não Metálicas
- 1.97 - Comércio De Minério, Minerais E Seus Produtos Primários.
- 1.98- Comércio De Eletrodomésticos E Eletroeletrônico,
- 1.99 - Comércio De Bricolagem
- 2.00 - Comércio De Extintores E Produtos Para Combate De Incêndio.
- 2.01 - Comércio De Máquinas E Equipamentos E Acessórios Para Combate A Incêndio.
- 2.02 - Comércio De Produtos E Equipamentos Médicos, Odontológicos E Hospitalares E Veterinários.
- 2.03 - Comércio De Artigos, Recipientes E Guarnições De Cama, Mesa E Banho.
- 2.04 - Comércio De Utensílios E Artigos De Vidro E Porcelanas De Uso Doméstico, Decoração E Religiosos, Peças, Acessórios E Materiais De Reposição Ou Manutenção Para Persianas, Cortinas Etc
- 2.05 - Comércio De Artigos E Papelaria E Artesanato.
- 2.06 - Comércio De Borracha E Plástico
- 2.07 - Comércio De Produtos E Artigos De Tabacaria.
- 2.08- Comércio De Gêneros E Produtos Alimentícios Estocáveis E Perecíveis
- 2.09 - Comercialização De Refeição Pré E Pós Preparado
- 2.10 - Comércio De Máquinas, Equipamentos, Peças De Reposição E Materiais De Abastecimento, Lubrificação, Lavagem Automotiva
- 2.11 - Comércio De Equipamentos, Substâncias E Produtos Químicos Materiais Para Investigação Criminal
- 2.12 - Comércio E Distribuição De Água Mineral, Bebidas E Garrafão.  
Ssp-Sp
- 2.13 – Locação De Automóvel Sem Condutor.
- 2.14 – Serviço De Transporte De Passageiros (Locação) De Automóveis Com Motorista.
- 2.15 – Distribuição De Água Por Caminhões.
- 2.16 – Coleta De Resíduos Não Perigosos.
- 2.17 – Medição De Consumo De Energia Elétrica Gás E Água.

#### Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social é na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil cotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Percentual %	Quotas	Valor
Natalia Bastos de Oliveira	100%	100.000	R\$ 100.000,00
Total:	100%	100.000	R\$ 100.000,00



4



PLS 222

*Parágrafo primeiro:* A responsabilidade da sócia é única e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

*Parágrafo segundo:* Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

#### Cláusula Quarta - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade limitada unipessoal são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da única sócia, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. A sócia que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, poderá fazê-la a qualquer tempo, porém com antecedência de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

#### Cláusula Quinta – Início das Atividades e Prazo de Duração

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP.

#### Cláusula Sexta – Da Administração

A administração da Sociedade será exercida pela sócia **NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA**, já qualificada acima como sócia administradora, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

#### Cláusula Sétima – Do Pró-Labore

A sócia administradora, fixará uma retirada mensal, a título pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

FLS 923

#### Cláusula Nona - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### Cláusula Décima – Desimpedimento Criminal

A sócia única administradora declara sob as penas da Lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

#### Cláusula Décima Primeira - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 10 de Novembro de 2020.



Natalia Bastos de Oliveira  
NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA

FLS 224



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236612068 em 27/11/2020 da empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2031426021. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 143773541. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

FLS 225



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		NIRE
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  A Sociedade CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA MANGARATIBA, 134 - Bairro: VILA SANTO ANTONIO, São Paulo - SP CEP 04811010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 25/11/2020	
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)	ASSINATURA <i>Natalia Bastos de Oliveira</i>	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

*[Handwritten signature]*

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236612068 em 27/11/2020 da empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2031426021. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 143773541. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PLS 226



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>			ESTADO CIVIL <b>Solteiro (a)</b>		
CPF <b>33882163801</b>	COR OU RAÇA <b>Sem Declaração</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>571995123</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>21/02/2013</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
DOMICILIADO (A) <b>QUERINO LANDI</b>				NÚMERO <b>293</b>	
BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SATELITE</b>				CEP <b>04815060</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>					
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>				UF <b>SP</b>	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>São Paulo</b>		DATA	<b>25/11/2020</b>	
NOME	<b>NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA</b>		ASSINATURA		

25/11/2020

Página 1 de 1

FLS 227



### DECLARAÇÃO

Eu, NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 571995123, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33882163801, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA MANGARATIBA, 134 - Bairro: VILA SANTO ANTONIO, São Paulo - SP CEP 04811010, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabeleciamento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Natalia Bastos de Oliveira  
NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)  
571995123

W  
M

PLS. 228



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2031426021** da empresa **CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Bruno Mendes Pereira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/11/2020.

Bruno Mendes Pereira, CPF: 27092331854

*Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Mendes Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031426021.*

FLS 226



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031426021** de Constituição Normal da empresa **CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bruno Mendes Pereira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/11/2020.

Bruno Mendes Pereira, CPF: 27092331854

*Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Mendes Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031426021.*

FLS 230



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031426021** em **27/11/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236612068**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/11/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031426021.*

27/11/2020 Página 1 de 1

FLS 233



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
39.941.932/0001-74  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/11/2020

NOME EMPRESARIAL

**CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada \*)
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada \*)
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R MANGARATIBA**

NÚMERO  
134

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**04.811-010**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA SANTO ANTONIO**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ADMINISTRACAO@LIFECONT.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 3111-6050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**27/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022 às 15:28:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

FLS 232



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
39.941.932/0001-74  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/11/2020

NOME EMPRESARIAL  
CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada \*)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada \*)
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MANGARATIBA

NÚMERO  
134

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
04.811-010

BAIRRO/DISTRITO  
VILA SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDERECO ELETRÔNICO  
ADMINISTRACAO@LIFECONT.COM.BR

TELEFONE  
(11) 3111-6050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

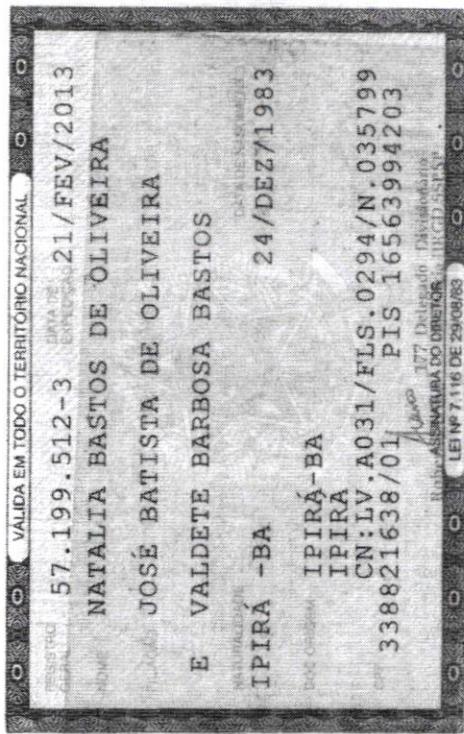
(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 15:28:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FLS 933



22

FLS 234



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 39.941.932/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:04:28 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **F156.0B7F.49A3.12C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures]*

*m*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.941.932

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35069501

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

16/03/2022 15:21:27

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

FLS. 236

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 39.941.932/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020317657-81

Data e hora da emissão 18/02/2022 08:55:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0000132408-2022  
**Número do Contribuinte:** 163.199.0011-2  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R MANGARATIBA , 134 , CID DUTRA - CEP:  
**Cep:** 04811-010  
**Liberação:** 11/02/2022  
**Validade:** 10/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:19:26 horas do dia 11/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6B74218E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0056376 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 39.941.932/

**Contribuinte:** CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT

**Liberação:** 21/01/2022

**Validade:** 20/07/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.774.490-7- Início atv :27/11/2020 (R MANGARATIBA, 134 - CEP: 04811-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:16:54 horas do dia 11/02/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** DB3BBCC0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

AP  
ml

M

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.941.932/0001-74

**Razão Social:** CCS COM SER E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** R MANGARATIBA 134 / VILA SANTO ANTONIO / SAO PAULO / SP / 04811-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2022 a 04/04/2022

**Certificação Número:** 2022030601311888455031

Informação obtida em 16/03/2022 15:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.941.932/0001-74

Certidão nº: 55061227/2021

Expedição: 26/11/2021, às 15:54:46

Validade: 24/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.941.932/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

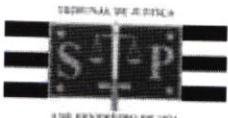
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



23/02/2022

0055323579

FLS 241

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5417346****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.941.932/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0055323579**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 242

**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35236612068	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 27/11/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2020	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
C.N.P.J. 39.941.932/0001-74	ENDERECO RUA MANGARATIBA			NÚMERO 134	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04811-010	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00

OBJETO SOCIAL

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA	ENDERECO QUERINO LANDI	NÚMERO 293	COMPLEMENTO CASA
BAIRRO JARDIM SATELITE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04815-060
CPF 338.821.638-01	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR		RG 571995123

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS  
REGISTROS ARQUIVAMENTOS  
POSTERIORES À DATA DE  
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236612068  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/03/2022

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

FLS 243

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO  
SAO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

[www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 168188052, quarta-feira, 16 de março de 2022 às 15:14:30.



## ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA Nº 134 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP CNPJ/MF: 39.941.932/0001-74 FONE: (11) 2802-6317 e (11) 96346- 5225

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social),** impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM (x) NÃO ( )**.

São Paulo, (SP) 30 de Março de 2022.



---

Geisiane Mendes da Silva  
RG:36.050.207-6 SSP/SP  
CPF: 434.379.008-89  
Procuradora

FLS 245



### ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 021/2022

### PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

**NOME DA EMPRESA:** CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**CNPJ :** 39.941.932/0001-74

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 130.173.864.117

**REPRESENTANTE :** GEISIANE MENDES DA SILVA

**CARGO:** PROCURADORA

**CARTEIRA DE IDENTIDADE :** 36.050.207-6

**CPF:** 434.379.008-89

**ENDEREÇO :** RUA MANGARATIBA Nº 134 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO

**MUNICIPIO:** SÃO PAULO UF: SP

**TELEFONE:** (11) 2802-6317 e (11) 96346- 5225

**DADOS BANCARIOS :** BANCO BRASIL AGÊNCIA: 7042-4 / CONTA CORRENTE: 19.800-5

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
3	BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M <sup>3</sup> /H EM 165 MT/ALT. MARCA: LEÃO MODELO: R7A-14 6CV	10	UNID	R\$ 7.587,33	R\$ 75.873,30

VALOR TOTAL: R\$ 78.873,30 ( Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos).

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de 12 Meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 39.941.932/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.173.864.117 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.774.490-7  
ENDERECO: RUA MANGARATIBA Nº 134 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO MUNICIPIO: SÃO PAULO UF: SP  
E-MAIL: [licitacao@ccsllicitacao.com.br](mailto:licitacao@ccsllicitacao.com.br) / [adm@ccsllicitacao.com.br](mailto:adm@ccsllicitacao.com.br) / [nfe@ccsllicitacao.com.br](mailto:nfe@ccsllicitacao.com.br)  
TELEFONES: (11) 2802-6317 e (11) 96346- 5225



FLS 946

São Paulo, (SP) 30 de Março de 2022.

*Geisiane Mendes da Silva*

---

Geisiane Mendes da Silva  
RG:36.050.207-6 SSP/SP  
CPF: 434.379.008-89  
Procuradora

CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 39.941.932/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.173.864.117 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.774.490-7  
ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA Nº 134 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO MUNICIPIO: SÃO PAULO UF: SP  
E-MAIL: [licitacao@ccsllicitacao.com.br](mailto:licitacao@ccsllicitacao.com.br) / [adm@ccsllicitacao.com.br](mailto:adm@ccsllicitacao.com.br) / [nfe@ccsllicitacao.com.br](mailto:nfe@ccsllicitacao.com.br)  
TELEFONES: (11) 2802-6317 e (11) 96346- 5225

*GL*  
*ML*

*M*

FLS 247



### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a empresa CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCACÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.941.932/0001-74 por intermédio do seu representante legal o Sra. Natalia Bastos de Oliveira, brasileira, Solteira, maior, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 57.199.512-3 IPIRA/BA e CPF Nº 338.821.638-01, residente e domiciliado a Rua Querino Landi nº 293,Casa, Bairro: Jd. Satélite CEP 04815-060, nomeia e constitui Sra. GEISIANE MENDES DA SILVA, brasileira, Solteira, portadora do RG nº 36.050.207-6, CPF 434.379.008- 89, residente e domiciliado à Rua Carlos Marighella – 320 Jd. Tereza, São Paulo, CEP: 02875 - 000 a quem confere poderes para representá-la em licitações públicas e particulares, em especial, outorgar, realizar vistorias, formular lances, participar de entrega e abertura de proposta e habilitação, bem como, todos os seus anexos e partes integrantes, impugnar editais, interpor ou desistir de recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assinar atas, contratos, livros, papéis, guias, requerimentos, e demais documentos decorrentes antes, durante e após o certame, acompanhar questionamentos, apurações e julgamentos, prestar garantia, caução, efetuar cadastro, e representar assim perante todas as Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista, Delegacia da Receita Federal, e onde mais se fizer necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

Prazo de 12 (doze) meses a partir desta data.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2022.

Natalia Bastos de Oliveira  
Natalia Bastos de Oliveira  
CPF. 338.821.638-01  
RG 57.199.512-3

**Empresária**  
321324326322 321324326322 321324326322 321324326322 321324326322  
320 T A L E N T A D O D E N O T A S  
C A P E L A D O S O C O R R O , S ã O P A U L O - S P  
A U T E N T I C A Ç Ã O : Autêntico a presente cópia  
conforme o original a mim apresentado do que  
dou fé  
1 FEV. 2022

**Autenticado**  
AU1090AO0887408

**RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA FIRMA COM VÁRIOS ECONOMIZAR**  
[31YXaZU] - NATALIA BASTOS DE OLIVEIRA  
São Paulo, 11 de Fevereiro de 2022  
Em testemunha de verdade,  
FELIPE VITORIO CONRADO DOS SANTOS  
Selos(s): 1090AB0690138  
Valor: R\$11,40  
Valido somente com selo de Autenticidade

**CCS Licitações**  
RUA MANGARATIBA Nº 134 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO MUNICIPIO: SÃO PAULO UF: SP  
CNPJ: 39.941.932/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.173.864.117 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.774.490-7  
E-MAIL: [licitacao@ccsllicitacao.com.br](mailto:licitacao@ccsllicitacao.com.br) / [adm@ccsllicitacao.com.br](mailto:adm@ccsllicitacao.com.br) / [nfe@ccsllicitacao.com.br](mailto:nfe@ccsllicitacao.com.br)  
TELEFONES: (11) 2802-6317 e (11) 96346-5225

Digitalizado com CamScanner

E-MAIL: [licitacao@ccsllicitacao.com.br](mailto:licitacao@ccsllicitacao.com.br) / [adm@ccsllicitacao.com.br](mailto:adm@ccsllicitacao.com.br) / [nfe@ccsllicitacao.com.br](mailto:nfe@ccsllicitacao.com.br)  
TELEFONES: (11) 2802-6317 e (11) 96346-5225

**ANEXO III  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 021/2022  
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

**NOME DA EMPRESA:** CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**CNPJ :** 39.941.932/0001-74

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 130.173.864.117

**REPRESENTANTE :** GEISIANE MENDES DA SILVA

**CARGO:** PROCURADORA

**CARTEIRA DE IDENTIDADE :** 36.050.207-6

**CPF:** 434.379.008-89

**ENDEREÇO :** RUA MANGARATIBA Nº 134 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO

**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO UF: SP

**TELEFONE:** (11) 2802-6317 e (11) 96346-5225

**DADOS BANCARIOS :** BANCO BRASIL AGÊNCIA: 7042-4 / CONTA CORRENTE: 19.800-5

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
3	BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M <sup>3</sup> /H EM 165 MT/ALT. MARCA: LEÃO MODELO: R7A-14 6CV	10	UNID	R\$ 7.587,00	R\$ 75.870,00

VALOR TOTAL: R\$ 75.870,00 ( Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de 12 Meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

FLS 249



São Paulo, (SP) 01 de Abril de 2022.

Geisiane Mendes da Silva

Geisiane Mendes da Silva  
RG:36.050.207-6 SSP/SP  
CPF: 434.379.008-89  
Procuradora

CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 39.941.932/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.173.864.117 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.774.490-7  
ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA Nº 134 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO MUNICIPIO: SÃO PAULO UF: SP  
E-MAIL: [licitacao@ccsllicitacao.com.br](mailto:licitacao@ccsllicitacao.com.br) / [adm@ccsllicitacao.com.br](mailto:adm@ccsllicitacao.com.br) / [nfe@ccsllicitacao.com.br](mailto:nfe@ccsllicitacao.com.br)  
TELEFONES: (11) 2802-6317 e (11) 96346-5225

P  
M

FLS 250

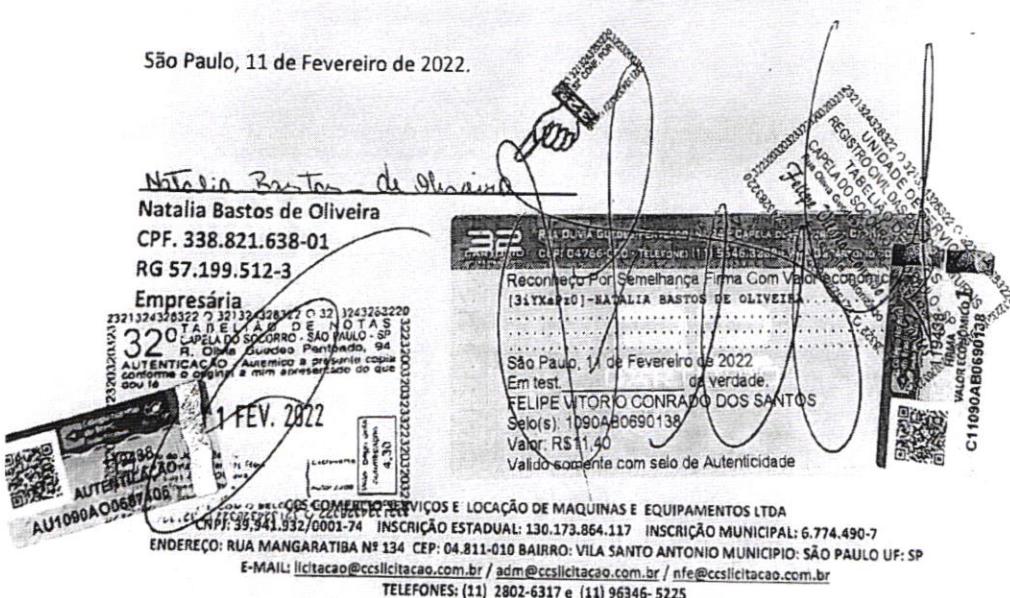


### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a empresa CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCACÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.941.932/0001-74 por intermédio do seu representante legal o Sra. Natalia Bastos de Oliveira, brasileira, Solteira, maior, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 57.199.512-3 IPIRA/BA e CPF Nº 338.821.638-01, residente e domiciliado a Rua Querino Landi nº 293,Casa, Bairro: Jd. Satélite CEP 04815-060,— nomeia e constitui Sra. GEISIANE MENDES DA SILVA, brasileira, Solteira, portadora do RG nº 36.050.207-6, CPF 434.379.008- 89, residente e domiciliado à Rua Carlos Marighella – 320 Jd. Tereza, São Paulo, CEP: 02875 - 000 a quem confere poderes para representá-la em licitações públicas e particulares, em especial, outorgar, realizar vistorias, formular lances, participar de entrega e abertura de proposta e habilitação, bem como, todos os seus anexos e partes integrantes, impugnar editais, interpor ou desistir de recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assinar atas, contratos, livros, papéis, guias, requerimentos, e demais documentos decorrentes antes, durante e após o certame, acompanhar questionamentos, apurações e julgamentos, prestar garantia, caução, efetuar cadastro, e representar assim perante todas as Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista, Delegacia da Receita Federal, e onde mais se fizer necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

Prazo de 12 (doze) meses a partir desta data.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2022.



Digitalizado com CamScanner

ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA Nº 134 CEP: 04.811-010 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP  
E-MAIL: [licitacao@ccsllicitacao.com.br](mailto:licitacao@ccsllicitacao.com.br) / [adm@ccsllicitacao.com.br](mailto:adm@ccsllicitacao.com.br) / [nfe@ccsllicitacao.com.br](mailto:nfe@ccsllicitacao.com.br)  
TELEFONES: (11) 2802-6317 e (11) 96346-5225

M

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, entre o Sra. **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, portadora da RG n.º 1048296824 (SSP/RS), inscrito no CPF sob n.º 487.510.140-68, brasileira, casada, do comércio, domiciliada e residente na Rua do Parque, 133, nesta cidade de Espumoso-RS, e o Sr. **ROGÉRIO DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, portador da RG n.º 8033592067 (SSP/RS), inscrito no CPF sob n.º 459.526.800-97, domiciliado e residente na Rua do Parque, 133 nesta cidade de Espumoso-RS, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes:

**I**  
Que, a presente sociedade girará sob a Denominação social de **INSTALART - ALARMES E TELEFONES LTDA**, terá como sede social na Av. Angelo Macalós, 309, sala 02, nesta cidade de Espumoso - RS.

**II**  
Que, o capital social da empresa será de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido entre os sócios da seguinte forma:

1.º - O sócio **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, participará com 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da empresa, correspondendo a importância de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente nacional na assinatura do presente Contrato Social;

2.º - O sócio **ROGÉRIO DAMBROS**, participará com 5% (cinco por cento) do capital social da empresa, correspondendo a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), integralizados em moeda corrente nacional, na assinatura do presente Contrato Social.

**III**  
Que, seu ramo de atividade será de **COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, APARELHOS TELEFÔNICOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALARMES E HABILITAÇÃO DE TELEFONES CELULARES**.

**IV**  
Que, o Contrato Social poderá ser Alterado, conforme acordo mutuo entre as partes.

**V**  
Que, a gerência da sociedade será exercida pela sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**.

**VI**  
Que, a retirada de Pró-Labore, será feita pela sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, no máximo aquele permitida pela legislação do imposto de renda, em vigor.

**VII**  
Que, os lucros apurados no Balanço Geral em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios, proporcional a seu percentual de participação na empresa.

VIII  
Que, o prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

IX  
Que, em caso de morte ou retirada de um dos sócios, será automaticamente dissolvida a presente sociedade e os bens, partilhados entre os sócios e seus herdeiros, na proporção de suas cotas capitais, após pagos todos os credores da sociedade.

X  
Que, a responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor total do capital social.

XI  
Que, caso um dos sócios queira desistir da presente sociedade, deverá, este cientificar ao outro sócio, com antecedência mínima de três (03) meses.

XII  
Os sócios DECLARAM que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

XIII  
As partes contratantes elegem o FORO da comarca de Espumoso-RS, para dirimir todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados assinam a presente alteração de contrato social em três (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso - RS, 08 de maio de 2002.

Tabelionato  
Vendramin

LUCIANA RIBEIRO DAMBROS

Tabelionato  
Vendramin

ROGÉRIO DAMBROS

### Testemunhas.

Mauri Nunes Pereira  
RG 6019150249(SSP/RS)

Elisangela Dias de Oliveira  
RG 3053383505(SSP/RS)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de	
Luciana Ribeiro Dambrós	
e Rogério Dambrós	
em virtude da recusa e/ou impossibilidade do	
comparecimento do(s) signatário(s) neste Serviço	
Notarial DOURO	
Em testemunho (M), da verdade.	
Espumoso, 17 de maio de 2002.	
Tabelião: (Assinatura)	
Av. Antônio Marques, 409 - Espumoso - RS	

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2002  
SOB O NÚMERO:  
43204912585

Protocolo: 02/116662-5

INTEL CATT ALARMES E TELEFONES LTDA

Carlos Alberto Lopes Guedes Jr.  
SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO

viço Notarial/Registratriz da Silva  
Excrecente  
Espumoso - RS

(Signature)

M

PLS 953

## 1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**LUCIANA RIBEIRO DAMBRÓS**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão de bens, funcionaria Pública, portadora do RG nº 1048296824 SSP/RS, inscrito no CPF nº 487.510.140-68, residente e domiciliada à Rua do Parque, nº 133, CEP 99.400-000, na cidade de Espumoso-RS; e

**ROGERIO DAMBROS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, comerciante, portadora do RG nº. 8033592067 SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 459.526.800-97, residente e domiciliada à Rua do Parque n. 133, CEP 99.400-000 cidade de Espumoso – RS;

Únicos sócios da sociedade denominada **INSTALART – ALARMES E TELEFONS LTDA**, com sede na Av. Ângelo Macalós nº. 309, sala 02, centro, CEP 99.400-000, na cidade de Espumoso-RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul , sob o NIRE **43204912585** em **20/06/2002** e inscrita no CNPJ sob o nº **05.117.514/0001-45**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1.** – Que a sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTALART – ANTENAS E TELEFONES LTDA**.

**Cláusula 2** - Altera-se o objeto social da sociedade, inserindo a atividade de comércio de antenas e excluindo as atividades de comércio de Material de segurança, alarmes e serviços de instalação elétrica. Face esta alteração o objeto social será de **COMERCIO DE ANTENAS, APARELHOS TELEFÔNICOS E HABILITAÇÃO DE TELEFONES CELULARES**.

**Cláusula 3** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 4** - A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** , autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único** - É autorizado aos sócios nomear para administração ,pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do nomeado ao disposto no caput desta clausula .

**Clausula 5** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 6:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 7:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

*Maria  
Gonzalez*

1

*R*  
*W*

*M*

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula 8<sup>a</sup>** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 9<sup>a</sup>** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

**Clausula 10<sup>a</sup>** O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

**Cláusula 11<sup>a</sup>** - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira - A sociedade tem a sua sede na Av. Ângelo Macalós, nº 309, sala 02, centro, na cidade de Espumoso - RS, CEP 99.400-000.

Terceira - O capital social da sociedade permanece inalterado, sendo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim subscrito:

a) Luciana Ribeiro Dambros.....	R\$. 9.500,00
b) Rogério Dambros .....	R\$ 500,00
Total .....	R\$ 10.000,00

*Maria  
Ribeiro Dambros*

*G*

*B  
ML*

*M*

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - É autorizado aos sócios nomear para administração, pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do nomeado ao disposto no caput desta clausula

Oitava Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima terceira: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima quarta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

3

FLS 256

Décima Quinta As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião observadas as seguintes formalidades:

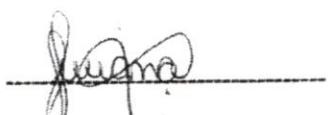
- I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;
  - II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
  - III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
  - IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.
  - V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;
  - VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;
  - VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;
- Parágrafo único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

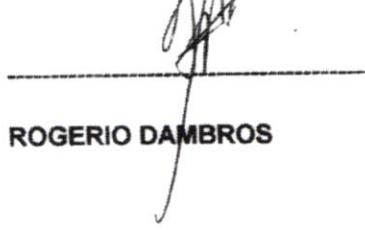
Décima Sexta O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Espumoso/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

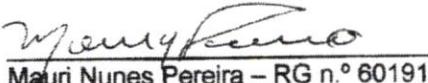
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

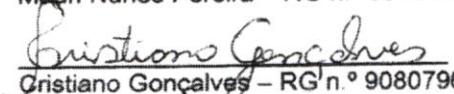
Espumoso/RS , 05 de janeiro de 2.004

  
LUCIANA RIBEIRO DAMBROS

  
ROGERIO DAMBROS

Testemunhas:

  
Muri Nunes Pereira - RG n.º 6019150249 - SSP/RS

  
Cristiano Gonçalves - RG n.º 9080796361- SSP/RS

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2004 SOB N.º: 2429319 Protocolo: 04/093107-2 Empresa: 43 2 0491258 5 INSTALART-ANTENAS E TELEFONES LTDA
Attest. Maria Honorna de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL	

**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA  
INSTALART - ANTENAS E TELEFONES LTDA.**

Os infra-assinados,

1.<sup>º</sup> - **Sra. LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº. 487.510.140-68, portadora da RG(SSP/RS) sob n.<sup>º</sup> 1048296824, residente e domiciliada à Rua do Parque, 133, nesta cidade de Espumoso-RS;

2<sup>º</sup> - **Sr. ROGERIO DAMBROS**, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de Bens, bancário, inscrito no CPF sob n.<sup>º</sup> 459.526.800-97, portador do RG(SSP/RS) sob n.<sup>º</sup> 8033592067, residência e domicilio na Rua do Parque, 133, Bairro São Jorge, nesta cidade de Espumoso-RS, cep n.<sup>º</sup> 99400-000.

Sócios da sociedade **INSTALART – ANTENAS E TELEFONES LTDA**, com sede à Av. Ângelo Macalós, 309- sala 02, centro, nesta cidade de Espumoso-RS, cep 99400-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE n.<sup>º</sup> 43204912585, na data de 20.0.2002, consolidado em 31.05.2004 sob n.<sup>º</sup> 2429319, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.117.514/0001-45, resolvem **alterar o contrato social vigente**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA:** Será admitido como novo sócio Sr. **PAULO CESAR DAMBROS**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 359.789.610-34, portador da RG(SSP/RS) sob n.<sup>º</sup> 1018354363, residente e domiciliado à Rua Santo Pasqualoto, s/n, cidade de Campos Borges -RS, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

**SEGUNDA:** A sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, que detinha 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital social na sociedade a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, vende e transfere parte de sua quota capital de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o sócio **Sr. ROGERIO DAMBROS**. Vende e transfere parte de sua quota capital de 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada una, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o novo sócio admitido, Sr. **PAULO CESAR DAMBROS**.

**TERCEIRA:** A sócia que se retira da sociedade, recebe os valores das suas cotas capitais, bem como de transfere todo Ativo e Passivo da empresa, dando quitação total da venda de suas cotas, valendo este como recibo da quitação.

**QUARTA:** O capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, permanece inalterado, ficando assim dividido:

- a) **ROGERIO DAMBROS:** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) **PAULO CESAR DAMBROS:** 5.000 (cinco) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Total de 10.000 (um mil) quotas, valor total do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**QUINTA:** Altera-se a denominação social da sociedade, que passará a ser denominada de **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**SEXTA:** Altera-se o objeto social da sociedade, inserindo a atividade de **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; e Comércio varejista de artigos de**

PLS 258

iluminação. Excluindo as atividades de **Comércio de antenas, aparelhos telefônicos e habilitação de telefones celulares**. Face esta alteração o objeto social será de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE n.º 5244-2/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE n.º 5243-4/04)**

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO CESAR DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

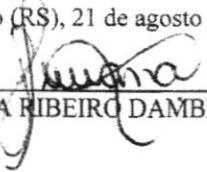
Parágrafo único: Nas operações de financiamento, compra ou venda de bens imóveis, será necessária a assinatura em conjunto.

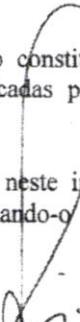
**OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

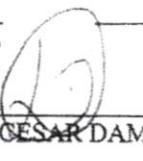
**NONA:** Todas as demais condições do instrumento constitutivo e suas posteriores alterações (se existentes), e que não foram modificadas pelo presente documento, continuam de pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas.

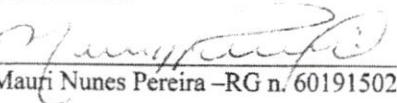
Espumoso (RS), 21 de agosto de 2006.

  
LUCIANA RIBEIRO DAMBROS

  
ROGERIO DAMBROS

  
PAULO CESAR DAMBROS

Testemunhas:

  
Mauri Nunes Pereira -RG n. 6019150249

  
Fernando de Campos-RG n. 1075935039







**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA  
INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

Os infra-assinados,

**1.<sup>º</sup> - Sr. PAULO CESAR DAMBROS**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 359.789.610-34, portador da RG(SSP/RS) sob n.<sup>º</sup> 1018354363, residente e domiciliado à Av. Osvaldo Julio Werlang, 231, Apto. 01, centro, cidade de Espumoso -RS, cep 99400-000,

**2<sup>º</sup> - Sr. ROGERIO DAMBROS**, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de Bens, bancário, inscrito no CPF sob n.<sup>º</sup> 459.526.800-97, portador do RG(SSP/RS) sob n.<sup>º</sup> 8033592067, residência e domicilio na Rua do Parque, 133, Bairro São Jorge, nesta cidade de Espumoso-RS, cep n.<sup>º</sup> 99400-000.

Sócios da sociedade **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede à Av. Ângelo Macalós, 309- sala 02, centro, nesta cidade de Espumoso-RS, cep 99400-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE n.<sup>º</sup> 43204912585, na data de 20.0.2002, consolidado em 31.05.2004 sob n.<sup>º</sup> 2429319, e posterior alteração sob nº 2746860, na data de 18/09/2006. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.117.514/0001-45, resolvem **alterar o contrato social vigente**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA:** Será admitido como novo sócio a **Sra. LUCIANA DAMBROS**, brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 25.09.1974, natural de Espumoso-RS, comerciante, inscrita no CPF sob nº. 984.323.110-49, portadora da RG(SSP/RS) sob n.<sup>º</sup> 6059012002, residente e domiciliada à Rua Leonardo Sefrin, s/n, Bairro São Jorge, nesta cidade de Espumoso-RS. A partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

**SEGUNDA:** O sócio **PAULO CESAR DAMBROS**, que detinha 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital social na sociedade a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade, vende e transfere parte de sua quota capital de 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o sócio que permanece, **Sr. ROGERIO DAMBROS**. Vende e transfere parte de sua quota capital de 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada una, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a nova sócia admitida, **Sra. LUCIANA DAMBROS**.

**TERCEIRA:** O sócio que se retira da sociedade, recebe os valores das suas cotas capitais, bem como de transfere todo Ativo e Passivo da empresa, dando quitação total da venda de suas cotas, valendo este como recibo da quitação.

**QUARTA:** O capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, permanece inalterado, ficando assim dividido:

- a) **ROGERIO DAMBROS**: 9.000 (nove mil) quotas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

PLS. 260

b) **LUCIANA DAMBROS:** 1.000 (um mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais);  
Total de 10.000 (um mil) quotas, valor total do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**QUINTA:** A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

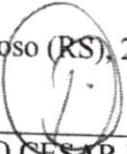
Parágrafo único: Nas operações de financiamento, compra ou venda de bens imóveis, será necessária a assinatura em conjunto.

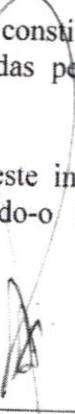
**SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

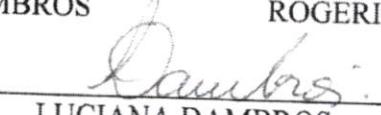
**SÉTIMA:** Todas as demais condições do instrumento constitutivo e suas posteriores alterações (se existentes), e que não foram modificadas pelo presente documento, continuam de pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas.

Espumoso (RS), 21 de agosto de 2007.

  
PAULO CESAR DAMBROS

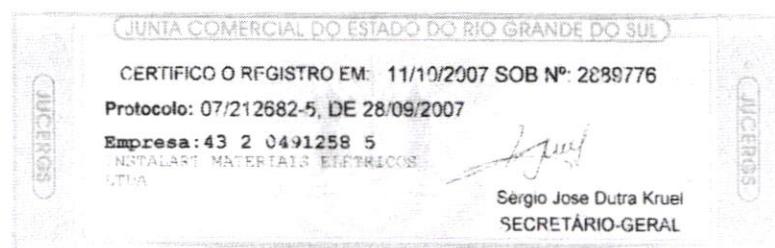
  
ROGERIO DAMBROS

  
LUCIANA DAMBROS

Testemunhas:

Mauri Nunes Pereira -RG n. 6019150249

  
Fernando de Campos-RG n. 1075935039





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 261

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

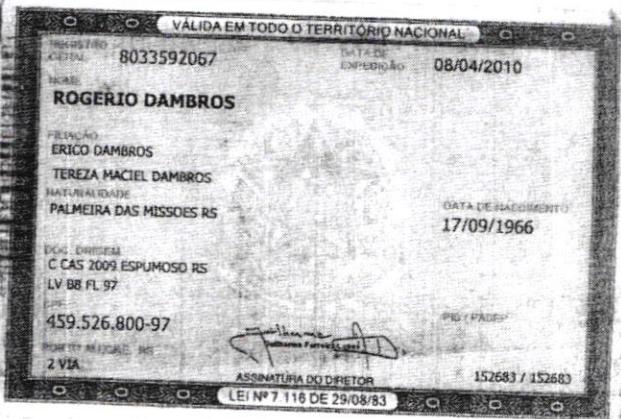
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.117.514/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2002	
NOME EMPRESARIAL <b>INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTALART</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV ANGELO MACALOS</b>		NÚMERO <b>309 -</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>99.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESPUMOSO</b>		UF <b>RS</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>INSTALART.ESPUMOSO@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(54) 3383-2388</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2022 às 14:17:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

*mj*



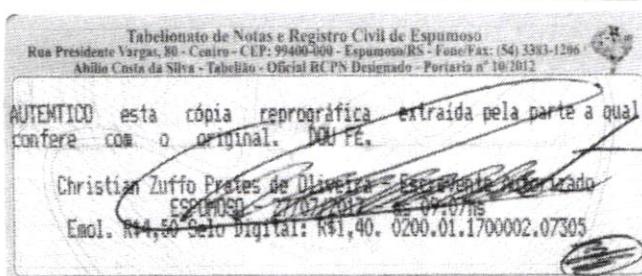


Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso  
Rua Presidente Vargas, 88 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 338-  
Abílio Costa da Silva - Tabelão - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

~~AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual  
confere com o original. DOU Fé.~~

Christian Zuffo Prates de Oliveira - Escrivão de Cartório  
ESPINHO 22/07/2017 08:09:07 hs  
Emol. R\$4,50 Saldo Digital: R\$1,40 0200.01.1700002.07304

PLS 264



Christian Zuffo Prates de Oliveira  
Escrevente Autorizado

ml

m



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.117.514/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:29:05 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **42A4.13E5.27AD.370B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018827081

Identificação do titular da certidão:

Nome: INSTALART MATS ELETRICOS LTDA  
Endereço: AV ANGELO MACALOS, 309, SALA 2  
CENTRO, ESPUMOSO - RS  
CNPJ: 05.117.514/0001-45

Certificamos que, aos 14 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028795117

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

PLS 267



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 5843/2022

Nome: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME  
Endereço: AV ANGELO MACALOS Número: 309  
Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO  
Cidade: Espumoso CEP: 99400-000  
CNPJ/CPF: 05.117.514/0001-45 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/espumoso](http://sim.digifred.net.br/espumoso)

Publicada dia 24/03/2022 às 09:29 horas.

A validade da presente Certidão é até 23/04/2022.

Código de Verificação: **8G4N-K64H**.

Certidão emitida gratuitamente.

*[Handwritten signature]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.117.514/0001-45

**Razão Social:** INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Endereço:** AV ANGELO MACALOS 309 SALA 02 / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2022 a 02/04/2022

**Certificação Número:** 2022030400473379984390

Informação obtida em 10/03/2022 18:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

✓  
1/  
m



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.117.514/0001-45

Certidão nº: 33296546/2021

Expedição: 08/10/2021, às 16:12:43

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.117.514/0001-45**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS 270



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 05117514000145, Endereço - AV ANGELO MACALOS.

4 de Março de 2022, às 10:32:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **653e8b00f8a97f806e91fd293c1d0a42**

*[Handwritten signatures]*

PLS 271

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MODELO 3**

**SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

**Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- a) juntamente com a constituição; e
- b) posteriormente à constituição – incluir os dados entre as linhas pontilhadas.

**Situação: MICROEMPRESA**

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A sociedade (ou firma mercantil individual) INSTALART-ALARMS E TELEFONES LTDA estabelecida na AV. ANGELO MACALOS, 309 SALA 02 CENTRO ESPUMOSO/RS

registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ (obs.: somente constar esses dados quando a comunicação não se der juntamente com a constituição)

representada por (1) SEUS SOCIOS, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade (ou firma mercantil individual), no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

- (1) - representada por todos os sócios (sociedade ltda.);  
   - representada por seu titular (firma mercantil individual).

ESPUMOSO, 08 de MAIO de 2002

assinatura: Roberio Dambros  
 nome: ROBERIO DAMBROS  
 CI. 803359200755P/RS  
 CPF. 459526800-97  
 assinatura: \_\_\_\_\_  
 nome: \_\_\_\_\_

assinatura: Luciana Ribeiro Dambros  
 nome: LUCIANA RIBEIRO DAMBROS  
 CI. 104826824SSP/RS  
 CPF: 487910140-68  
 assinatura: \_\_\_\_\_  
 nome: \_\_\_\_\_

Impressos GLOBO Padronizados 80 0167 6809-1 - CNPJ 92.724.053/0004-16 - Cacheiro de DP

	<b>JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2002 SOB O NUMERO: 2153326	Protocolo: 02/116663-3 Empresa: 43 2 0491358 5 INSTALART ALARMS E TELEFONES LTDA
		Carlos Alberto Lopes Guedes Jr SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO

*ML*  
*CL*  
*M*

FLS 272

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 05.117.514/0001-45

**DECLARAÇÃO QUE É BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.117.514/0001-45, sediada na Avenida Ângelo Macalós, nº 309, sala 02, Bairro Centro, neste município de Espumoso - RS, representada pelo seu contador, **MAURI NUNES PEREIRA**, brasileiro, casado, Contador, Portador do RG nº 6019150249, inscrito no CPF nº 341.097.810-00, CRC/RS 69.682, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Espumoso-RS, 14 de junho de 2021.  
MAURI NUNES | Assinado de forma digital  
PEREIRA:341097 | por MAURI NUNES  
81000 | PEREIRA:34109781000  
Dados: 2021.06.14 11:12:32  
-03'00'

Mauri Nunes Pereira  
CPF: 341.097.810-00  
CRC/RS 69.682

Avenida Ângelo Macalós, nº 309, sala 02 - Centro Espumoso/RS.

FLS. 273

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, nº 309, sala 02, Bairro Centro, neste município de Espumoso - RS representada pela sua representante legal a Sra. **LUCIANA DAMBROS** portadora da Carteira de Identidade nº 6059012002 e inscrita no CPF sob nº 984.323.110-49.

**OUTORGADO:** ROGERIO DAMBROS, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 8033592067, expedida pela Secretaria Da Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrito no CPF: nº 459.526.800-97 residente na Rua do Parque, nº 133, Bairro São Jorge no município de Espumoso/RS.

Por este instrumento particular de procuração, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu bastante procurador, para o fim de representá-lo nos Processos Licitatórios, podendo o dito procurador, inclusive interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços e, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante inclusive assinar requerimentos, formulários, declarações, concordar, discordar, praticar, enfim, os mais amplos e ilimitados poderes ao fiel cumprimento do presente mandato.

Espumoso-RS, 28 de outubro de 2020.

Tabelionato  
Espumoso

  
Luciana Dambros

RG: 6059012002



Christian Zuffo Prates de Oliveira  
Escrivente Autorizado

M  
M



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320491258-5	05.117.514/0001-45	20/06/2002	20/06/2002

Endereço Completo:

AVENIDA ANGELO MACALOS 309 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 99400-000 - ESPUMOSO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO, E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
984.323.110-49	LUCIANA DAMBROS	xxxxxx	R\$ 1.000,00	SOCIO
459.526.800-97	ROGERIO DAMBROS	xxxxxx	R\$ 9.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/10/2007

Número: 2889776

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
INSTALART-ANTENAS E TELEFONES LTDA	4320491258-5	2746860	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
INSTALART ALARMES E TELEFONES LTDA	4320491258-5	2429319	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2022 17:13

CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001498801 e visualize a certidão)



22/036.697-7

Página 1 de 1

FLS 275



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, 309 sala 02 , centro , cidade de Espumoso / RS, CEP 99400 - 000 , outorga poderes a ROGÉRIO DAMBROS, portador do documento de identidade nº 8033592067, inscrito no CPF sob o nº 459.526.800-97, Telefone 54 33832388,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM (X) NÃO ( )**.

Espumoso 01 de abril de 2022.

**Rogério  
Dambros** Assinado de forma  
digital por Rogério  
Dambros  
Dados: 2022.03.31  
11:34:39 -03'00'

Rogério Dambros  
CPF: 459.526.800-97  
Sócio Proprietário

*[Handwritten signature of Rogério Dambros]*

Instalart Materiais Elétricos Ltda

CNPJ: 05.117.514/0001-45

Ao Município de Santa Maria do Oeste  
Pregão Eletrônico: 021/2022

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E FATOS IMPEDITIVOS**

**INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, empresa brasileira, estabelecida na Av. Ângelo Macalós, 309, sala 02, Centro, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ nº 05.117.514/0001-45, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO DAMBROS, inscrito no CPF nº 459.526.800-97 e no RG nº 8033592067, vem **declarar** para fins de participação no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e não existem até presente data do certame fatos impeditivos para a sua habitação; sabendo da obrigatoriedade de declarar fatos posteriores.

Espumoso/RS 01 de abril de 2022.

Rogério  
Dambr  
OS

Assinado de  
forma digital por  
Rogério Dambros  
Dados:  
2022.03.31  
11:38:19 -03'00'

Rogério Dambros  
CPF: 459.526.800-97  
Sócio Proprietário

Av. Ângelo Macalós, nº309, sala 02, Centro de Espumoso/RS.



FLS 974

Instalart Materiais Elétricos Ltda

CNPJ: 05.117.514/0001-45

Ao Município de Santa Maria do Oeste  
Pregão Eletrônico 021/2021

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, empresa brasileira, estabelecida na Av. Ângelo Macalós, 309, sala 02, Centro, Espumoso/RS, inscrita no CNPJ nº 05.117.514/0001-45, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO DAMBROS, inscrito no CPF nº 459.526.800-97 e no RG nº 8033592067, DECLARA não possuir em seu quadro de sócios, funcionários ou parentes, nenhuma pessoa vinculada direta ou indiretamente com a administração pública de Santa Maria do Oeste.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Espumoso/RS, 01 de Abril de 2021.

Rogério  
Dambros

Assinado de forma  
digital por Rogério  
Dambros  
Dados: 2022.03.31  
11:37:12 -03'00'

Rogério Dambros  
CPF: 459.526.800-97  
Sócio Proprietário

Av. Ângelo Macalós, nº309, sala 02, Centro de Espumoso/RS.

m  
m

PLS 278

Instalart Materiais Elétricos Ltda

CNPJ: 05.117.514/0001-45

Ao Município de Santa Maria do Oeste  
Pregão Eletrônico 021/2021

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, 309 sala 02, centro, cidade de Espumoso / RS, CEP 99400 - 000, outorga poderes a ROGÉRIO DAMBROS, portador do documento de identidade nº 8033592067, inscrito no CPF sob o nº 459.526.800-97, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Espumoso/RS, 01 de Abril de 2021.

Rogério  
Dambros  
OS

Assinado de  
forma digital por  
Rogério Dambros  
Dados:  
2022.03.31  
11:35:37 -03'00'

Rogério Dambros  
CPF: 459.526.800-97  
Sócio Proprietário

Av. Ângelo Macalós, nº309, sala 02, Centro de Espumoso/RS.



FLS 979



## Instalart – Materiais Elétricos Ltda

Espumoso/RS 54-3383-2388  
Av. Ângelo Macalós, 309 Sala 02 centro 99400-000  
CNPJ: 05.117.514/0001-45 CGC/TE 041/0031801

A

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

**Prezados Senhores,**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

- ✓ RAZÃO SOCIAL: Instalart Materiais Elétricos Ltda
- ✓ CNPJ: 05.117.514/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041/0031801
- ✓ ENDEREÇO: Av Ângelo Macalós, 309 –centro- Espumoso/RS
- ✓ TELEFONE: 54-3383-2388
- ✓ E-MAIL: [instalart.espumoso@hotmail.com](mailto:instalart.espumoso@hotmail.com)
- ✓ REPRESENTANTE E CARGO: Rogério Dambros, Sócio Proprietário
- ✓ INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:
  - Banco: 104 Conta Corrente (empresarial): 003.00000706-7 Agência: 0912

**2- DO OBJETO E PREÇOS:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR	SOMA
4	220	m	CABO PP 3X 25MM	LAMESA	R\$ 99,00	R\$ 21.780,00
5	50	UNI	COLA PVC FRASCO 175G	TUBOZAN	R\$ 16,00	R\$ 800,00
9	40	UNI	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	Tubozan	R\$ 4,00	R\$ 160,00
						<b>R\$ 22.740,00</b>

2.1–Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos itens, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à entrega do objeto deste edital.

**3 – VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**4 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Conforme edital.

Espumoso/RS, 01 de abril de 2022.

**Rogério Dambros**  
Assinado de forma digital por Rogério Dambros  
Dados: 2022.03.31  
17:53:27 -03'00'

**Rogério Dambros**  
Proprietário  
RG 8033592067 SSP/RS

FLS 280

Instalart Materiais Elétricos Ltda

CNPJ: 05.117.514/0001-45

Ao Município de Santa Maria do Oeste  
Pregão Eletrônico: 021/2022

## **MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIADA PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006”**

### **DECLARAÇÃO**

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, 309 sala 02 , centro , cidade de Espumoso / RS, CEP 99400 - 000 , outorga poderes a ROGÉRIO DAMBROS, portador do documento de identidade nº 8033592067, inscrito no CPF sob o nº 459.526.800-97, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, que se enquadra como Microempresa (ME)

E que auferiu, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previsto no § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei Complementar.

Espumoso 01 de abril de 2022

**Rogério  
Dambro**  
S

Assinado de  
forma digital por  
Rogério Dambros  
Dados:  
2022.03.31  
11:31:09 -03'00'

**Rogério Dambros**  
CPF: 459.526.800-97  
Sócio Proprietário

Av. Ângelo Macalós, nº309, sala 02, Centro de Espumoso/RS.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO  
CONTRATO**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rua AV ANGELO MACALOS

nº 309

Bairro CENTRO

CEP 99400 0000

Cidade ESPUMOSO Estado RS

CNPJ nº 05.117.514/0001-45

Conta Corrente nº 4167-0 Agência 0218 Banco SICREDI

Inscrição Estadual nº 0410031801 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 3909

Telefone 54 3383 2388 Contador da empresa MAURI NUNES PEREIRA

Telefone 54 3383 1400

**2 -**

**DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome ROGERIO DAMBROS

Função SOCIO PROPRIETARIO

Data de Nascimento 17/09/1966 Estado Civil CASADO

Escolaridade ENSINO SUPERIOR RG nº 8033592067 Órgão emissor SSP

CPF 459.526.800-97

Rua RUA DO PARQUE nº 144

Bairro PARAISO Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Estado RS CEP 99400 000 Telefone 54 33832388

E-mail instalart.espumoso@hotmail.com

Espumoso 01 de abril de 2022.

**Rogério  
Dambros**

Assinado de forma  
digital por Rogério  
Dambros  
Dados: 2022.03.31  
11:32:08 -03'00'

Rogério Dambros  
CPF: 459.526.800-97  
Sócio Proprietário

FLS. 282



## Instalart – Materiais Elétricos Ltda

Espumoso/RS 54-3383-2388

Av. Ângelo Macalós, 309 Sala 02 centro 99400-000  
CNPJ: 05.117.514/0001-45 CGC/TE 041/0031801

A

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- ✓ RAZÃO SOCIAL: Instalart Materiais Elétricos Ltda
- ✓ CNPJ: 05.117.514/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041/0031801
- ✓ ENDEREÇO: Av Ângelo Macalós, 309 –centro- Espumoso/RS
- ✓ TELEFONE: 54-3383-2388
- ✓ E-MAIL: [instalart.espumoso@hotmail.com](mailto:instalart.espumoso@hotmail.com)
- ✓ REPRESENTANTE E CARGO: Rogério Dambros, Sócio Proprietário
- ✓ INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:
  - Banco: 104 Conta Corrente (empresarial): 003.00000706-7 Agência: 0912

### 2- DO OBJETO E PREÇOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	SOMA
4	220	m	CABO PP 3X 25MM	LAMESA	R\$ 81,30	R\$ 17.886,00
						<b>R\$ 17.886,00</b>

2.1–Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos itens, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à entrega do objeto deste edital.

3 – **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

4 – **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Conforme edital.

Espumoso/RS, 01 de abril de 2022.

Rogério  
Dambros

Assinado de  
forma digital por  
Rogério Dambros  
Dados: 2022.04.01  
10:24:08 -03'00'

Rogério Dambros  
Proprietário  
RG 8033592067 SSP/RS

ML  
O  
M

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOCELI TEREZA DA SILVA	
CPF/CNPJ: 825.478.829-49	
Email: jocelitereza@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: VDA SANEAMENTO LTDA	
NIRE: 42206757225	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20218086784	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 267.656.275.828.28	
Emissão: 14/03/2022 18:04:16	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 15 de Março de 2022



BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETARIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 226206459



CONTRATO SOCIAL DASOCIEDADE LIMITADA  
VDA SANEAMENTO LTDA

FLS 284



Pelo presente instrumento particular, **PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH**, brasileira, nascida em 28/09/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do CPF nº. 031.364.129-31 e da Carteira Profissional nº. 56446, emitida pela OAB-PR, residente e domiciliada na Rua Jenny Lenke, nº. 25, Santo Antonio, Joinville, SC, CEP 89.218-206.

**SAULO SWIECH**, brasileiro, nascido em 20/12/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do CPF nº. 023.465.699-92 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02396331340, emitida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Jenny Lenke, nº. 25, Santo Antonio, Joinville, SC, CEP 89.218-206, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do código civil , que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**DENOMINAÇÃO, SEDE, PORTE, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**VDA SANEAMENTO LTDA**”, enquadrada na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006, com sede na Rua João Vogelsanger, 181, Santo Antonio, Joinville, SC, CEP 89.218-080.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio varejista de hidrômetros, manômetros, termômetros, medidores de energia e gás, caixas de proteção, válvulas e registros, tubos e conexões de ferro, inox, bronze, aços galvanizados, pvc, pead, grelhas e tampões de ferro, peças em concreto, produtos para obras de: saneamento, sinalização e mobiliário urbano, fixadores, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, materiais de segurança e proteção individual;
- Representação comercial de produtos ligados ao ramo de: água, infraestrutura, saneamento básico, saúde, demarcação viária e sinalização

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade poderá, a critério e por deliberação de seus sócios que representem a maioria do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo 1º** - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e valor do capital que para o mesmo será destinado.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade terá duração por prazo indeterminado e, incia suas atividades na data de registro deste ato, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que a representam à maioria do capital social em qualquer tempo.

**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, cabendo ao sócio:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

13/09/2021

Arquivamento 20218086784 Protocolo 218086784 de 12/09/2021 NIRE 42206757225

Nome da empresa VDA SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252037702858201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=KWA3GHRAX7J9AMVraEcCw&chave2=fg8cmwsph\_ckeGj5CvJRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03466992-SAULO SWIECH 03136412931-PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH

SÓCIO	QTDE COTAS	VALOR TOTAL
PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH	5.000	R\$ 5.000,00
SAULO SWIECH	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

**Parágrafo 1º** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 2º** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 3º** – Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**Parágrafo 4º** – As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios são obrigados na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada.

**Parágrafo Único** – Poderá, ainda, verificada a mora, e se a maioria dos demais sócios preferirem, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O capital social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA 7ª** - O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**Parágrafo 1º** – O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá dar-se pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**Parágrafo 2º** – Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CLÁUSULA 8ª** - Os sócios não poderão ceder e transferir suas quotas a terceiros, salvo ajuste entre os sócios, constando ainda com a anuência expressa destes, desde que renunciado por escrito o direito de preferência.

**Parágrafo 1º** - Entretanto, poderão ceder ou transferir as mesmas, entre si, mediante carta com aviso de recebimento aos demais sócios que terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da carta para adquirir as referidas quotas total ou parcialmente, ou oferecer contraproposta. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

**Parágrafo 2º** – Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

Arquivamento 20218086784 Protocolo 218086784 de 12/09/2021 NIRE 42206757225

Nome da empresa VDA SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252037702858201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

13/09/2021

PLS 286

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÕES DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelo administrador.

**Parágrafo Único** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>** - A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo 1º** - Dependem da deliberação de todos os sócios, as seguintes matérias:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de sua remuneração;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. o pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo 2º** - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que deveria ser objeto da mesma.

**Parágrafo 3º** - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação em primeira chamada equivalente a ¼ do Capital Social, e em segunda chamada com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

**Parágrafo 4º** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>** - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

**Parágrafo 1º** - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas, será lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e, por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas, sem prejuízo dos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2021

Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

Arquivamento 20218086784 Protocolo 218086784 de 12/09/2021 NIRE 42206757225

Nome da empresa VDA SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252037702858201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios e, arquivar no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

**Parágrafo 3º** - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernadas, hipótese em que cada livro terá 20 folhas.

**Parágrafo 4º** - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 12ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH** e **SAULO SWIECH**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social como fianças, avais, endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar, hipotecar ou arrolar os bens imóveis da sociedade sem autorização de todos os sócios.

**Parágrafo 1º** - O administrador, **isoladamente**, fica investido dos mais amplos e gerais poderes de gestão administrativa, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, podendo para tanto, emitir cheques e todo e qualquer documento, contrato pertinentes a atividade da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - O administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA 13ª** - O sócio e/ou administrador, quando efetivamente prestar serviços a Sociedade, **poderá** receber a título de pró-labore se assim for decidido pelos sócios, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de todos os sócios representantes do Capital Social.

## DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 14ª** – Quando os sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.

**Parágrafo 1º** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo 2º** – Será resguardado o direito de recesso ao sócio dissidente das deliberações sociais.

**Parágrafo 3º** - O valor das quotas, apurado em balanço específico, será pago em até 24 vezes, em parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV ou outro índice oficial que o substitua, mais juros de 6% ao ano, vencendo-se a primeira no dia e mês subsequente a conclusão do balanço de determinação.

**Parágrafo 4º** - No caso de não haver disponibilidade de caixa, os demais sócios poderão deliberar o pagamento da liquidação das quotas mediante pagamento com bens que componham o patrimônio social da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

Arquivamento 20218086784 Protocolo 218086784 de 12/09/2021 NIRE 42206757225

Nome da empresa VDA SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252037702858201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

13/09/2021

**Parágrafo 5º** - O sócio remanescentes poderá assim permitir a situação financeira da sociedade, estabelecer condições mais favorável que a prevista anteriormente, ao sócio retirante, interdito, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

**Parágrafo 6º** - No momento em que a sociedade tomar ciência de que o sócio estiver exercendo o direito de retirada, rompem-se os vínculos societários que o envolviam, restando apenas o direito ao reembolso.

#### **DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 15ª** – A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração e liquidação de seus haveres, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 1º** – O sócio retirante receberá seus haveres em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, sucessivas até o seu término, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, com base na disponibilidade levantada no balanço para tal finalidade.

**Parágrafo 2º** - Será o sócio dissidente, excluído, impedido, ou falecido, reembolsado pela sua participação social, calculada com base no patrimônio líquido da sociedade a ser apurado em balanço de determinação especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo 3º** - O balanço referido no parágrafo acima deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da sociedade da vontade do sócio de exercer o direito de recesso.

**CLÁUSULA 16ª** – A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, assumindo no lugar do falecido os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 17ª** – Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

**Parágrafo Único** - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações do Capital Social.

#### **EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA 18ª** – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em Lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

Arquivamento 20218086784 Protocolo 218086784 de 12/09/2021 NIRE 42206757225

Nome da empresa VDA SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252037702858201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

13/09/2021

M  
M

**Parágrafo 1º** – A distribuição de lucros desde que decidida pelos sócios, deverá basear-se sobre os resultados apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através das demonstrações financeiras, ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade. E ainda, através de reunião dos sócios, fica facultada a distribuição de lucros de maneira desproporcional ao percentual das quotas, mediante deliberação e aprovação de todos os sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

**Parágrafo 2º** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo 3º** – Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 19ª** – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 20ª** – Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, do conhecimento de todos os sócios.

**CLÁUSULA 21ª** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 22ª** – Os sócios, neste ato, elegem o foro da cidade de Joinville (SC), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por estarem assim justas e, contratadas, as partes firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Joinville (SC), 09 de setembro de 2021.

**PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH**  
**CPF: 031.364.129-31**  
**Assinado Digitalmente.**

**SAULO SWIECHN**  
**CPF: 023.465.699-92**  
**Assinado Digitalmente.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021  
 Arquivamento 20218086784 Protocolo 218086784 de 12/09/2021 NIRE 42206757225  
 Nome da empresa VDA SANEAMENTO LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 252037702858201  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

13/09/2021



FLS 290

218086784

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VDA SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	218086784 - 12/09/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE: 42206757225  
CNPJ 43.486.840/0001-19  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021  
SOB N: 42206757225

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218086784

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02346569992 - SAULO SWIECH - Assinado em 10/09/2021 às 11:20:52

Cpf: 03136412931 - PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH - Assinado em 10/09/2021 às 11:21:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 08/09/2021

13/09/2021

Arquivamento 20218086784 Protocolo 218086784 de 12/09/2021 NIRE 42206757225

Nome da empresa VDA SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 252037702858201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

mais  
M

FLS 281



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.486.840/0001-19  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/09/2021

NOME EMPRESARIAL  
**VDA SANEAMENTO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JOAO VOGELSANGER**

NÚMERO  
**181**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**89.218-080**

BAIRRO/DISTRITO  
**SANTO ANTONIO**

MUNICÍPIO  
**JOINVILLE**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**VDASANEAMENTO@VDASANEAMENTO.COM.BR**

TELEFONE  
**(47) 3804-4480**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022 às 19:10:01** (data e hora de Brasília).

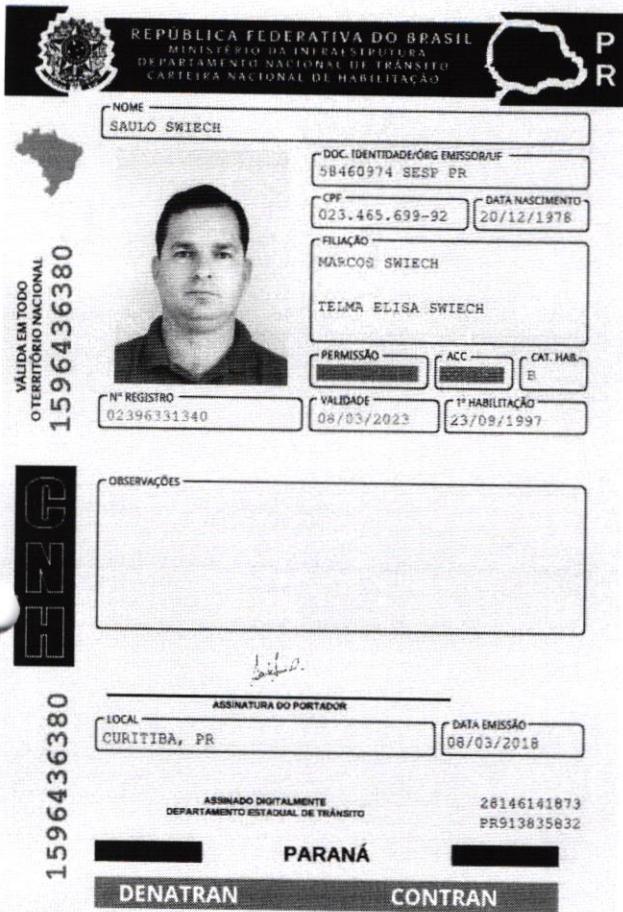
Página: **1/1**

MLM  
M

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

292



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

M

293



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VDA SANEAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 43.486.840/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:17 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **87E8.7845.4724.9D58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

284  
FLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VDA SANEAMENTO LTDA**  
CNPJ/CPF: **43.486.840/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140038550310**  
Data de emissão: **11/03/2022 08:39:37**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **10/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

FLS 295

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

21981/2022	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
	17/02/2022	18/05/2022

CPF/CNPJ:

43.486.840/0001-19	NOME/RAZÃO SOCIAL:
	VDA SANEAMENTO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

1013809	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
1813812	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1813813	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
1813814	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
1813815	Comércio varejista de material elétrico

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Joao Vogelsanger, 181	Complemento:
Bairro: Santo Antonio	CEP: 89218-080

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.  
Salvo, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2221981N8989D19**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

FLS 284

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.486.840/0001-19

**Razão Social:** VDA SANEAMENTO LTDA

**Endereço:** R JOAO VOGELSANGER 181 / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2022 a 02/04/2022

**Certificação Número:** 2022030402005693046536

Informação obtida em 11/03/2022 08:33:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VDA SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.486.840/0001-19

Certidão nº: 8131759/2022

Expedição: 11/03/2022, às 08:37:35

Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VDA SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.486.840/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville

**C E R T I D Ã O**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9184447**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 31/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VDA SANEAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 43.486.840/0001-19. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0011880922**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1267758

FOLHA: 1 / 1

FLS 288

## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1267758

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: VDA SANEAMENTO LTDA**

Raiz do CNPJ: 43.486.840

Certidão emitida às 13:39 de 01/02/2022.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

M

300  
PLS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

### EMPRESA

Nome Empresarial:	VDA SANEAMENTO LTDA	Arquivamento do ato	Inicio da atividade
NIRE(sede)	CNPJ	Constitutivo	13/09/2021

Endereço:

RUA JOAO VOGELSANGER, 181, SANTO ANTONIO, JOINVILLE, SC - CEP: 89218080

### OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE HIDRÔMETROS, MANÔME-TROS, TERMÔMETROS, MEDIDORES DE ENERGIA E GÁS, CAIXAS DE ROTEAÇÃO, VÁLVULAS E REGISTROS, TUBOS E CONEXÕES DE FERRO, INOX, BRONZE, AÇOS GALVANIZADOS, PVC, PEAD, GRELHAS E TAMPÕES DE FERRO, PEÇAS EM CONCRETO, PRODUTOS PARA OBRAS DE: SANEAMENTO, SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO UR-BANO, FIXADORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS LIGADOS AO RAMO DE: ÁGUA, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO BÁSICO, SAÚDE, DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

### CAPITAL SOCIAL

#### PORTE

#### PRAZO DE DURAÇÃO

R\$ 10.000,00	Microempresa	XXXXXX
DEZ MIL REAIS		
Capital integralizado:		
R\$ 10.000,00		
DEZ MIL REAIS		

### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SAULO SWIECH 023.465.699-92	5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS S 031.364.129-31	5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

#### SITUAÇÃO

#### STATUS

a 13/09/2021	Número 20218086784	REGISTRO ATIVO	Sem Status
-----------------	-----------------------	----------------	------------

Ato: 090 - CONTRATO

Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

### Observação

226206513

página: 1/2



CONTROLE: 26764737452049 CPF SOLICITANTE: 825.478.829-49 NIRE: 42206757225 EMITIDA: 14/03/2022 PROTOCOLO: 226206513

FLS 301



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: VDA SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206757225	CNPJ 43.486.840/0001-19	Arquivamento do ato Constitutivo 13/09/2021	Inicio da atividade 13/09/2021
Endereço: RUA JOAO VOGELSANGER, 181, SANTO ANTONIO, JOINVILLE, SC - CEP: 89218080			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226206513



página: 2/2

CONTROLE: 26764737452049 CPF SOLICITANTE: 825.478.829-49 NIRE: 42206757225 EMITIDA: 14/03/2022 PROTOCOLO: 226206513

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

**PROPONENTE:** VDA SANEAMENTO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO VOGELSANGER, N° 181 – BAIRRO: SANTO ANTONIO – JOINVILLE/SC

**CNPJ/MF:** 43.486.840/0001-19    **FONE/FAX:** (47) 3804-4480

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (  ) NÃO (  ).

Joinville, 01 de abril de 2022

JOCELI TEREZA  
DA  
SILVA:82547882  
949

Assinado de forma  
digital por JOCELI  
TEREZA DA  
SILVA:82547882949  
Dados: 2022.03.31  
19:35:02 -03'00'

**JOCELI TEREZA DA SILVA**

Analista de Licitações  
CPF: 825.478.829-49  
RG: 4.788.736  
Endereço: Rua João Vogelsanger, 181 – Santo Antônio  
CEP: 89218-080 - Joinville/SC  
E-mail: licitacao@vdasaneamento.com.br  
Fone: (47) 3804-4480/(47) 99735-5061

43.486.840/0001-19

**VDA SANEAMENTO LTDA**  
RUA JOÃO VOGELSANGER, 181  
SANTO ANTONIO - CEP: 89218-080

JOINVILLE - SANTA CATARINA

M



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e

2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro

Fone: (47) 3422-9975 / (47) 3423-0457 - CEP: 89201-250

Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil

Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br

[www.tabelionatowsouza.com.br](http://www.tabelionatowsouza.com.br)

Livro: 1905

Folha: 200-F

Protocolo: 1607/2022

Dta Prot.: 26/01/2022

Ficha nº: 1073960

Natureza: Procuração

Ad Negotia

303  
FLS

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022), nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tyara Andressa Assunção, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **VDA SANEAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Vogelsanger, nº 181, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.486.840/0001-19; neste ato representada por seu sócio administrador SAULO SWIECH, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 20/12/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02396331340-DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.465.699-92, residente e domiciliado na Rua Jenny Lenke, nº 25, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, representação feita nos termos de seu contrato social, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas, na pasta própria de nº 5738. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial e pelo Escrevente Substituto, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **JOCELI TEREZA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, analista de licitações, nascida aos 15/11/1970, portadora da Cédula de Identidade nº 4.788.736-SESPDC/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 825.478.829-49, residente e domiciliada na Rua Anitápolis, nº 510, bairro Itaum, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; conferindo-lhe poderes para o fim especial de representá-la em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões decorrentes dos processos licitatórios; sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos Pela outorgante que por eles se responsabiliza.** Foram-me apresentados os documentos de identificação da(s) parte(s), cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. O(s) comparecente(s) estão cientes e autorizam a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente instrumento notarial, bem como, sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, incluindo o compartilhamento dos dados com entidades e órgãos vinculados à administração pública federal, estadual e/ou municipal, para fins de cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias decorrentes das atividades notariais nos termos do Art. 7º, inciso I e II, c/c Art. 5º, inciso XII e XVI da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. ASSIM CONVENCIONADO(s) e CONTRATADO(s) pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta escritura, à qual sendo lida foi aceita pela(s) parte(s) e comparecente(s) que a outorga(ram) e assina(m). Eu,

Tyara Andressa Assunção, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Rodrigo Liberato Fernandes, Escrevente Substituto a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Joinville-SC, 26 de janeiro de 2022. (AA) (Representante) SAULO SWIECH - Rodrigo Liberato Fernandes - Escrevente Substituto. Emolumentos R\$ 63,33 - Selo(s) R\$ 3,11 = Totalizando o valor de R\$ 66,44. Nada mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e

2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro

Fone: (47) 3422 -9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250

Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil

Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br

[www.tabelionatowsouza.com.br](http://www.tabelionatowsouza.com.br)

Livro: 1905

Folha: 200-V

Protocolo: 1607/2022

Dta Prot.: 26/01/2022

Ficha nº: 1073960

Natureza: Procuração Ad

Negotia

FLS 304

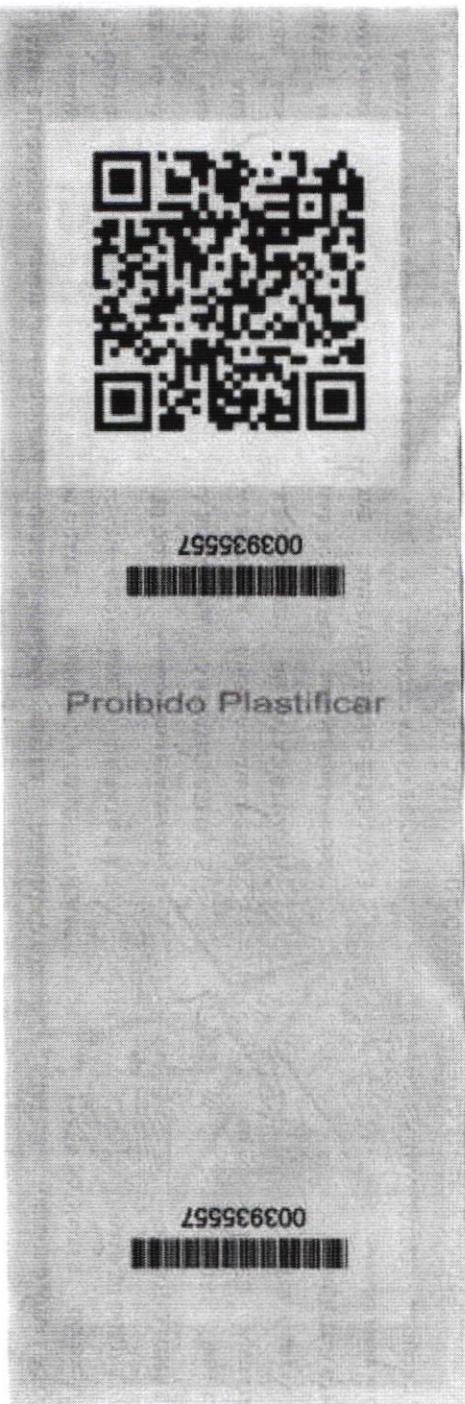
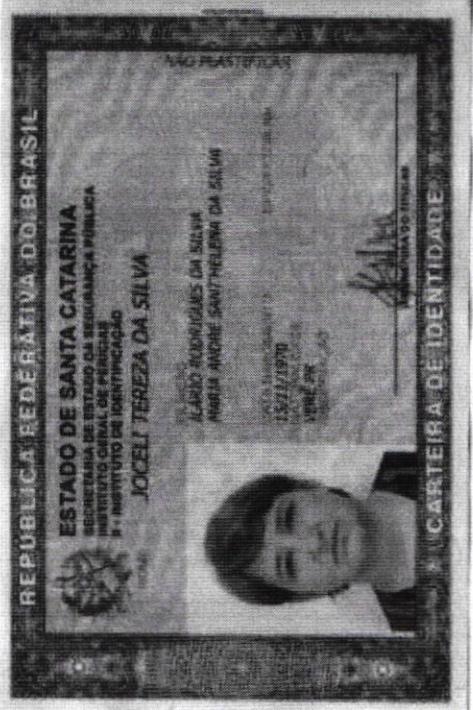
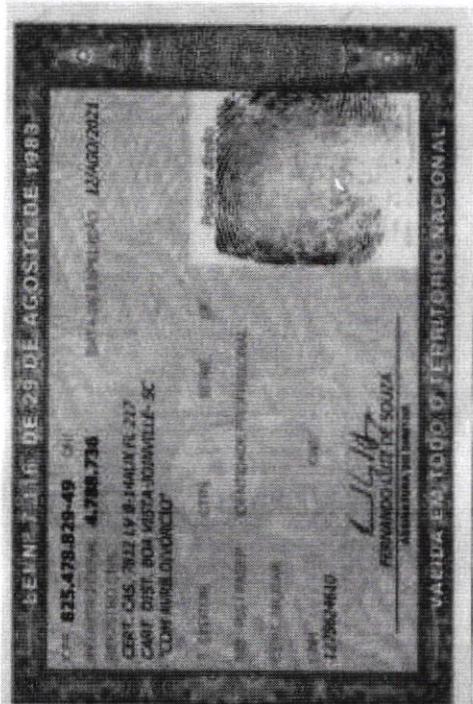
Joinville-SC, 26 de janeiro de 2022.

Em testº M da verdade

Tyara Andressa Assunção  
Escrevente Notarial



FLS. 305



## PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

**RAZÃO SOCIAL:** VDA Saneamento Ltda

CNPJ: 43.486.840/0001-19

### **Endereço (Rua, Avenida, Estrada, etc.)**

Rua João Vogelsanger, 181 – Bairro: Santo Antonio - Cidade: Joinville - UF: SC - CEP: 89218-080

e-mail: licitacao@vdasaneamento.com.br - Telefone Celular: (47) 99735-5061

### **Responsável por Assinar o Contrato**

Nome: Saulo Swiech Cargo: Diretor

CPF: 023.465.699-92 CNH: 02396331340 – DETRAN/PR

### **Dados BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3155-0 - CONTA CORRENTE: 24980-7

ITEM	QUANT	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	50	UN	COLA PVC FRASCO 175G	Pisafix	R\$ 20,43	R\$ 1.021,50
6	200	UN	LIXA FERRO 080		R\$ 2,50	R\$ 500,00
7	145	UN	LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL	Tupy	R\$ 23,96	R\$ 3.474,20
8	150	UN	LUVA GALVÉNIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL		R\$ 29,60	R\$ 4.440,00
9	40	UN	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	R\$ 5,28	R\$ 211,20
10	5	UN	TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20		R\$ 10.266,11	R\$ 51.330,55
11	500	UN	TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20	Hifersane	R\$ 41,45	R\$ 20.725,00
12	1.100,00	UN	TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	Tigre	R\$ 103,63	R\$ 113.993,00
13	2.900,00	UN	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	Tigre	R\$ 165,51	R\$ 479.979,00
14	150	UN	TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO	Quality Tubos	R\$ 319,00	R\$ 47.850,00
15	145	UN	TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL	Quality Tubos	R\$ 318,00	R\$ 46.110,00
16	4.300,00	M	TUBO PEAD 20X2,3 MT	Tigre	R\$ 6,00	R\$ 25.800,00
17	1.045,00	UN	TUBO SOLDAVEL 40MM	Tigre	R\$ 67,20	R\$ 70.224,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 865.658,45</b>

Valor GLOBAL por extenso: Oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

### **PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE

### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.



**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Joinville, 01 de abril de 2022

JOCELI TEREZA  
DA  
SILVA:8254788  
2949

Assinado de forma  
digital por JOCELI  
TEREZA DA  
SILVA:82547882949  
Dados: 2022.03.31  
19:20:52 -03'00'

43.486.840/0001-19

**VDA SANEAMENTO LTDA**  
RUA JOÃO VOGELSANGER, 181  
SANTO ANTONIO - CEP: 89218-080

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**JOCELI TEREZA DA SILVA**

Analista de Licitações

CPF: 825.478.829-49

RG: 4.788.736

Endereço: Rua João Vogelsanger, 181 – Santo Antônio

CEP: 89218-080 - Joinville/SC

E-mail: licitacao@vdasaneamento.com.br

Fone: (47) 3804-4480/(47) 99735-5061

ml

## PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

**RAZÃO SOCIAL:** VDA Saneamento Ltda

CNPJ: 43.486.840/0001-19

### **Endereço (Rua, Avenida, Estrada, etc.)**

Rua João Vogelsanger, 181 – Bairro: Santo Antonio - Cidade: Joinville - UF: SC - CEP: 89218-080

e-mail: licitacao@vdasaneamento.com.br - Telefone Celular: (47) 99735-5061

### **Responsável por Assinar o Contrato**

Nome: Saulo Swiech

Cargo: Diretor

CPF: 023.465.699-92

CNH: 02396331340 – DETRAN/PR

### **Dados BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3155-0 - CONTA CORRENTE: 24980-7

ITEM	QUANT	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	50	UN	COLA PVC FRASCO 175G	Pisafix	R\$ 11,00	R\$ 550,00
9	40	UN	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	R\$ 1,75	R\$ 70,00
11	500	UN	TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20	Hifersane	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 21.120,00</b>

Valor GLOBAL por extenso: Vinte e um mil, cento e vinte reais.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

### **PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE

### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.



**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Joinville, 01 de abril de 2022

JOCELI TEREZA Assinado de forma  
DA digital por JOCELI  
TEREZA DA  
SILVA:8254788 SILVA:82547882949  
2949 Dados: 2022.04.01  
10:53:39 -03'00'

43.486.840/0001-19

VDA SANEAMENTO LTDA  
RUA JOÃO VOGELSANGER, 181  
SANTO ANTONIO - CEP: 89218-080

**JOCELI TEREZA DA SILVA**

Analista de Licitações  
CPF: 825.478.829-49  
RG: 4.788.736  
Endereço: Rua João Vogelsanger, 181 – Santo Antônio  
CEP: 89218-080 - Joinville/SC  
E-mail: licitacao@vdasaneamento.com.br  
Fone: (47) 3804-4480/(47) 99735-5061

JOINVILLE - SANTA CATARINA

ML  
J  
M

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**

**CNPJ: 11.979.732/0001-91**

**NIRE: 41206768871**

### **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1977, do comercio, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.900.256-2 SSP/PR, e do CPF nº 957.446.579-91, residente e domiciliado na Rua Luis Antonio Ribas Caldas, nº 176, Bairro Trianon, CEP 85012-300, em Guarapuava-PR; EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, nascida em 22 de maio de 1972, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.027.461-6 SSP/PR, e do CPF nº 718.693.609-15, residente e domiciliada na Rua Luis Antonio Ribas Caldas, nº 176, Bairro Trianon, CEP 85012-300, em Guarapuava-PR; sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP., com sede na Rua XV de Novembro, nº 5731, Bairro Morro Alto, CEP 85.010-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.979.732/0001-91, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206768871 em 19/05/2010; Primeira Alteração Contratual sob o nº 20112820760 em 10/05/2011, Segunda Alteração Contratual sob o nº 20132954001 em 19/06/2013, e a Terceira Alteração Contratual sob o nº 20134507797 em 27/08/2013, RESOLVEM, por este instrumento alterar o Contrato Social, a segunda e a Terceira Alterações Contratuais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social que extingue a filial 01, em Pinhão-PR, Av Trifon Hanysz, nº 08, Bairro Araucária, CEP 85170-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual, que extingue a filial 02, localizada em Pitanga-PR, Avenida Getúlio Vargas, nº 381, Bairro Centro, CEP 85200-000;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira da Segunda Alteração Contratual, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto social o Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços especializados para construção; Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de engenharia; Outras obras de

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 15:36 SOB N° 20195774191.  
PROTOCOLO: 195774191 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904740866. NIRE: 41206768871.

MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**

CNPJ: 11.979.732/0001-91

NIRE: 41206768871

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FLS. 311

(continuação da cláusula terceira)

acabamento da construção; Instalação e manutenção elétrica; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**

CNPJ: 11.979.732/0001-91

**CONTRATO CONSOLIDADO**

NIRE: 41206768871

ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1977, do comercio, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.900.256-2 SSP/PR, e do CPF nº 957.446.579-91, residente e domiciliado na Rua Luis Antonio Ribas Caldas, nº 176, Bairro Trianon, CEP 85012-300, em Guarapuava-PR; EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, nascida em 22 de maio de 1972, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.027.461-6 SSP/PR, e do CPF nº 718.693.609-15, residente e domiciliada na Rua Luis Antonio Ribas Caldas, nº 176, Bairro Trianon, CEP 85012-300, em Guarapuava-PR, RESOLVEM, efetuar a consolidação do Contrato Social conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP., com sede na Rua XV de Novembro, nº 5731, Bairro Morro Alto, CEP 85.010-000, Guarapuava-PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 15:36 SOB N° 20195774191.  
PROTOCOLO: 195774191 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904740866. NIRE: 41206768871.

MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**  
**CNPJ: 11.979.732/0001-91**  
**NIRE: 41206768871**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FLS. 312

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO	63.700	91	R\$ 63.700,00
EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO	6.300	9	R\$ 6.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto social o Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços especializados para construção; Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de engenharia; Outras obras de acabamento da construção; Instalação e manutenção elétrica; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

Parágrafo único: O sócio que desejar alienar ou transferir as suas quotas deverá notificar, por escrito e mediante recibo, à sociedade e ao outro sócio, informando o valor e condições, para que possa exercer o direito de preferência, objetivando a manutenção da proporcionalidade na distribuição das quotas de capital entre os remanescentes, o que deverão fazer até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 15:36 SOB N° 20195774191.  
 PROTOCOLO: 195774191 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904740866. NIRE: 41206768871.  
 MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**  
**CNPJ: 11.979.732/0001-91**  
**NIRE: 41206768871**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FLS 313

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio: ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (até a data de 30 de abril)

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (até a data de 30 de abril).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 15:36 SOB N° 20195774191.  
 PROTOCOLO: 195774191 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904740866. NIRE: 41206768871.  
 MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

CNPJ: 11.979.732/0001-91

NIRE: 41206768871

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

FLS. 314

(continuação da cláusula décima quarta)

está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 26 de setembro de 2019.

ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO

Edinara Zago Kaminski  
EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 15:36 SOB N° 20195774191.  
PROTOCOLO: 195774191 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904740866. NIRE: 41206768871.

MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA  
1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Mst. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR  
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1nguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião ..



Selo Digital N° UD93d.XvtHY.kjtCF-4CpRq.cKawE  
Validar esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO (78894) \*0013\* 880470\*.Dou fé.

Guarapuava, 30 de setembro de 2019 - 15:51:28h.  
Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA  
1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Mst. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR  
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1nguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião ..



Selo Digital N° CD93d.R7Drp.YhT9Y-9vUdK.A169s  
Validar esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO (44649) \*0013\* 1037177\*.Dou fé.

Guarapuava, 30 de setembro de 2019 - 15:54:59h.  
Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 15:36 SOB N° 20195774191.  
PROTOCOLO: 195774191 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904740866. NIRE: 41206768871.  
MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.979.732/0001-91 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<p><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b></p> <p><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b></p> <p><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b></p> <p><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b></p> <p><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b></p> <p><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b></p> <p><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b></p> <p><b>64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b></p> <p><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b></p> <p><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b></p> <p><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b></p> <p><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b></p> <p><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b></p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>5731</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORRO ALTO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>luzia.nascimento@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(42) 3622-6745/ (42) 3623-1848</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2010</b>
------------------------------------	---

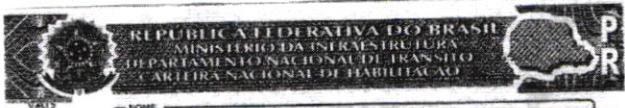
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022 às 14:21:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1888671135

NOME: ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:  
5900256-2 SESP PR

CPF: 957.446.579-91 DATA NASCIMENTO: 24/02/1977

FILIAÇÃO: WALDEMAR DO NASCIMENTO

ADONAI KAMINSKI DO NASCIMENTO

PERNAMBUCO ACE DAT. HAB. AC

NP REGISTRO: 01204498980 VALIDEZ: 08/07/2024 1<sup>ª</sup> HABILITAÇÃO: 20/04/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LUGAR: GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO: 26/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR:  
47777040214  
PR916509982

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1888671135

PLS 317

FLS 318



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 11.979.732/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:29:52 do dia 31/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2022.

Código de controle da certidão: **31EE.CE68.6BF3.DE75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ml  
M



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS 319

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026119125-31**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.979.732/0001-91

Nome: **MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

m  
m  
m



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9711/2022

### Contribuinte

Nome/Razão: 478865 - MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 11.979.732/0001-91

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 5731

Complemento:

Bairro: MORRO ALTO

Cidade: Guarapuava - PR

### Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
-----------------	------------------

13/02/2022	90 dias
------------	---------

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 13 de fevereiro de 2022.



As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.979.732/0001-91

**Razão Social:** MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** R GUAIRA 3438 / BOQUEIRAO / GUARAPUAVA / PR / 85020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2022 a 06/04/2022

**Certificação Número:** 2022030800570773097159

Informação obtida em 16/03/2022 13:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.979.732/0001-91

Certidão nº: 8669189/2022

Expedição: 16/03/2022, às 13:57:10

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.979.732/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS 323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME**  
CNPJ 11.979.732/0001-91, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 11 de Janeiro de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITARIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92  
MATRÍCULA T/PR 1567



Custas = R\$ 46,82  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

ml  
P  
m

FLS 324

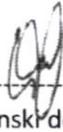


#### ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº5731 – MORRO ALTO – GUARAPUAVA – PR, CNPJ/MF: 11.979.732/0001-91 FONE/FAX: (042-3623-1848) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ( ).

Guarapuava, 01 de abril de 2022.

  
-----  
Alan Kaminski do Nascimento  
RG: 5900256-2  
CPF: 957.446.579-91



Rua Prof. Becker, 2645 – Trianon – Guarapuava – Paraná.  
42-3623-1848



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP			Protocolo: PRC2209781803		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206768871	CNPJ 11.979.732/0001-91	Data de Ato Constitutivo 19/05/2010	Ínicio de Atividade 19/05/2010		
Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 5731, MORRO ALTO - Guarapuava/PR - CEP 85010-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ENGENHARIA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS PARA AQUISICAO DE BENS E DIREITOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 718.693.609-15	Participação no capital R\$ 6.300,00	Especie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 957.446.579-91	Participação no capital R\$ 63.700,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO		CPF 957.446.579-91		Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 10/10/2019	Número 20195774191	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				Status SEM STATUS	
1 - NIRE: 41901152050		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA TRIFON HANYSZ, Nº 08 , ARAUCÁRIA, Pinhão, PR, CEP: 85170000					
2 - NIRE: 41901210891		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 381 , CENTRO, Pitanga, PR, CEP: 85200000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 09:41:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **APLHARJH**.



PRC2209781803

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 21/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 021/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: Morada Nova Comercio de Materiais de Construção Ltda - EPP  
CNPJ: 11.979.732/0001-91 Inscrição Estadual: 9052029365  
Representante: Alan Kaminski do Nascimento - Cargo: Sócio  
RG: 5900256-2 CPF: 957.446.579.91  
ENDEREÇO: Rua Professor Becker, 2645, Trianon, Guarapuava/PR - Tel: 3623-1848  
Caixa Económica Federal - Agência: 0389 - Conta: 5677-5 – Operação: 003  
Email: alan@unifortconstrucao.com.br

### PREÇO

LOTE	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	50	UN	COLA PVC FRASCO 175G	KRONA	R\$ 20,42	R\$ 1.021,00
6	200	UN	LIXA FERRO 80	WORKER	R\$ 2,50	R\$ 500,00
9	40	UN	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	FORTLEV	R\$ 5,27	R\$ 210,80
12	1100	UN	TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	FORTLEV	R\$ 103,62	R\$ 113.982,00
13	2900	UN	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	FORTLEV	R\$ 165,50	R\$ 479.950,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 595.663,80</b>

**Valor da proposta: R\$ 595.663,80 – (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos);**

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo 180 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta dias).

### LOCAL E DATA

Guarapuava, 01 de abril de 2022. [11 979 732/0001-91]

Alan Kaminski do Nascimento

*[Signature]*  
MORADA NOVA COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA-EPP  
RUA XV DE NOVEMBRO, 5731  
MORRO ALTO  
85065-000 GUARAPUAVA - PARANÁ

Rua Prof. Becker, 2645 – Trianon – Guarapuava – Paraná.  
42-3623-1848

### ANEXO III

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 21/2022

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 21/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: Morada Nova Comercio de Materiais de Construção Ltda - EPP

CNPJ: 11.979.732/0001-91 Inscrição Estadual: 9052029365

Representante: Alan Kaminski do Nascimento - Cargo: Sócio

RG: 5900256-2 CPF: 957.446.579.91

ENDEREÇO: Rua Professor Becker, 2645, Trianon, Guarapuava/PR - Tel: 3623-1848

Caixa Econômica Federal - Agência: 0389 - Conta: 5677-5 – Operação: 003

Email: alan@unifortconstrucao.com.br

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
6	200	UN	LIXA FERRO 80	WORKER	R\$ 2,45	R\$ 490,00

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

**Valor da proposta: R\$ 490,00 – (Quatrocentos e noventa reais);**

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta dias).

#### LOCAL E DATA

Guarapuava, 01 de abril de 2022. [11 979 732/0001-91]

Alan Kaminski do Nascimento

  
MORADA NOVA COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA-EPP  
RUA XV DE NOVEMBRO, 5731  
MORRO ALTO  
85065-000 GUARAPUAVA - PARANÁ

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO**



## CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 770.815.959-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2960006, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SATURNINO TRAVASSO, 54, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023420, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **FRONT COMERCIAL LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.052-003**.

**Cláusula Terceira:** A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS,**

81100001661319

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

01/10/2021



Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

## CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

**VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM	100.000	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

81100001661319

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/10/2021

## CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela Sócia CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Décima:** O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

*Parágrafo Primeiro:* Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

*Parágrafo Segundo:* O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional das respectivas cotas, ou, alternativamente, de acordo com os interesses sociais..

*Parágrafo Terceiro:* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Cláusula Décima Primeira:** A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

81100001661319

3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/10/2021

## CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

*Parágrafo Primeiro:* Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

*Parágrafo Segundo:* Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

*Parágrafo Terceiro:* Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

**Cláusula Décima Segunda:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

**Cláusula Décima Terceira:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

*Parágrafo Único:* O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

**Cláusula Décima Quinta:** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

81100001661319

4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/10/2021

## **CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA**

*Parágrafo Primeiro:* A quota liquidada será paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pelas legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas..

*Parágrafo Segundo:* No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

*Parágrafo Terceiro:* O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

**Cláusula Décima Sexta:** Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

*Parágrafo Único:* Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**Cláusula Décima Oitava:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

*Parágrafo Único:* Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os

81100001661319

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/10/2021

M  
M

## CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**Cláusula Vigésima:** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

*Parágrafo Único:* A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**Cláusula Vigésima Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Vigésima Segunda:** Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula Vigésima Terceira:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU / SC, 1 de outubro de 2021.

---

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM  
CPF: 770.815.959-87

81100001661319

6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/10/2021



FLS 334

217886752

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRONT COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	217886752 - 01/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 42206790401  
CNPJ 43.731.740/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021  
SOB N: 42206790401

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217886752

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77081595987 - CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM - Assinado em 01/10/2021 às 11:14:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/10/2021





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS 335

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.740/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FRONT COMERCIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRONT COMERCIAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
<b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b>
<b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
<b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b>
<b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b>
<b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
<b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
<b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>
<b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
<b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b>
<b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>
<b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b>
<b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b>
<b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
<b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
<b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>
<b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>
<b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
<b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>
<b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOIS DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1536</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.052-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITOUPAVA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

E-MAIL ELETRÔNICO <b>FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3037-1021</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/10/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022 às 09:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

2022  
m



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PLS 336

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.731.740/0001-00  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/10/2021

NOME EMPRESARIAL  
**FRONT COMERCIAL LTDA**

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos  
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.51-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.51-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R DOIS DE SETEMBRO**

NÚMERO  
**1536**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**89.052-003**

BAIRRO/DISTRITO  
**ITOUPAVA NORTE**

MUNICÍPIO  
**BLUMENAU**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR**

TELEFONE  
**(47) 3037-1021**

#### ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

#### SITUAÇÃO CADASTRAL

**AT**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**01/10/2021**

#### MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

#### SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

m  
m



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS 337

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.731.740/0001-00  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/10/2021

NOME EMPRESARIAL  
**FRONT COMERCIAL LTDA**

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R DOIS DE SETEMBRO**

NÚMERO  
**1536**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**89.052-003**

BAIRRO/DISTRITO  
**ITOUPAVA NORTE**

MUNICÍPIO  
**BLUMENAU**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR**

TELEFONE  
**(47) 3037-1021**

#### ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

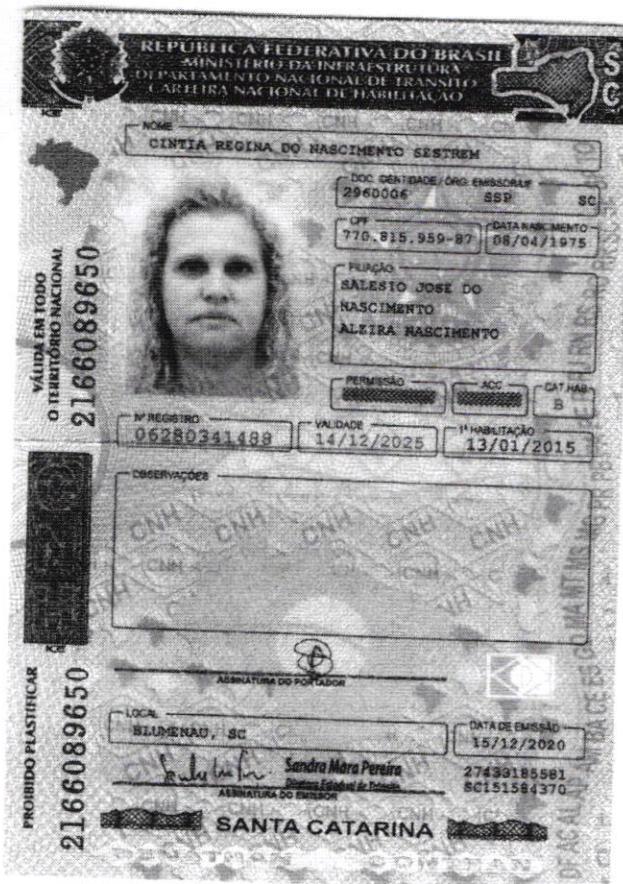
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022 às 09:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

m  
m

PLS  
338



ml  
B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRONT COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 43.731.740/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:47:25 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **7CC2.8C46.75A9.393F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m  
J  
m

FLS 340



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FRONT COMERCIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140016631783  
Data de emissão: 01/02/2022 16:23:22  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 02/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 04/02/2022 14:20:12



Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

[www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br)

FLS 341

PREFEITURA DE  
BLUMENAU

Gerência de Cobrança

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 43.731.740/0001-00

CMC: 151084

Endereço: 2 DE SETEMBRO 1536, GALPÃO, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-003

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 96010810212

Assinatura Digital: 63720D3FEC4847804F91A6505AC6C0F6

Data/Hora Emissão: 26/10/2021 09:26:36

Data Validade: 24/04/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

z  
m  
n

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.731.740/0001-00

**Razão Social:** FRONT COMERCIAL LTDA

**Endereço:** R DOIS DE SETEMBRO 1536 / ITOUAPAVA NORTE / BLUMENAU / SC / 89052-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2022 a 17/04/2022

**Certificação Número:** 2022031906330671537971

Informação obtida em 28/03/2022 16:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ml

J  
m



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.731.740/0001-00

Certidão nº: 10005525/2022

Expedição: 29/03/2022, às 14:44:11

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRONT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.731.740/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9329488**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 13/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FRONT COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 43.731.740/0001-00. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 14 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012027188**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 1348301  
FOLHA: 1 / 1

FLS 345

## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1348301

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FRONT COMERCIAL LTDA**

Raiz do CNPJ: 43.731.740

Certidão emitida às 11:59 de 14/03/2022.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

M  
M



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial:	FRONT COMERCIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42206790401	43.731.740/0001-00	01/10/2021	01/10/2021

Endereço:

RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89052003

#### OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO ESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

226806294

página: 1/2



FLS 347



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial:	FRONT COMERCIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede) 42206790401	CNPJ 43.731.740/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 01/10/2021	Início da atividade 01/10/2021

Endereço:

RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89052003

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM 770.815.959-87	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
11/11/2021	20217596843	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANCO  
Evento: 223 - BALANCO

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

#### Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226806294

página: 2/2



CONTROLE: 21784090360621 CPF SOLICITANTE: 770.815.959-87 NIRE: 42206790401 EMITIDA: 28/01/2022 PROTOCOLO: 226806294

FLS. 348

# FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ 43.731.740/0001-00

## DECLARAÇÃO UNIFICADAS

A empresa FRONT COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, endereço RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 – ITOUAPAVA NORTE - CEP: 89052-003 - BLUMENAU/SC, inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº 2.960.006 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 770.815.959-87, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM (X) NÃO ( )**.

Blumenau, 01 de abril de 2022.

CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO  
SESTREM:77081595  
987

Digitally signed by CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO SESTREM:77081595987  
DN: cn=CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO SESTREM:77081595987  
c=BR o=ICP-Brasil ou=videconferencia  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022-04-01 08:36-03:00

Cintia Regina do Nascimento Sestrem  
Administrador  
CPF: 770.815.959-87  
RG: 2.960.006

RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 – ITOUAPAVA NORTE - CEP: 89052-003 - BLUMENAU/SC  
E-MAIL : [FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR](mailto:FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR) TEL: (41) 3031-1021

ml  
Z  
M

348  
-LS

# FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ 43.731.740/0001-00

## DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa FRONT COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, endereço RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 – ITOUPAVA NORTE - CEP: 89052-003 - BLUMENAU/SC, inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº2.960.006 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 770.815.959-87, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Blumenau, 01 de abril de 2022.

CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987

Digitally signed by CINTIA REGINA DO NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987  
DN: cn=CINTIA REGINA DO NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022-04-01 08:44:03:00

Cintia Regina do Nascimento Sestrem  
Administrador  
CPF: 770.815.959-87  
RG: 2.960.006

RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 – ITOUPAVA NORTE - CEP: 89052-003 - BLUMENAU/SC  
E-MAIL : FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR TEL: (41) 3031-1021

m  
m

FLS 350

# FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ 43.731.740/0001-00

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DADOS DA EMPRESA

A empresa FRONT COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, endereço RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 – ITOUPAVA NORTE - CEP: 89052-003 - BLUMENAU/SC, inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº2.960.006 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 770.815.959-87, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 43.731.740/0001-00

Endereço: Rua Dois de Setembro

Nº: 1536

Bairro: Itoupava Norte

CEP: 89052-003

Município: Blumenau / SC

Telefone para contato: (47) 3037-1021

E-mail: front@frontcomercial.com.br

Conta Bancária:

**BANCO DO BRASIL**

AG: 0095-7

CONTA: 29488-8

CHAVE PIX BB CNPJ: 43731740000100

### Dados para assinatura da ata de registro de preços

Representante que assinará o contrato:

Cintia Regina do Nascimento Sestrem

CPF: 770.815.959-87

RG: 2.960.006

Blumenau, 01 de abril de 2022.

CINTIA REGINA  
DO NASCIMENTO  
SESTREM:770815  
95987

Digitally signed by CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO SESTREM:77081595987  
DN: cn=CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO SESTREM:77081595987  
c=BR o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022-04-01 08:50:03:00

Cintia Regina do Nascimento Sestrem

Administrador

CPF: 770.815.959-87

RG: 2.960.006

**RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 – ITOUPAVA NORTE - CEP: 89052-003 - BLUMENAU/SC**  
**E-MAIL : FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR TEL: (47) 3037-1021**

**FRONT COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 43.131.740/0001-00**

01/04/2022

**Pregão 212022 - Órgão MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

A Empresa FRONT COMERCIAL LTDA sediada à Rua Dois de Setembro, 1536, Itoupava Norte, CEP: 89.052-003, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.731.740/0001-00, neste ato representada por Cintia Regina do Nascimento Sestrem, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
5	50	UN	COLA PVC FRASCO 175G	pisafix	pisafix	R\$ 20,43	R\$ 1.021,50
7	145	UN	LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL	remadi	remadi	R\$ 23,96	R\$ 3.474,20
8	150	UN	LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL	remadi	remadi	R\$ 29,60	R\$ 4.440,00
9	40	UN	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	plastilit	plastilit	R\$ 5,28	R\$ 211,20
12	1100	UN	TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA	plastilit	plastilit	R\$ 103,63	R\$ 113.993,00
13	2900	UN	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA	plastilit	plastilit	R\$ 165,51	R\$ 479.979,00
17	1045	UN	TUBO SOLDAVEL 40MM	plastilit	plastilit	R\$ 67,20	R\$ 70.224,00
<b>Valor Total:</b>						<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 673.342,90</b>

**Valor Total:** Seiscentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de pagamento será de 30 dias úteis após recebimento definitivo do material.

O prazo de entrega será conforme determinado na ordem de compra, a contar do recebimento e confirmação da nota de empenho pela licitante;

O prazo de garantia do produto: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sra. CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, Carteira de identidade nº 2.960.006-SSP/SC, CPF nº 770.815.959-87, Administrador, como responsável legal desta empresa;

Dados bancários: Banco do Brasil: AG: 0095-7 CC: 29488-8 - CHAVE PIX BB CNPJ: 43731740000100

<b>DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA SRP/CONTRATO</b>	
Informamos abaixo os dados do representante legal autorizado a firmar a respectiva Ata SRP/Contrato junto a esse órgão, conforme estabelecido no documento de outorga.	
NOME:	Cintia Regina do Nascimento Sestrem
CPF / RG Nº:	770.815.959-87 / 2.960.006-SSP/SC
ENDERECO:	Rua Dois de Setembro, 1536, Itoupava Norte, CEP: 89.052-003, Blumenau/SC
TEL / E-MAIL	(47) 3037-1021 - front@frontcomercial.com.br
CARGO	Administrador

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CINTIA  
REGINA DO  
NASCIMENTO  
SESTREM:77  
081595987**

Digitally signed by CINTIA  
REGINA DO NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987  
DN: cn=CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987 c=BR  
o=o-P-Bras  
ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2022-04-01 08:31:03-00

**CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM  
ADMINISTRADOR  
CPF: 770.815.959-87  
RG: 2.960.006-SSP/SC**

**FRONT COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ 43.131.740/0001-00**

FLS 352

01/04/2022

**Pregão 212022 - Órgão MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

A Empresa FRONT COMERCIAL LTDA sediada à Rua Dois de Setembro, 1536, Itoupava Norte, CEP: 89.052-003, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.731.740/0001-00, neste ato representada por Cintia Regina do Nascimento Sestrem, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
7	145	UN	LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL	remadi	remadi	R\$ 22,49	R\$ 3.261,05
8	150	UN	LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL	remadi	remadi	R\$ 29,39	R\$ 4.408,50
<b>Valor Total:</b>							<b>R\$ 7.669,55</b>

**Valor Total:** Seiscientos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de pagamento será de 30 dias úteis após recebimento definitivo do material.

O prazo de entrega será conforme determinado na ordem de compra, a contar do recebimento e confirmação da nota de empenho pela licitante;

O prazo de garantia do produto: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sra. CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, Carteira de identidade nº 2.960.006-SSP/SC, CPF nº 770.815.959-87, Administrador, como responsável legal desta empresa;

Dados bancários: Banco do Brasil: AG: 0095-7 CC: 29488-8 - CHAVE PIX BB CNPJ: 43731740000100

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA SRP/CONTRATO	
Informamos abaixo os dados do representante legal autorizado a firmar a respectiva Ata SRP/Contrato junto a esse órgão, conforme estabelecido no documento de outorga.	
NOME:	Cintia Regina do Nascimento Sestrem
CPF / RG Nº:	770.815.959-87 / 2.960.006-SSP/SC
ENDEREÇO:	Rua Dois de Setembro, 1536, Itoupava Norte, CEP: 89.052-003, Blumenau/SC
TEL / E-MAIL	(47) 3037-1021 - front@frontcomercial.com.br
CARGO	Administrador

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CINTIA REGINA  
DO  
NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987  
595987**

Digitally signed by CINTIA REGINA  
DO NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987  
DN: cn=CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2022-04-01 10:26:03:00

**CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM  
ADMINISTRADOR  
CPF: 770.815.959-87  
RG: 2.960.006-SSP/SC**

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOCELIO VOUK</b>			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO (pai) <b>MARIANO VOUK</b>		(mãe) <b>ELZA DE OLIVEIRA MELLO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1980	IDENTIDADE (número) 8.707.278-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA FRANCISCO G COSTA</b>			NUMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 85.215-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 6587
MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DO OESTE</b>			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRÍPCAO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>JOCELIO VOUK</b>			
LOGRADOURO (rua,av, etc) <b>RUA FRANCISCO G COSTA</b>			NUMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 85.215-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 6587
MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DO OESTE</b>	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRÍPCAO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
Atividade Principal 4744099			
Atividade secundária 4744001			
4744004			
4744003			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2009		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
			UF XX
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Jocelio Vouk</i> DATA DA ASSINATURA 13/08/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jocelio Vouk</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2009 SOB NÚMERO: 0651164 Protocolo: 09/364575-9, DE 18/08/2009 <i>Jocelio Vouk</i> <b>LUIZ CARLOS SALVARO</b> SECRETARIO GERAL	
<i>RITA ANTÔNIOZEI PACHECO</i> RG 45.768.839 - PR 21 AGO. 2009		<i>RITA ANTÔNIOZEI PACHECO</i> RG 45.768.839 - PR  R1200901146971	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106571544	NIRE DA FIEI (informar somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>JOCELIO VOUK</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO (UF) <b>SOLTEIRO(A)</b>		
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE EMPRESA (caso houver) XXX		
FEIHO DE (seu) (mãe) <b>MARIANO VOUK</b>	ELZA DE OLIVEIRA MELLO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 13/08/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 87072789	Órgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (número) 027 585.089-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, av, etc) <b>RUA FRANCISCO G COSTA</b>			
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BARRACODISTRITO <b>SAO JOSE</b>	CEP 85215-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) <b>006587 - Santa Maria do Oeste</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Maria do Oeste</b>			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESÁRIA <b>JOCELIO VOUK - ME</b>		ENDUARAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (nº, av, etc) <b>RUA BERNARDINO GRANDE</b>		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BARRACODISTRITO <b>SAO JOSE</b>	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006587 - Santa Maria do Oeste</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Maria do Oeste</b>		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>cieradubesk@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em reais) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4530703, 4732600, 4744001, 4744003, 4744004		(Descrição da Atividade) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CACAU, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2009	NÚMERO DE INSSCRIÇÃO NO FIEI 11.107.165/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE NIRE ENTRE FILIAIS DE EXTRA - NIRE ANTERIOR	UF 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/12/2018	ASSINATURA (FAZER SARR) <i>Jocelio Vouk</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	 PR2180002241442	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no sistema Empresafacil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 23:21 SOB N° 20187251860  
PROTÓCOLO: 187251860 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900677922. NIRE: 41106571544.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 13/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*WJ*  
*JF*  
*M*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

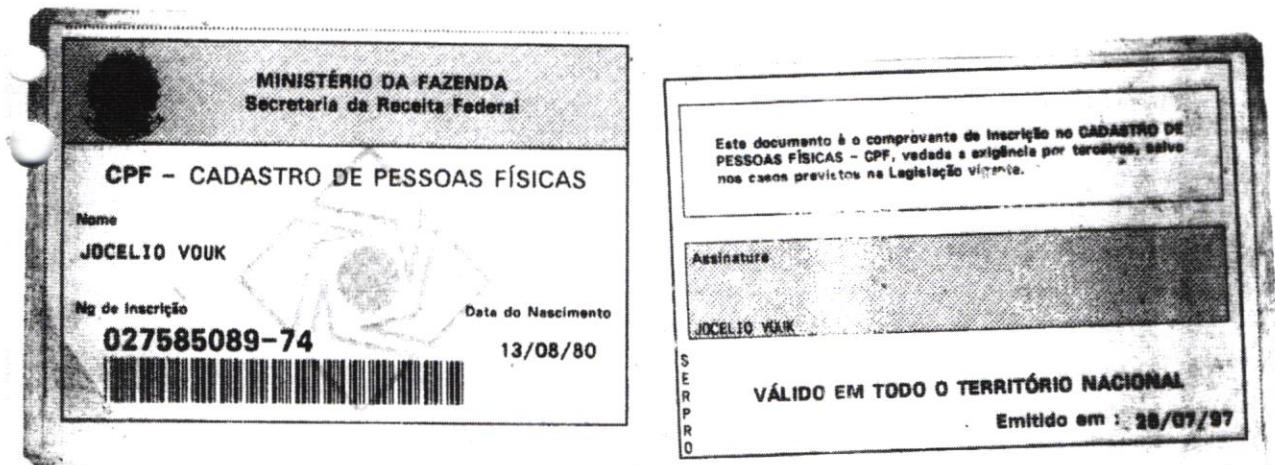
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.168/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/08/2009
NOME EMPRESARIAL <b>JOCELIO VOUK</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAO JOSE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R BERNARDINO GRANDE</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.230-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3617-1001/ (42) 9868-0735</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **08:19:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS 356



FLS 357



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** JOCELIO VOUK  
**CNPJ:** 11.107.168/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:22:36 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **24A3.FC33.D8BD.B1FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W

J

N



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS 358

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026409717-05**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.107.168/0001-17**

Nome: **JOCELIO VOUK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures]*

Município de Santa Maria do Oeste  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Santa Maria do Oeste, 28 de Março de 2022

NEGATIVA Nº: 67/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4JJC42QE5TC4XJ4QAX

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JOCELIO VOUK - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
4894	11.107.168/0001-17		

**ENDERECO**

RUA FRANCISCO GOMES DA COSTA, SN - DISTRITO DE SAO JOSE CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Odaír José Ferreira de Lima  
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro  
Município de Santa Maria do Oeste

W  
M

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.107.168/0001-17

**Razão Social:** JOCELIO VOUK

**Endereço:** R FRANCISCO G COSTA S/N / SAO JOSE / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2022 a 25/04/2022

**Certificação Número:** 2022032700491550394500

Informação obtida em 28/03/2022 08:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELIO VOUK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.107.168/0001-17

Certidão nº: 9781918/2022

Expedição: 28/03/2022, às 08:31:26

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCELIO VOUK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.107.168/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

...  
**PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO  
PITANGA/PR - 85200000



## **Certidão Negativa**

*Para fins gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JOCELIO VOUK**

CNPJ 11.107.168/0001-17, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 28 de Março de 2022, 16:08:32

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOCELIO VOUK - ME			Protocolo: PRC2210711667
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106571544	CNPJ 11.107.168/0001-17	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2009	Ínicio de Atividade 21/08/2009
<b>Endereço Completo</b> Rua BERNARDINO GRANDE, N° SN, SAO JOSE-Santa Maria do Oeste/PR- CEP85230-000			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CCAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
<b>Capital</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/02/2019		Número 20187251860	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
<b>Situação</b> ATIVA			<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> JOCELIO VOUK <b>Identidade:</b> 87072789 <b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			
CPF: 027.585.089-74 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 08:17:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GDRDXHV8.



FLS 364

Data da consulta: 28/03/2022 12:50:57

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.107.168/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOCELIO VOUK**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2009

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF



FLS 365

#### ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: Jocelio Vouk

ENDEREÇO: Rua Bernardino Grande, São José , Santa Maria Do Oeste-PR

CNPJ/MF: 11.107.168/0001-17 FONE/FAX: (42-9868-0735)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM  NÃO

Santa Maria do Oeste, 01 de Abril de 2022.

*Jocelio Vouk*  
JOCELIO VOUK  
RG 8.707.278-9  
CPF: 027.585.089-74

*M*



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90493147-09	11.107.168/0001-17	09/2009

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JOCELIO VOUK

Título do Estabelecimento SAO JOSE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Endereço do Estabelecimento R BERNARDINO GRANDE, SN - SAO JOSE - CEP 85230-000  
FONE: (42) 3617-1001

Município de Instalação SANTA MARIA DO OESTE - PR, DESDE 09/2009  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.585.089-74	JOCELIO VOUK	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/04/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90493147-09

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/03/2022 13:23:54

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, RESEVATÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

CONFORME SOLICITAÇÃO: 003/2022

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código produto/serv	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	11708	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40 DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86 CONE: (M) 0,60 ALTURA TOTAL: 9,60		UN		
2	11710	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M <sup>3</sup> ALTURA (M): 8,00 DIÂMETRO (M): 2,23		UN		
3	11706	BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M <sup>3</sup> /H EM 165 MT/ALT.		UN		
4	11782	CABO PP 3X 25MM		M		
5	11729	COLA PVC FRASCO 175G		UN		
6	11730	LIXA FERRO 080		UN		
7	11716	LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL		UN		
8	11715	LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL		UN		
9	11728	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	40,00	UN	4,25	170,00
10	11731	TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20	5,00	UN	9.210,03	46.050,15
11	11780	TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20		UN		
12	11777	TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	1.100,00	UN	102,85	113.135,00
13	11778	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	2.900,00	UN	150,12	435.348,00
14	11718	TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO		UN		
15	11717	TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL		UN		
16	11781	TUBO PEAD 20X2,3 MT		M		
17	11726	TUBO SOLDAVEL 40MM	1.045,00	UN	66,99	70.004,55

Joálio Teixeira



**3.3** Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.

**3.3.1** A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

**3.4** Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

#### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1** O critério de julgamento será “menor preço por Item”.

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

**5.1** Conforme planilha abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código produto/serv	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	11708	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA CAPACIDADE: 30M³ ALTURA (M): COLUNA 4,80. TAÇA 4,40 DIÂMETRO (M): COLUNA 1,27. TAÇA 2,86 CONE: (M) 0,60 ALTURA TOTAL: 9,60		UN		
2	11710	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR VERTICAL CAPACIDADE: 30M³ ALTURA (M): 8,00 DIÂMETRO (M): 2,23		UN		
3	11706	BOMBA SUBMERSA A14 6CV 254 V MONOFÁSICA COM PAINEL ELETRICO COM PAINEL ELETRICO GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO; 14 ESTAGIOS MCA - 6M³/H EM 165 MT/ALT.		UN		
4	11782	CABO PP 3X 25MM		M		
5	11729	COLA PVC FRASCO 175G		UN		
6	11730	LIXA FERRO 080		UN		
7	11716	LUVA GALVENIZADA 1,1/4 (30) ROSCAVEL		UN		
8	11715	LUVA GALVENIZADA 1,2 1/2 (30) ROSCAVEL		UN		
9	11728	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	40,00	UN	4,25	170,00

*forato Venck*



10	11731	TANQUE PE 15 MIL LITROS H2 20	5,00	UN	9.210,03	46.050,15
11	11780	TE SERV INTEGR PP ARTIC 60X20		UN		
12	11777	TUBO 50MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	1.100,00	UN	102,85	113.135,00
13	11778	TUBO 60MM SOLDAVEL ÁGUA FRIA - BARRA 6M	2.900,00	UN	150,12	435.348,00
14	11718	TUBO GALVENIZADO 1, 1/2 BARRA 6MT ROSCAVEL ZINCADA A FOGO		UN		
15	11717	TUBO GALVENIZADO 1, 1/4 BARRA 6 MT ROSCAVEL		UN		
16	11781	TUBO PEAD 20X2,3 MT		M		
17	11726	TUBO SOLDAVEL 40MM	1.045,00	UN	66,99	70.004,55
<b>TOTAL</b>						<b>664.707,70</b>

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto aos fornecedores.

5.4 O preço proposto comprehende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

## 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309 , CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

6.1.2 O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

*José Luiz*

*WIL*

*M*



Tróia - Automação Comercial Versão 2.0  
WOUKONSTRUIR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
RUA BERNARDINO GRANDE, 0, CENTRO,  
Cep: 85.230-000 - Telefones: (42) 36171001 / (42) 99133662  
Razão Social: JOCELIO VOUK - CNPJ: 11107168000117

FLS 370

Orçamento Nr. 330

Data Impressão: 04/04/2022 08:40  
Data Orçamento: 04/04/2022

Cliente.: 133-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Endereço.: RUA JOSE FRANCIA PEREIRA, 10-CENTRO-- CEP: 85.230-000

Telefone.: ( ) ( )

Cidade...: SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95684544000126 IE:

Produto	Quantidade	Valor	Total
2541 - TANQUE PE FORTLEV 15000L H2,20	5	UNID	8999,00
			44995,00

Subtotal.....: 44995,00

Prestações.....: 44995,00

Frete.....: 00,00

Descontos.....: 00,00

Entrada.....: 00,00

Total a pagar...: 44995,00

Parcelas.....: 1

Parcelamento....: A Vista

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Qtd. Itens...: 5,00 (1)

SBDSKDE

192.168.0.106-WIN-PC

Funcionário....:

Placa/Mod.:

Transportadora.:

Veíc./Equip.:

Assinatura....: \_\_\_\_\_

Observações....: